



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde



**MEMORANDO N.º 124/2021/GBAVS/SES-MT**

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2021.

**Para: Unidade Jurídica**

**Assunto: Processo SES nº 187836/2021. Memorando Interno nº 0859/2021/UNIDADE JURÍDICA/GBSES – Requerimento nº 00448/2021 - CPIPANDEMIA.**

Prezados (as) Senhores (as),

Considerando o supracitado Processo, que encaminha cópia do Ofício nº 778/2021 – CPIPANDEMIA, oriundo da Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito – Senado Federal, cuja a finalidade é *apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto a fiscalização dos recursos da união repassados aos demais entes federados para ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19.*

Considerando a solicitação mais especificamente quanto informações *relativo a aquisição direta e aplicação de testes rápidos para a detecção de covid-19 especificando o tipo de teste adquirido, a quantidade, o valor unitário pago, as datas de entrega e aplicação, cópia de todos os documentos, comunicações, empenhos e valores efetivamente gastos que comprovem ações dos entes federados demandados sentido comprovação da efetiva ação de enfrentamento preventivo da proliferação da doença, por meio da testagem da população.*

Encaminhamos anexo o Relatório de recebimento das aquisições de testes rápidos para Covid-19 com os documentos pertinentes e o Relatório das saídas dos testes rápidos identificando a unidade de destino ambos emitidos pela Superintendência de Assistência Farmacêutica do Gabinete Adjunto de Unidades Especializadas.

Atenciosamente,

  
**Juliano Silva Melo**  
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Gabinete Adjunto de Unidades Especializadas

SAF – Superintendência da Assistência Farmacêutica

Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos de Saúde - CEADIS

**RELATÓRIO DE RECEBIMENTO DAS AQUISIÇÕES DE TESTES - COVID 19 -  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**

	TIPO DE TESTE RÁPIDO COVID-19	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO PAGO
1	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA.	20.000	R\$ 37,8600
2		30.000	R\$ 17,2253
3		30.000	R\$ 17,2240
4		30.000	R\$ 17,2492
5		30.000	R\$ 17,2492
6		30.000	R\$ 17,2492
7		30.000	R\$ 17,2492
8		30.000	R\$ 17,1587
9		30.000	R\$ 17,2492
10		30.000	R\$ 17,2492
11		30.000	R\$ 17,2240
11		30.000	R\$ 12,3000
13	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA.	28.000	R\$ 37,0000
14		17.000	R\$ 37,0000
15		25.000	R\$ 37,0000
16		2.500	R\$ 37,0000
17		28.750	R\$ 37,0000
18		28.150	R\$ 37,0000
19		64.600	R\$ 37,0000
21		6.400	R\$ 37,0000
22		50.000	R\$ 17,7900
23		200.000	R\$ 17,7900
24		50.000	R\$ 17,7900
25		100.000	R\$ 17,7900

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DE COMPRA INTERNACIONAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 146521/2020**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** HENJO INDUSTRIAL CO LTD  
**OBJETO:** Aquisição de 20.000 Testes de COVID-19, GSARS-CoV-2 teste de anticorpos marca Guangzhou WondFo Biotech, conforme especificação constantes na Ordem de fornecimento nº 47/2020/GESTÃO HOSPITALAR e Proforma Invoice Order HJ2003115.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.30; Fonte:134.  
**VIGÊNCIA:** entrega imediata  
**VALOR TOTAL DA COMPRA:** R\$ 681.616,00 (Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais)  
**DATA DA OS:** 01/04/2020

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DE COMPRA INTERNACIONAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 146522**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** CANEX INTERNATIONAL CORP., LTD  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual - Hospitalares: Roupa descartável médica com certificação CE e vestido de isolamento civil com certificação CE, conforme especificação constantes na Ordem de fornecimento nº 034/2020/GESTÃO HOSPITALAR e Proforma Invoice CICL-2020032301.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 44.90.52; Fonte:134.  
**VIGÊNCIA:** entrega imediata  
**VALOR TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.175.966,63 (Um milhão cento e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).  
**DATA DA OS:** 25/03/2020

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DE COMPRA INTERNACIONAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 146523/2020**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** AMBULANC (SHENZHEN) TECH CO., LTD  
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares - 100 Ventilador Mecânico, 20 Ventilador 6000S de transporte e emergência ambos com acessórios, 500 Filtro Descartável e 500 Circuito Respiratório, conforme especificação constantes na Ordem de fornecimento nº 033/2020/GESTÃO HOSPITALAR e Proforma Invoice Order CY2003003.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 44.90.52; Fonte:134.  
**VIGÊNCIA:** entrega imediata  
**VALOR TOTAL DA COMPRA:** R\$ R\$ 7.413.146,10 (Sete Milhões e Quatrocentos e Treze Mil e Cento e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavo)  
**DATA DA OS:** 25/03/2020

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DE COMPRA INTERNACIONAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 146524/2020**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** GUANGDONG RUIXI TECHNOLOGY CO., LTD  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de Proteção Individual: 500 Máscaras Cirúrgicas, 50.000 Máscaras FFP2/KN95 e 20.000 Macacão de Proteção Médica, conforme especificação constantes na Ordem de fornecimento nº 42/2020/GESTÃO HOSPITALAR e Proforma Invoice Order RXPI20200327001..  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.30; Fonte:134.  
**VIGÊNCIA:** entrega imediata  
**VALOR TOTAL DA COMPRA:** R\$ 3.008.750,00 (Três Milhões Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais).  
**DATA DA OS:** 27/03/2020

**PORTARIA Nº 204/2020/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 10.655 de 28 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o ano de 2019;  
CONSIDERANDO o Art. 196 da Constituição Federal "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, conforme determina o artigo 2º da Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 da Presidência da República;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 2º e artigo 20 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de novembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. No bojo dos artigos 33 e seguintes, do mesmo dispositivo legal, trata sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde;

CONSIDERANDO a responsabilidade conjunta da União, do Estado e dos Municípios pelo co-financiamento do SUS - Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emendas Federais e/ou Estaduais para implementação da Rede de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir modalidade de transferência de recurso **Fundo a Fundo** para despesa com ações e serviços públicos de saúde, objeto de Emendas Parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2020.

**§ 1º** As transferências Fundo a Fundo para os Fundos Municipais de Saúde deverão obedecer aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

**§ 2º** Os repasses de recursos aos Fundos Municipais de Saúde contemplados serão efetuados de acordo com o Anexo I, desta Portaria.

**Art. 2º** Definir que a habilitação dos municípios a esta Portaria, será por meio de formalização de Termo de Compromisso contendo dentre outras as responsabilidades da gestão municipal.

**Art. 3º** Determinar que o não cumprimento do Termo de Compromisso a que se refere o artigo 2º, poderá acarretar suspensão dos repasses, caso não seja realizado em parcela única, ou devolução dos recursos recebidos.

**§ 1º** O município deverá fazer a abertura de uma conta bancária específica para as Emendas Parlamentares e após o recebimento dos recursos deverão aplicar em fundos de aplicação, conforme normas do Banco Central, para que os rendimentos oriundos, sejam utilizados no objeto pactuado na referida emenda parlamentar.

**§ 2º** O município deverá executar o recurso financeiro em até um ano após o recebimento do repasse, sendo que da sua não utilização no prazo estabelecido caberá pedido de dilatação de prazo a ser justificado à Comissão Intergestora Regional (CIR) e posterior encaminhado também a esta Secretaria de Estado de Saúde.

**§ 3º** Garantir que, caso seja necessário, haja complementação financeira do município para realização do objeto compromissado.  
**§ 4º** Apresentar, à Secretaria de Estado de Saúde, relatório resumido da execução da ação, material fotográfico e a Nota Fiscal como comprovante do cumprimento do objeto ora compromissado.  
**§ 5º** É vedado a aplicação de recursos de custeio para pagamento de pessoal e encargos sociais.

**Art. 4º** Determinar que o não cumprimento desta Portaria a que se refere o artigo 2º, poderá acarretar suspensão dos repasses, caso não seja realizado em parcela única, ou devolução dos recursos recebidos.

**Art. 5º** Os repasses previstos nesta portaria deverão onerar a Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde e o PAOE nº 10.302.526.2520 e 10.301.526.2510 e para obras de construção, ampliações e reformas a ação nº 10.302.526.3745, todos recursos sairão pela Fonte 100.

**Art. 6º** As situações omissas nesta Portaria deverão ser analisadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2020.

(Original Assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde




Governo do Estado de Mato Grosso  
SES - Secretaria do Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar

**ORDEM DE FORNECIMENTO N° 47/2020/SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE DE MATO GROSSO/SES**

A Secretaria de Estado de Saúde ordena à empresa **HENJO INDUSTRIAL**, a entrega dos equipamentos hospitalares discriminado abaixo, conforme condições descritas no documentos em epígrafe.

Local de entrega: CRIDAC - Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa - R. G, s/n - Bloco A - Centro Político Administrativo, Cuiabá MT, 78049-030

DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	US UNITÁRIO	US TOTAL
GSARS-CoV-2 Antibody Test (Lateral Flow Method Brand: GUANGZHOU WONDFO BIOTECH)	20000	6,50	130.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>130.000,00</b>	

  
**CAROLINE CAMPOS DOBES C. NEVES**  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO HOSPITALAR

Data de Emissão: 01/04/2020

recebi em: \_\_\_\_\_

Rg:

Cpf:

\_\_\_\_\_  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA**

Obs: O Fornecedor deverá entregar a(s) Notas Fiscal (is) acompanhada pela (s) Certidão (ões) Negativa (s), constante no Edital e/ou Contrato.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

NOTA FISCAL

Nº AA 111818

PRODUTOR  AVULSA

1ª VIA DESTINATÁRIO

ORGÃO EMISSOR

CODIGO DA AFE / UOF 108	AGENCIA FAZENDARIA / UOF EMITENTE CUIABA
CODIGO DO MUNICIPIO 90000	MUNICIPIO DA AGENCIA FAZENDARIA / UOF CUIABA
COD. MUNICIPIO ORIGEM 90000	COD. NAT. OPER. NATUREZA DA OPERAÇÃO IMPORTAÇÃO
CFOP 756	

DATA DE EMISSÃO  
15/06/2020

DATA DE SAÍDA  
15/06/2020

HORA DE SAÍDA

REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
HENRI INDUSTRIAL CO LTD

ENDEREÇO  
FLAT RM 704-7 BRIGHTWAY TOWER

BAIRRO / DISTRITO  
HONG KONG

MUNICIPIO  
HONG KONG

UF  
MT

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL  
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ENDEREÇO  
INTRO POLITICO ADM. Bloco 05

BAIRRO / DISTRITO  
CPA

MUNICIPIO  
CUIABA

UF  
MT

DADOS DOS PRODUTOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KIT DE TESTE C/CASSETTE DE TESTE CONTA GOTAS DESCARTAVEL			140 UN	20.000	37,86	757.212,79
<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>						<b>757.427,29</b>

CÁLCULO / APURAÇÃO DO ICMS

ALÍQUOTA / PROD.	BASE CÁLCULO ICMS / PRODUTO	VALOR ICMS / PRODUTOS	VALOR DO CREDITO	ICMS RECOLHER / PRODUTOS
ALÍQUOTA / FRETE	VALOR DO FRETE	DESPESAS ACESSÓRIAS 214,50		ICMS RECOLHER / FRETE
SEGURO	BASE CÁLCULO ICMS / FRETE	VALOR ICMS / FRETE		
DAR-3 / FRETE			DAR-3 / PRODUTOS	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPECIE

CNPJ / CPF

MUNICIPIO

MARCA / NUMERO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

PLACA VEICULO

UF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO G/ME 5806150/2020

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICADO DE VACINA Nº

CTA Nº

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

*[Handwritten Signature]*

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS DADOS APOSTOS NESTE DOCUMENTO FISCAL.

NOTA FISCAL DE PRODUTOR E AVULSA

NOME / MATRÍCULA / ASSINATURA

ASSINATURA DO REMETENTE



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

NOTA FISCAL

PRODUTOR  AVULSA

Nº AA 111603

1ª VIA DESTINATÁRIO

ORGÃO EMISSOR

CÓDIGO DA AEF / UOF 108	AGÊNCIA FAZENDÁRIA / UOF EMITENTE WIAMA	DATA DE EMISSÃO 28/07/2020	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO 7000	MUNICÍPIO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA / UOF WIAMA	DATA DE SAÍDA 28/07/2020	
CÓD. MUNICÍPIO ORIGEM	CÓD. NAT. OPER.	NATUREZA DA OPERAÇÃO IMPORTAÇÃO	CFOP

REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MEDITINE MEDICAL CO LTD		CNPJ / CPF
ENDEREÇO UNIT 2 RUA RICHMOND COMM BLVD 104 ARBYE STREET MONG HOK KL		INSCRIÇÃO ESTADUAL
FONE / FAX	CEP	MUNICÍPIO LONG KONG MT

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL UNDO ESTADUAL DE SAÚDE		CNPJ / CPF 04.541.389/0001-01
ENDEREÇO CENTRO POL ADM, AL 09 - CPA		INSCRIÇÃO ESTADUAL
E / FAX	CEP	MUNICÍPIO WIAMA MT

DADOS DOS PRODUTOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KITS TESTE COVID-19				30.000	R\$ 22,40	516.722,00
<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>						516.722,00

CÁLCULO / APURAÇÃO DO ICMS

ALÍQUOTA / PROD.	BASE CÁLCULO ICMS / PRODUTO	VALOR ICMS / PRODUTOS	VALOR DO CRÉDITO	ICMS RECOLHER / PRODUTOS
ALÍQUOTA / FRETE	VALOR DO FRETE	DESPESAS ACESSÓRIAS		
SEGURO	BASE CÁLCULO ICMS / FRETE	VALOR ICMS / FRETE	VALOR DO CRÉDITO	ICMS RECOLHER / FRETE
DAR-3 / FRETE		DAR-3 / PRODUTOS		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	PLACA VEÍCULO	UF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA / NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO 5815504/2020	RESERVADO AO FISCO
CERTIFICADO DE VACINA Nº	CTA Nº

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Teodorico A. Azevedo Filho  
CPF: 12347  
NOME / MATRÍCULA / ASSINATURA

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS DADOS APOSTOS NESTE DOCUMENTO FISCAL.

NOTA FISCAL DE PRODUTOR E AVULSA

ASSINATURA DO REMETENTE



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

# NOTA FISCAL

Nº AA 546220

PRODUTOR  AVULSA

1ª VIA DESTINATÁRIO

### ORGÃO EMISSOR

CODIGO DA AFE/UF 106	AGENCIA FAZENDARIA / UOF EMISSOR WIABA	DATA DE EMISSÃO 16/04/2020	
CODIGO DO MUNICIPIO 9999	MUNICIPIO DA AGENCIA FAZENDARIA / UOF WIABA	DATA DE SAÍDA 16/04/2020	
COD. MUNICIPIO ORIGEM	COD. NAT. OPER.	NATUREZA DA OPERAÇÃO IMPORTAÇÃO	CFOP
		HORA DE SAÍDA	

### REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MEDICINE MEDICAL CO LTD		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO UNIT 222/F RICHMOND COMM BLDG 109 ARDYLE STREET MONS KOK		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FDNE / FAX	CEP	MUNICIPIO HONG-KONG	UF MT

### DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		CNPJ / CPF 07.741.389/0001-01	
ENDEREÇO CENTRO POL. ADM CPA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FXE / FAX	CEP	MUNICIPIO WIABA	UF

### DADOS DOS PRODUTOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KIT TESTE PARA COVID-19				30000	R,22	516.761,25
<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>						<b>516.761,25</b>

### CALCULO / APURAÇÃO DO ICMS

ALÍQUOTA / PROD.	BASE CÁLCULO ICMS / PRODUTO	VALOR ICMS / PRODUTOS	VALOR DO CREDITO	ICMS RECOLHER / PRODUTOS
ALÍQUOTA / FRETE	VALDR DO FRETE	DESPESAS ACESSÓRIAS		ICMS RECOLHER / FRETE
SEGURO	BASE CÁLCULO ICMS / FRETE	VALOR ICMS / FRETE		
DAR-3 / FRETE		DAR-3 / PRODUTOS		

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	PLACA VEICULO
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA / NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO 5810455/2020	RESERVADO AO FISCO
CERTIFICADO DE VACINA Nº	CTA Nº

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO 	DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS DADOS APOSTOS NESTE DOCUMENTO FISCAL	NOTA FISCAL DE PRODUTOR E AVULSA
NOME / MATRÍCULA / ASSINATURA	ASSINATURA DO REMETENTE	



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

# NOTA FISCAL

PRODUTOR

AVULSA

Nº AA 546222

1ª VIA DESTINATÁRIO

### ORGÃO EMISSOR

CODIGO DA FAZENDA	AGENCIA FAZENDARIA / UOF EMISSOR	DATA DE EMISSAO
9000	WIKSA	22/07/2020
CODIGO DO MUNICIPIO	MUNICIPIO DA AGENCIA FAZENDARIA / UOF	DATA DE SAIDA
9000	WIKSA	22/07/2020
COD. MUNICIPIO ORIGEM	COD. NAT. OPER	NATUREZA DA OPERACAO
		IMPEDIMENTO
		CFOP
		HORA DE SAIDA

### REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF
MEDICINE MEDICAL CO LTD		
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
UNIT 222H - RICHMOND COMM BLVD	109 ARBYE STREET MONROE, LA	
FONE / FAX	CEP	MUNICIPIO
		MT

### DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		01.49.384/201-6
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CENTRO POL ADM - CTA - BLVD OS		
FONE / FAX	CEP	MUNICIPIO
		WIKSA
		UF

### DADOS DOS PRODUTOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KIT TESTE COVID-19				30.0000	14,24920	517,476,20
<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>						<b>517,476,20</b>

### CALCULO / APURAÇÃO DO ICMS

ALÍQUOTA / PROD.	BASE CÁLCULO ICMS / PRODUTO	VALOR ICMS / PRODUTOS	VALOR DO CRÉDITO	ICMS RECOLHER / PRODUTOS
ALÍQUOTA / FRETE	VALOR DO FRETE	DESPESAS ACESSÓRIAS		ICMS RECOLHER / FRETE
SEGURO	BASE CÁLCULO ICMS / FRETE	VALOR ICMS / FRETE		
DAR-3 / FRETE		DAR-3 / PRODUTOS		

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO		MUNICIPIO	UF	PLACA VEICULO	UF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA / NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO 5817819/2020	RESERVADO AO FISCO
5817819/2020	CERTIFICADO DE VACINA Nº
	CTA Nº

### RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Leandro C. Almeida Filho

CPF: 033.434.7

NOME / MATRÍCULA / ASSINATURA

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS DADOS APOSTOS NESTE DOCUMENTO FISCAL

NOTA FISCAL DE PRODUTOR E AVULSA

ASSINATURA DO REMETENTE





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

NOTA FISCAL

Nº AA 546224

PRODUTOR  AVULSA

1ª VIA DESTINATÁRIO

ORGÃO EMISSOR

CÓDIGO DA AFE/UF 108	AGÊNCIA FAZENDÁRIA / UOF EMITENTE WIASA	DATA DE EMISSÃO 22/07/2020	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO 90000	MUNICÍPIO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA / UOF WIASA	DATA DE SAÍDA 22/07/2020	
CÓD. MUNICÍPIO ORIGEM	CÓD. NAT. OPER.	NATUREZA DA OPERAÇÃO CONTABILIZAÇÃO	CFOP
			HORA DE SAÍDA

REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MERTINE MEDICAL CO. LIMITED		CNPJ / CPF
ENDEREÇO UNIT 2 22/F RICHMOND COMM BLDG 109 TROYLE STREET MONG KONG		INSCRIÇÃO ESTADUAL
PAÍS / FAX	CEP	MUNICÍPIO HONG-KONG
		UF MT

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		CNPJ / CPF 04.741.389/0001-60
ENDEREÇO CENTRO POL ADM B105 CPA		INSCRIÇÃO ESTADUAL
PAÍS / FAX	CEP	MUNICÍPIO WIASA
		UF

DADOS DOS PRODUTOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KITS TESTE COVID-19				30.000	17,2492	517.476,20
<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>						<b>517.476,20</b>

CÁLCULO / APURAÇÃO DO ICMS

ALÍQUOTA / PROD.	BASE CÁLCULO ICMS / PRODUTO	VALOR ICMS / PRODUTOS	VALOR DO CREDITO	ICMS RECOLHER / PRODUTOS
ALÍQUOTA / FRETE	VALOR DO FRETE	DESPESAS ACESSÓRIAS		ICMS RECOLHER / FRETE
SEGURO	BASE CÁLCULO ICMS / FRETE	VALOR ICMS / FRETE		
DAR-3 / FRETE		DAR-3 / PRODUTOS		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	PLACA VEÍCULO	UF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA / NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO Nº 584821/2020	RESERVADO AO FISCO
584821/2020	CERTIFICADO DE VACINA Nº
	CTA Nº

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO V. Anderson C. Almeida Filho	DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS DADOS APOSTOS NESTE DOCUMENTO FISCAL	NOTA FISCAL DE PRODUTOR E AVULSA
NOME / MATRÍCULA / ASSINATURA	ASSINATURA DO REMETENTE	



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

NOTA FISCAL

Nº AA 546225

PRODUTOR  AVULSA

1ª VIA DESTINATÁRIO

ÓRGÃO EMISSOR

CODIGO DA AFE/UF 108	AGENCIA FAZENDARIA/UF EMITENTE WIASA	DATA DE EMISSAO 22/07/2020
CODIGO DO MUNICIPIO 90000	MUNICIPIO DA AGENCIA FAZENDARIA/UF WIASA	DATA DE SAIDA
COD. MUNICIPIO ORIGEM	COD. NAT. OPER. NATUREZA DA OPERACAO IMPORTACAO	HORA DE SAIDA

REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MEDLINE MEDICAL CO LTD	CNPJ / CPF
ENDEREÇO UNIT 2 22/F RICHMOND COMM BLDG 109 ANGLE STREET MONKOK K1	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FONE / FAX	MUNICIPIO MONTE DOURA MT

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	CNPJ / CPF 04.749.389/0001-61
ENDEREÇO SENTADO POL ADM BLD 05 CPA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JRE / FAX	MUNICIPIO WIASA UF

DADOS DOS PRODUTOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
KITS TESTE COVID-19				30.000	R\$ 2492	SA. 74620
<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>						SA. 74620

CÁLCULO / APURAÇÃO DO ICMS

ALÍQUOTA / PROD.	BASE CÁLCULO ICMS / PRODUTO	VALOR ICMS / PRODUTOS	VALOR DO CREDITO	ICMS RECOLHER / PRODUTOS
ALÍQUOTA / FRETE	VALOR DO FRETE	DESPESAS ACESSÓRIAS		
SEGURO	BASE CÁLCULO ICMS / FRETE	VALOR ICMS / FRETE		
DAR-3 / FRETE		DAR-3 / PRODUTOS		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF PLACA VEICULO UF
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA / NUMERO PESO BRUTO PESO LIQUIDO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO - 5817822/2020	RESERVADO AO FISCO
CERTIFICADO DE VACINA Nº	CTA Nº

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO 	DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS DADOS APOSTOS NESTE DOCUMENTO FISCAL	NOTA FISCAL DE PRODUTOR E AVULSA
NOME / MATRÍCULA / ASSINATURA	ASSINATURA DO REMETENTE	



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

# NOTA FISCAL

PRODUTOR  AVULSA

Nº AA 546322

1º VIA DESTINATÁRIO

### ORGÃO EMISSOR

CODIGO DA FE/UF 108	AGENCIA FAZENDARIA / UOF EMITENTE WAAA		
CODIGO DO MUNICIPIO 90000	MUNICIPIO DA AGENCIA FAZENDARIA / UOF WAAA		
COD. MUNICIPIO ORIGEM	COD. NAT. OPER.	NATUREZA DA OPERAÇÃO IMPORTAÇÃO	CFOP

DATA DE EMISSÃO 23/07/2020
DATA DE SAÍDA 23/07/2020
HORA DE SAÍDA

### REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MEDLINE MEDICAL CO. LIMITED	CNPJ / CPF
ENDEREÇO UNIT 227 RICHMOND COMM BLVD 107 ARCYLE STREET MONK KOW	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BARRIO / DISTRITO	MUNICIPIO HONG KONG
UF MT	

### DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	CNPJ / CPF 04.411.589/0001-61
ENDEREÇO CENTRO POL ANM BLOS CPA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BARRIO / DISTRITO	MUNICIPIO WAAA
UF MT	

### DADOS DOS PRODUTOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SIT. TRIS.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KITS TESTE COVID-19				30.000	17,1587	AA.4620
<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>						54.4620

### CÁLCULO / APURAÇÃO DO ICMS

ALÍQUOTA / PROD.	BASE CÁLCULO ICMS / PRODUTO	VALOR ICMS / PRODUTOS	VALOR DO CRÉDITO	ICMS RECOLHER / PRODUTOS
ALÍQUOTA / FRETE	VALOR DO FRETE	DESPESAS ACESSÓRIAS		
SEGURO	BASE CÁLCULO ICMS / FRETE	VALOR ICMS / FRETE		
DAR-3 / FRETE		DAR-3 / PRODUTOS		

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF PLACA VEICULO UF
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA / NUMERO PESO BRUTO PESO LIQUIDO

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO 5817823/2020	RESERVADO AO FISCO
CERTIFICADO DE VACINA Nº	CTA Nº

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO 	DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS DADOS APOSTOS NESTE DOCUMENTO FISCAL	NOTA FISCAL DE PRODUTOR E AVULSA
NOME / MATRÍCULA / ASSINATURA	ASSINATURA DO REMETENTE	



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

# NOTA FISCAL

Nº AA 546323

PRODUTOR  AVULSA

1º VIA DESTINATÁRIO

### ÓRGÃO EMISSOR

CÓDIGO DA AFE/UF 108	AGÊNCIA FAZENDÁRIA / UOF EMITENTE WIA-PA	DATA DE EMISSÃO 25/07/2020	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO 50000	MUNICÍPIO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA / UOF WIA-PA	DATA DE SAÍDA 25/07/2020	
CÓD. MUNICÍPIO ORIGEM	CÓD. NAT. OPER.	NATUREZA DA OPERAÇÃO IMPORTAÇÃO	CFOP
		HORA DE SAÍDA	

### REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MEDLINE MEDICAL CO LTD		CNPJ / CPF
ENDEREÇO UNIT 2 22th RICHMOND COMM BLDG 109 ANGLE STREET MINGONK	BAIRRO / DISTRITO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FONE / FAX	CEP	MUNICÍPIO LUANG-KHOU
		UF MT

### DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		CNPJ / CPF
ENDEREÇO CENTRO POL. ADM. ALOS CPA	BAIRRO / DISTRITO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TELEFONE / FAX	CEP	MUNICÍPIO WIA-PA
		UF

### DADOS DOS PRODUTOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KITS TESTE COVID-19				20.000	R\$ 24,92	R\$ 498,40
<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>						<b>R\$ 498,40</b>

### CÁLCULO / APURAÇÃO DO ICMS

ALÍQUOTA / PROD.	BASE CÁLCULO ICMS / PRODUTO	VALOR ICMS / PRODUTOS	VALOR DO CRÉDITO	ICMS RECOLHER / PRODUTOS
ALÍQUOTA / FRETE	VALOR DO FRETE	DESPESAS ACESSÓRIAS		
SEGURO	BASE CÁLCULO ICMS / FRETE	VALOR ICMS / FRETE		
DAR-3 / FRETE		DAR-3 / PRODUTOS		

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	PLACA VEÍCULO	UF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA / NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO 5817824/2020	RESERVADO AO FISCO
	CERTIFICADO DE VACINA Nº
	CTA Nº

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO Teodoro C. Almeida Filho	DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS DADOS APOSTOS NESTE DOCUMENTO FISCAL	NOTA FISCAL DE PRODUTOR E AVULSA
NOME / MATRÍCULA / ASSINATURA	ASSINATURA DO REMETENTE	



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

# NOTA FISCAL

Nº AA 546324

PRODUTOR  AVULSA

1ª VIA DESTINATÁRIO

### ORGÃO EMISSOR

CODIGO DA AGENCIA / UOF	AGENCIA FAZENDARIA / UOF EMITENTE		
90000	UIASA		
CODIGO DO MUNICIPIO	MUNICIPIO DA AGENCIA FAZENDARIA / UOF		
90000	UIASA		
COD. MUNICIPIO ORIGEM	COD. NAT. OPER.	NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP
		IMPORTAÇÃO	

DATA DE EMISSÃO	25/07/2020
DATA DE SAÍDA	25/07/2020
HORA DE SAÍDA	

### REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF		
MEDICINE MEDICAL IO LTD			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
UNIT 2211 RICHMOND COMM BLDG 101 ADYLE STREET	AMANGOK - KL		
PHONE / FAX	CEP	MUNICIPIO	UF
		LUANO - KONO	MT

### DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF		
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	0444.389/0001-60		
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CENTRO POL ADM, BLOS CPA			
PHONE / FAX	CEP	MUNICIPIO	UF
		UIASA	

### DADOS DOS PRODUTOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KITS TESTE COVID-19				30.000	R\$ 192,40	R\$ 5.772,00
<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>						<b>R\$ 5.772,00</b>

### CÁLCULO / APURAÇÃO DO ICMS

ALÍQUOTA / PROD.	BASE CÁLCULO ICMS / PRODUTO	VALOR ICMS / PRODUTOS	VALOR DO CRÉDITO	ICMS RECOLHER / PRODUTOS
ALÍQUOTA / FRETE	VALOR DO FRETE	DESPESAS ACESSÓRIAS		ICMS RECOLHER / FRETE
SEGURO	BASE CÁLCULO ICMS / FRETE	VALOR ICMS / FRETE		
DAR-3 / FRETE		DAR-3 / PRODUTOS		

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA / NUMERO
		PESO BRUTO
		PESO LIQUIDO

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO 5817925/2020	RESERVADO AO FISCO
	CERTIFICADO DE VACINA Nº
	CTA Nº

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO Teodorico C. Almeida Filho Mato Grosso	DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS DADOS APOSTOS NESTE DOCUMENTO FISCAL	NOTA FISCAL DE PRODUTOR E AVULSA
NOME / MATRÍCULA / ASSINATURA	ASSINATURA DO REMETENTE	

 <p><b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO CNPJ: 01.901.415.0005-78 AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p><b>No: 1202559</b> <b>Série: 890</b> <b>Folha(s): 01/01</b></p>		
	<p>CHAVE ACESSO 5120 1003 5074 1500 0578 5589 0001 2025 5913 6145 2698</p>		<p>Consulta de autenticidade no portal da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a></p>
	<p>NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>importacao</b></p>		<p>PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151200063681193 28/10/2020 10:10:23</p>

<b>REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO ESTADUAL DE SAUDE MT</b>		CNPJ/CPF 04.441.389/0001-61	DATA EMISSÃO 28/10/2020
ENDEREÇO RUA D, Nº 00		BAIRRO/DISTRITO CPA CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO	CEP 78000-000
MUNICÍPIO CUIABÁ	FONE/FAX	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			DATA DA ENTRADA/SAÍDA 28/10/2020
			HORA DA SAÍDA 10:11

<b>DESTINATÁRIO</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL MEDIFINE MEDICAL CO., LIMITED			CNPJ/CPF
ENDEREÇO UNIT 2 22/F RICHMOND COMM BLDG109 ARGYLE STREET MONGKOK, KL., Nº S/N		BAIRRO/DISTRITO Nao Informado	CEP
MUNICÍPIO EXTERIOR	FONE/FAX	UF EX	INSCRIÇÃO ESTADUAL

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	516.722,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	516.722,40

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Por conta do emitente (ICF)	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

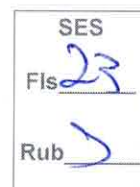
<b>DADOS DOS PRODUTOS</b>											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS ICMS
00000000	KITS DE TESTE PARA COVID-19, MARCA GENRIJ BIOTECH, ENSAIO (MUNICROMA LOGRAFICO PARA DETECÇÃO RAPIDA E QUALITATIVA) DOS	00000000	40	5556	UN	30000,0000	17,22400	516.722,40	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES processo glnr 5815504/2020 DI 20/1048586-5. Valor Aproximado dos Tributos federais, estaduais e municipais que influenciam no preço de venda = R\$ 0,00 conforme disposto no Ajuste SINIEF 07/2013, de 05/04/2013.</p>		
<p>RECEBAMOS DE FUNDO ESTADUAL DE SAUDE MT OS PRODUTOS(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO</p>		

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFA-e N: 1202559 SÉRIE: 890
------------------	---	-----------------------------------



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos



**CONTRATO Nº 273/2020/SES/MT**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406081/2020.**

**“AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO POR ANTÍGENO COVID-19 AG E TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO – TDR, IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DOS CASOS DE NOVO CORONAVÍRUS (COVID19) - (IGG E IGM) PARA DETECÇÃO DOS CASOS DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PARA ATENDER AO ESTADO DE MT”.**

**CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO** por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

**CONTRATADA:** A empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 11.308.834/0001-85, com sede na Avenida José Candido da Silveira, nº 2.100, salas 13, 15, 17, 18, 19, 36 e 44, Bairro Horto Florestal na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.035-536, telefone (31) 3309-2272 / (31) 3466-3351 ou (31) 3486-2403, e-mail: licit@vidabiotecnologia.com.br, neste ato representado por **Sr. CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-10.495.354, inscrito no CPF sob o nº 012.758.386-69.

**DOS CONTRATANTES:** contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº 406081/2020, oriundo do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2020**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência nº 010/2020/GBAVS/SES-MT, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, art. 4º-H da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. <u>24</u>
Rub. <u>3</u>

**1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente contrato tem como objeto a “*aquisição, em caráter emergencial, de Teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag e Teste de diagnóstico rápido – TDR, imunocromatográfico para detecção dos casos de novo coronavírus (COVID19) - (IgG e IgM) para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19), para atender ao Estado de MT*”.

**2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL**

**2.1** A lavratura do presente contrato decorre da realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 139/2020**, realizado com fundamento no art. 4.º-H da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas alterações.

**3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS EXIGÊNCIAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**3.1** Os serviços serão realizados conforme as especificações e quantitativos constantes a seguir:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Teste de diagnóstico rápido – TDR, imunocromatográfico para detecção dos casos de novo coronavírus (COVID19), detectando anticorpos IgG e IgM, punção digital, amostra sangue total. Registrado e validado, atendendo a legislação nacional vigente. Com validade superior a 180 dias. Cada kit/caixa deve conter: dispositivo COVID-19 IgG/IgM Test, diluente de ensaio, instrução de uso, tubo capilar 10 µl, lancetas.	Unidade	30.000	R\$ 12,30	R\$ 369.000,00

**3.1.1** Dá-se a este contrato o valor total de **R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais)**.

**4 CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**4.1** A contratada ficará obrigada no prazo de até **03 (três) dias úteis**, assinar o contrato e demais documentos necessários, sob pena de decair o direito de contratação.

**4.1.1** O prazo do subitem acima poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**4.2** O período de vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias** consecutivos e ininterruptos, tendo **início em 12/11/2020 e término em 11/05/2021**, conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos, de acordo com o art. 4.º-H da Lei Federal nº 13.979/2020.

**4.2.1** O contrato poderá ser rescindido antecipadamente **pela contratante**, sem qualquer direito à indenização ao contratado, no caso de ser formalizada regular contratação por meio de procedimento licitatório.

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669  
Assinado de forma digital por  
CLAUDINEI PEREIRA DE  
OLIVEIRA:01275838669  
Dados: 2020.11.12 18:01:55 -03'00"

Página 2 de 11



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis <u>25</u>
Rub <u>1</u>

**4.3** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

**5 CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DO LOCAL**

**5.1** Após a celebração do contrato, a Contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e retirar a nota de empenho/ordem de serviços no prazo de até **03 (três) dias uteis**, contados do recebimento da convocação formal.

**5.2** Local de Entrega dos Produtos: Superintendência de Assistência Farmacêutica – SAF, na Rua Jurumirim (Av. Gonçalo Antunes de Barros), Carumbé/Bosque da Saúde II, Cuiabá – MT, Telefone: 3230-3344, em frente à Politec.

**5.3** Início da Entrega dos Produtos: A entrega deverá ser em **até 10 (dez) dias corridos** após recebimento do empenho e/ou ordem de fornecimento.

**6 CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**6.2** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e conforme cronograma emitido pela unidade solicitante, respeitando o prazo de validade de no mínimo 1 ano da data de entrega.

**6.3** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.4** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**6.5** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa para análise e aceitação pelo Órgão;

**6.6** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.7** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**6.8** Disponer-se a toda e qualquer fiscalização da Administração, no tocante ao fornecimento dos bens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no contrato;

**6.9** Comunicar imediatamente à Administração qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros que julgue necessários para recebimento de correspondência;

**6.10** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como, dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls <u>26</u>
Rub <u>3</u>

**6.11** Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto correrão por conta exclusivos da Empresa.

**7 CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1** São obrigações da Contratante:

**7.2** Emitir nota de empenho/ordem de serviço estabelecendo dia, hora, e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

**7.3** Comunicar à empresa, por escrito, sobre falhas ou irregularidades verificadas na prestação dos serviços, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**7.4** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa, através de servidor especialmente designado;

**7.5** Efetuar o pagamento à empresa no valor correspondente à execução dos serviços, no prazo e forma estabelecidos na unidade;

**7.6** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

**7.7** Colocar à disposição da contratada o local onde serão executados os serviços e facilitando-lhe o acesso para uma perfeita execução do contrato.

**7.8** Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, que estejam em desacordo com o presente contrato, para que sejam tomadas providências com relação a quaisquer irregularidades, observando-se o disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**7.9** Notificar por escrito à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para suas correções;

**7.10** Designar servidores para fiscalizar o contrato;

**7.11** Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Instrumento do Contrato;

**7.12** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**7.13** A presença da fiscalização da contratante não elide nem minimiza a responsabilidade da empresa contratada.

**8 CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**8.1** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, serão designados por meio de Portaria os representantes abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados:

Assinado de forma digital por  
CLAUDINEI PEREIRA DE  
OLIVEIRA:01275838669  
Dados: 2020.11.12 18:03:57 -03'00'

Página 4 de 11



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis <u>27</u>
Rub <u>1</u>

<b>Gestor do Contrato</b>	Será publicado através de Portaria
<b>Fiscal do Contrato</b>	
<b>Suplente do Fiscal</b>	

**8.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**8.3** O representante da Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**8.4** Caberá ao gestor do contrato as seguintes atribuições:

**8.4.1** Realizar conferências das notas fiscais atestadas pelo Fiscal do contrato, e posteriormente adotar as providências quanto ao pagamento;

**8.4.2** Atentar aos valores a serem pagos, tomando cuidado para que os pagamentos não ultrapassem o valor do contrato;

**8.4.3** Acompanhar e analisar os relatórios que por ventura venham a ser emitidos pelo Fiscal do contrato. Havendo qualquer apontamento que acuse atraso ou descumprimento da aquisição/serviço, o gestor deverá notificar a CONTRATADA solicitando justificativa e o cumprimento no prazo estabelecido pela Unidade demandante;

**8.4.4** Quaisquer outras ao qual a Administração julgar necessárias e convenientes para o excelente andamento do contrato.

**8.4.5** Emitir a Ordem de Fornecimento.

**8.5** Caberá ao fiscal do contrato as seguintes atribuições:

**8.5.1** Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;

**8.5.2** Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmando o cumprimento das obrigações;

**8.5.3** Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado;

**8.5.4** Intervir: assumir a execução do contrato;

**8.5.5** Informar: a Administração o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela CONTRATADA que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades previstas; e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que o substituto (suplente) possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções e suspensão das atividades de fiscalização.

**8.5.6** Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;

CLAUDINEI PEREIRA DE  
OLIVEIRA:01275838669

Assinado de forma digital por  
CLAUDINEI PEREIRA DE  
OLIVEIRA:01275838669  
Dados: 2020.11.12 18:03:44 -03'00'

Página 5 de 11



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis <u>28</u>
Rub <u>8</u>

- 8.5.7** Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem a sua competência;
- 8.5.8** Zelar pelo bom relacionamento com a CONTRATADA, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- 8.5.9** Conferir os dados das notas/faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- 8.5.10** Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 8.5.11** Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
- 8.5.12** Formalizar, sempre, os entendimentos com a CONTRATADA ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
- 8.5.13** Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabíveis medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;
- 8.5.14** Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.
- 8.6** Caberá ao Fiscal, além das que perfazem na legislação vigente, Lei nº 8.666/93, conferir e atestar a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA.

## 9 CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**9.1** As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

- Programa: 526
- Função: 10
- Unidade Orçamentária: 21601
- Ação (P/A/OE): 2511
- Subfunção: 305
- Etapa: 1
- Natureza: 3.3.90.30
- Fonte: 100/134

## 10 CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO E DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

**10.1** O pagamento será realizado no prazo não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo seu recebimento, obedecendo ao cronograma de desembolso previsto no Decreto Estadual nº 1.349/2018 (alterado o texto conforme



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis. 29
Rub. 3

informação técnica nº 020/2018), através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

**10.2** As Notas Fiscais devem ser emitidas em nome do **Fundo Estadual de Saúde** e deverão ser entregues no local indicado pela CONTRATANTE, a fim de serem atestadas e deverá conter as seguintes descrições:

- Razão Social e CNPJ;
- Número da Nota Fiscal;
- Data de emissão;
- Nome da Secretaria Solicitante/unidade;
- Descrição do Produto;
- Lote de cada produto (quantidade, preço unitário, preço total);
- Dados Bancários (nome e número do banco, número da agência, número da conta corrente) – *Preferencialmente “Banco do Brasil”*;
- Número do Contrato;
- Número da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento;
- Não deverá possuir rasuras.

**10.3** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada;

**10.4** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**10.5** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento de acordo com as informações repassadas pela CONTRATADA indicando a agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito, observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8666/93.

**10.6** A CONTRATADA deverá obrigatoriamente antes de cada pagamento comprovar situação regular, junto ao SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores ou CGF/MT – Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso ou apresentar para tanto as certidões de regularidade fiscais, devidamente válidas:

- Prova de regularidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN;
- Prova de regularidade da Fazenda Estadual (expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor);
- Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de regularidade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**10.7** Constatando-se, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669  
Assinado de forma digital por  
CLAUDINEI PEREIRA DE  
OLIVEIRA:01275838669  
Dados: 2020.11.12 18:03:16 -03'00'

Página 7 de 11



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls <u>30</u>
Rub <u>1</u>

**10.8** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

**10.9** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras impostas a CONTRATADA em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

**10.10** A CONTRATANTE não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

**10.11** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA.

### 11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1** A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, o qual ficará rescindido de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, se houver ocorrência de uma das ocorrências prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;

**11.2** Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

**11.3** A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da Contratante, a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, limitados ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas até a completa indenização dos danos;

**11.4** Fica ajustado em caso de rescisão que nenhuma indenização será cabível, a não ser o ressarcimento das despesas comprovadamente realizadas pela Contratada e autorizadas pela CONTRATANTE, previstas no presente Contrato;

**11.5** Em caso de rescisão sem que haja culpa da Contratada, esta poderá ser ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, ao pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;

**11.6** Em caso de rescisão sem que haja culpa da Contratante, esta será ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, a restituição dos valores na proporção que os serviços tenham sido executados, e restituição dos valores estimados às diversas despesas já investidas em função do objeto contratado;

**11.7** Em caso de cisão, incorporação ou fusão da Contratada com outras empresas, caberá a Contratante decidir pela continuidade ou não do presente Contrato;

### 12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto Estadual 840 de 2017, se a Contratada:

Assinado de forma digital por  
CLAUDINEI PEREIRA DE  
OLIVEIRA:01275838669  
Dados: 2020.11.12 18:03:00 -03'00'

Página 8 de 11



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis 34
Rub

- a) Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal;
- i) Não manter a proposta.

**12.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:**

**12.2.1** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Administração/CONTRATANTE;

**12.2.2** Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

- a) Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato ou nota de empenho;
- b) A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 5º (quinto) dia útil, multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor do contrato ou nota de empenho, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia útil de atraso;

**12.2.3** Em caso de inexecução parcial ou total, a multa compensatória, será de até 10% (dez por cento) e será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**12.2.4** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de **até dois anos**;

**12.2.5** As sanções aplicadas serão comunicadas ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso para registro no cadastro da respectiva sancionada e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS/MT;

**12.2.6** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Adjudicatária/Contratada ressarcir a Administração/Contratante pelos prejuízos causados;

**12.3** Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por parte da Secretaria de Estado de Saúde, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com o Estado, e, se estes forem inexistentes ou



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis. 32
Rub. 1

insuficientes, o valor será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela **Procuradoria Geral do Estado**.

**12.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto Estadual 840 de 2017.

**12.5** Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da notificação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**12.6** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**12.7** A Contratada poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão do contrato caso a qualidade/quantidades dos bens e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

### **13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO**

**13.1** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

### **14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

**14.2** Eventuais variações dos serviços previstos não serão objeto de aditamento, nos termos da legislação vigente.

**14.3** Mesmo após o término do contrato, qualquer divulgação de informações geradas estará sujeita à prévia autorização da **CONTRATANTE**.

### **15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

**15.1** O contrato poderá ser alterado somente em um dos casos previstos no art. **65 da Lei 8.666/93** e suas alterações, com as devidas justificativas e mediante interesse da **Contratante**.

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669  
Assinado de forma digital por  
CLAUDINEI PEREIRA DE  
OLIVEIRA:01275838669  
Dados: 2020.11.12 18:02:34 -03'00'



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. <u>33</u>
Rub. <u>1</u>

**16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

**16.1** As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Cuiabá/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**16.2** E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Cuiabá - MT, de de 2020.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*

CLAUDINEI PEREIRA DE  
OLIVEIRA:01275838669

Assinado de forma digital por CLAUDINEI  
PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669  
Dados: 2020.11.12 18:02:19 -03'00'

**CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA**  
*Vida Biotecnologia Ltda*

**Testemunhas:**

Jucenildes Lemes Feitosa  
Matricula: 294952

Jefferson Oliveira da Silva  
Matricula: 298334

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ

SES-MT  
Fls. 19  
Visto

<b>EMP</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		21601.0032.20.000679-1	
N° PED: 21601.0032.20.000941-1			Data de Emissão: 12/11/2020		
N° DOTLIST: **** * *			N° NOBLIST: **** * *		
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			Unidade Gestora: 0032 - COVID-19		
Projeto/Atividade: 2511 - Ampliação de serviços de análise laboratorial de referência estadual para a vigilância em saúde (LACEN/MT)			Recurso: Normal		Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: Dispensa			N°/Ano da Licitação: **** * */**** * *		Motivo Dispensa Licitação Lei Federal 8.666/1993, artigo 24°, Caput
N° Convênio **** * *	Despesa em Processamento Não		Transferido - Resto a Pagar Não		N° Processo Orçamentário de Pagamento: 406081/2020

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2020.05302-5		Nome: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	
Endereço: av Jose Candido da Silveira, 2100		CEP: 31.035-536	
Bairro: HORTO FLORESTAL		Município: Belo Horizonte	UF: MG
CPF/ CNPJ/ IG: 11.308.834/0001-85		Insc. Estadual: **** * *	RG: **** * *


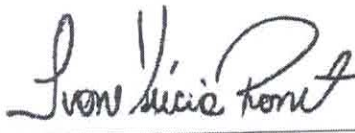
**DADOS DA DIÁRIA**

N° OS: **** * *	Data de Início da Viagem: **** * *
	Data de Retorno da Viagem: **** * *

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

N° CAD: **** * *	Data de Solicitação: **** * *
------------------	-------------------------------

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

Dotação Orçamentária: 21601.0032.10.305.526.2511.9900.339000000.100.9.1	Elemento de Despesa: 30 - MATERIAL DE CONSUMO	N° RPV:	RPV Vencido:
Valor Total do Empenho (R\$): *** 369.000,00	Valor por Extenso: TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS **** * *		
<b>Histórico:</b> CTR 273/2020- Aquisição emergencial de Teste Rápido imunocromatográfico por antígeno COVID- 19 e Teste de Diagnóstico Rápido-TDR, imunocromatográfico para detecção dos casos de novo coronavírus (COVID-19)- (IgG e IgM), conforme MEMO 712/CCTR/SUAC/2020			
Data de Autorização da Despesa: 12/11/2020	Ordenador de Despesa: Ivone Lúcia Rosset Rodrigues		
 Responsável pela Execução Orçamentária Superintendente de Orçamento SACE/SEFAZ		 Ivone Lúcia Rosset Rodrigues Ordenador de Despesa	

**Observações:**

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal  
Número do documento de estorno:

CONFERIDO  
Juzina

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**  
AVENIDA JOSE CANDIDO DA SILVEIRA, 2100 - SALA 36  
HORTO FLORESTAL - 31035-536  
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3134663351

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.010.253  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3120 1111 3088 3400 0185 5500 1000 0102 5316 2352 0840

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203908133091 - 16/11/2020 15:50:16

CNPJ / CPF

11.308.834/0001-85

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0014901360086

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO MA**

CNPJ / CPF

04.441.389/0001-61

DATA DA EMISSÃO

16/11/2020

ENDEREÇO

**PALACIO PAIAGUAS - RUA D, SN - PALÁCIO PAIAGUÁS / BLOCO 5**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO**

CEP

**78049-902**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

16/11/2020

MUNICIPIO

**CUIABA**

UF

FONE / FAX

**MT**

**6536135344**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:50:14

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
16/12/2020  
R\$ 369.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.398,50	369.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.460,50	11.070,00	369.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ESATA EXPRESS SERVICOS AUXILIARES**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

**01.220.117/0001-43**

ENDEREÇO

**AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA RICARDO**

MUNICIPIO

**BELO HORIZONTE**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**MG**

**0629748310050**

QUANTIDADE

**19**

ESPÉCIE

**CX**

MARCA

**VIDA**

NUMERAÇÃO

**40x40x50**

PESO BRUTO

**311,000**

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
30176	COVID-19 IGG/IGM - 25 TESTES VIDA/HIGHTOP #Lote: COV-1201001 #Fabricacao: #Validade: 08/10/2021	38220090	640	6108	UN	792,0000	307,5000	243.540,00	0,00	0,00		0,00	
30176	COVID-19 IGG/IGM - 25 TESTES VIDA/HIGHTOP #Lote: COV-1201031 #Fabricacao: #Validade: 16/10/2021	38220090	640	6108	UN	408,0000	307,5000	125.460,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Contrato nº 273/2020/SES - Empenho nº 21601.0032.20.000679-1 - Banco: do Brasil AG: 1614-4 C/C: 20510-9 - Entregar na Superintendência de Assistência Farmacêutica ? SAF, na Rua Jurumirim (Av. Gonçalo Antunes de Barros), Carumbé/Bosque da Saúde II, Cuiabá ? MT - 3230-3344, em frente à Politec. Local de Entrega: SAF - R. Jurumirim (Av. Gonçalo Antunes de Barros), Carumbé/Bosque da Saúde II, Cuiabá ? 3230-3344, Email do Destinatário: contratos@ses.mt.gov.br  
Inf. fisco: CST 40=ISENTO DE ICMS CONFORME ITEM 4 DA PARTE 1 DO ANEXO I DO RICMS. Isenção de ICMS conforme Parte 10 - Item 95 - Anexo 1 - RICMS/MG  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 75.460,50

RESERVADO AO FISCO



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
 Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls <u>36</u>
Rub <u>2</u>

**CONTRATO Nº 334/2020/SES/MT**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442646/2020.**

**“AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO POR ANTÍGENO COVID-19 AG PARA DETECÇÃO DOS CASOS DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PARA ATENDER AO ESTADO DE MT”.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr<sup>ª</sup>. **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**, casada, portador da cédula de identidade RG nº 1352982-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 704.705.531-20.

**CONTRATADA:** A empresa **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 04.086.552/0001-15, com sede na ST SAI Trecho 14, Rua 08, Lote 170, sala A, S/Nº, Bairro Zona Industrial - Guara na cidade Brasília/DF, CEP 71.200-222, telefone (61) 3362-7293, e-mail: bioplasma@bioplasma.com.br, neste ato representado por Sr. **MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 907714 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 442.994.861-53.

**DOS CONTRATANTES:** contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº **406081/2020** oriundo do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2020**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência nº 011/2020/GBAVS/SES-MT, e que será regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, nº 8.199/2006, art. 4º-H da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

**1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente contrato tem como objeto a **“aquisição, em caráter emergencial, de Teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19), para atender ao Estado de MT”.**

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelino Andrade De Oliveira (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 982F-C4AE-20F7-01CF.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls <u>37</u>
Rub <u>5</u>

**2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL**

2.1 A lavratura do presente contrato decorre da realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 144/2020**, realizado com fundamento no art. 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020 e suas alterações.

**3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS EXIGÊNCIAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 Os serviços serão realizados conforme as especificações e quantitativos constantes a seguir:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE GBSAGH	QTDE GBAVS	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag, que é um teste rápido de diagnóstico in vitro para a detecção qualitativa do antígeno SARS-CoV-2 (Ag) em amostras de esfregaço nasofaríngeo humano de indivíduos que atendem aos critérios clínicos e/ou epidemiológicos da COVID-19. Com estudos de validação em humanos (vida real) publicados ou preprint demonstrando sensibilidade maior que 90%, preferencialmente entre o terceiro e quinto dia de sintomas e ausência de reação cruzada por outros antígenos. Estabilidade de 2 a 30°C. Registrado e validado, atendendo as normativas e legislações nacionais vigentes. Com validade superior a 180 dias. Cada kit/caixa deverá conter: dispositivos com dessecante em bolsa individual, solução tampão, tubos de extração, tampas de tubo de extração, controles positivo e negativo, swabs nasofaríngeos esterilizados para coleta de amostra, suporte para tubos, guia de referência rápida (nasofaríngea), instrução de uso. Encaminhar junto a proposta documentos que comprovem os requisitos exigidos.	Unidade	174.000	28.000	202.000	R\$ 37,00	R\$ 7.474.000,00

3.1.1 Dá-se a este contrato o valor total de **R\$ 7.474.000,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais)**

**4 CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1 A contratada ficará obrigada no prazo de até **03 (três) dias úteis**, assinar o contrato e demais documentos necessários, sob pena de decair o direito de contratação.

4.1.1 O prazo do subitem acima poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.2 O período de vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias consecutivos ininterruptos, tendo início em 16/12/2020 e término em 14/06/2021**, conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos, no art. 4º-H da Lei Federal n.º 13.979/2020 que permite



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. <u>38</u>
Rub. <u>1</u>

prorrogação do contrato por período sucessivo, enquanto durar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

**4.2.1** O contrato poderá ser rescindido antecipadamente **pela contratante**, sem qualquer direito à indenização ao contratado, no caso de ser formalizada regular contratação por meio de procedimento licitatório.

**4.3** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

### 5 CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DO LOCAL

**5.1** Após a celebração do contrato, a Contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e retirar a nota de empenho/ordem de serviços no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal.

**5.2** Local de Entrega dos Produtos: Superintendência de Assistência Farmacêutica – SAF, na Rua Jurumirim (Av. Gonçalo Antunes de Barros), Carumbé/Bosque da Saúde II, Cuiabá – MT, Telefone 3230-3344, em frente à Politec.

**5.3** Início da Entrega dos Produtos: A entrega **poderá ser Fracionada** dentro do prazo de **até 30 (trinta) dias corridos**, após recebimento do empenho e/ou ordem de fornecimento.

### 6 CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**6.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**6.2** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e conforme cronograma emitido pela unidade solicitante, respeitando o prazo de validade de no mínimo 1 ano da data de entrega.

**6.3** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.4** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Contrato, o objeto com avarias defeituosas;

**6.5** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa para análise e aceitação pelo Órgão;

**6.6** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.7** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls <u>39</u>
Rub <u>3</u>

- 6.8** Disponibilizar-se a toda e qualquer fiscalização da Administração, no tocante ao fornecimento dos bens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no contrato;
- 6.9** Comunicar imediatamente à Administração qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros que julgue necessários para recebimento de correspondência;
- 6.10** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como, dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega.
- 6.11** Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto correrão por conta exclusivos da Empresa.

**7 CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1** São obrigações da Contratante:
- 7.2** Emitir nota de empenho/ordem de serviço estabelecendo dia, hora, e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 7.3** Comunicar à empresa, por escrito, sobre falhas ou irregularidades verificadas na prestação dos serviços, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.4** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa, através de servidor especialmente designado;
- 7.5** Efetuar o pagamento à empresa no valor correspondente à execução dos serviços, no prazo e forma estabelecidos na unidade;
- 7.6** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- 7.7** Colocar à disposição da contratada o local onde serão executados os serviços e facilitando-lhe o acesso para uma perfeita execução do contrato.
- 7.8** Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, que estejam em desacordo com o presente contrato, para que sejam tomadas providências com relação a quaisquer irregularidades, observando-se o disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- 7.9** Notificar por escrito à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para suas correções;
- 7.10** Designar servidores para fiscalizar o contrato;
- 7.11** Cumprir com as demais obrigações constantes neste Contrato e outras previstas no Instrumento do Contrato;
- 7.12** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.13** A presença da fiscalização da contratante não elide nem minimiza a responsabilidade da empresa contratada.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
 Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. <u>40</u>
Rub. <u>5</u>

**8 CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, serão designados por meio de Portaria os representantes abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados:

<b>Gestor do Contrato</b>	Será publicado através de Portaria
<b>Fiscal do Contrato</b>	
<b>Suplente do Fiscal</b>	

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 O representante da Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4 Caberá ao gestor do contrato as seguintes atribuições:

8.4.1 Realizar conferências das notas fiscais atestadas pelo Fiscal do contrato, e posteriormente adotar as providências quanto ao pagamento;

8.4.2 Atentar aos valores a serem pagos, tomando cuidado para que os pagamentos não ultrapassem o valor do contrato;

8.4.3 Acompanhar e analisar os relatórios que por ventura venham a ser emitidos pelo Fiscal do contrato. Havendo qualquer apontamento que acuse atraso ou descumprimento de aquisição/serviço, o gestor deverá notificar a CONTRATADA solicitando justificativa e o cumprimento no prazo estabelecido pela Unidade demandante;

8.4.4 Quaisquer outras ao qual a Administração julgar necessárias e convenientes para o excelente andamento do contrato.

8.4.5 Emitir a Ordem de Fornecimento.

8.5 Caberá ao fiscal do contrato as seguintes atribuições:

8.5.1 Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;

8.5.2 Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmando o cumprimento das obrigações;

8.5.3 Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado;

8.5.4 Intervir: assumir a execução do contrato;

8.5.5 Informar: a Administração o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela CONTRATADA que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelino Andrade De Oliveira  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 982F-C4AE-20F-01CF.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. <u>48</u>
Rub. <u>8</u>

previstas; e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que o substituto (suplente) possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções e suspensão das atividades de fiscalização.

- 8.5.6** Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
  - 8.5.7** Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem a sua competência;
  - 8.5.8** Zelar pelo bom relacionamento com a CONTRATADA, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
  - 8.5.9** Conferir os dados das notas/faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
  - 8.5.10** Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
  - 8.5.11** Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
  - 8.5.12** Formalizar, sempre, os entendimentos com a CONTRATADA ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
  - 8.5.13** Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabíveis medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;
  - 8.5.14** Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.
- 8.6** Caberá ao Fiscal, além das que perfazem na legislação vigente, Lei nº 8.666/93, conferir e atestar a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA.

**9 CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**9.1** As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

LACEN-MT (GBAVS)	GESTÃO HOSPITALAR (GBS/AGH)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa: 526</li> <li>• Função: 10</li> <li>• Unidade Orçamentária: 21601</li> <li>• Ação (P/A/OE): 2511</li> <li>• Natureza: 3.3.90.30</li> <li>• Fonte: 312/134/100</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa: 526</li> <li>• Função: 10</li> <li>• Unidade Orçamentária: 21601</li> <li>• Ação (P/A/OE): 2515</li> <li>• Natureza: 3.3.90.30</li> <li>• Fonte: 134/312</li> </ul>

**9.2** Se faz necessária a emissão de empenhos distintos conforme a dotação orçamentária de cada área e quantitativos solicitados por cada uma.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls <u>42</u>
Rub <u>5</u>

**10 CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO E DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL**

**10.1** O pagamento será realizado no prazo não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo seu recebimento, obedecendo ao cronograma de desembolso previsto no Decreto Estadual nº 1.349/2018 (alterado o texto conforme informação técnica nº 020/2018), através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

**10.2** As Notas Fiscais devem ser emitidas em nome do **Fundo Estadual de Saúde** e deverão ser entregues no local indicado pela CONTRATANTE, a fim de serem atestadas e deverá conter as seguintes descrições:

- a) Razão Social e CNPJ;
- b) Número da Nota Fiscal;
- c) Data de emissão;
- d) Nome da Secretaria Solicitante/unidade;
- e) Descrição do Produto;
- f) Lote de cada produto (quantidade, preço unitário, preço total);
- g) Dados Bancários (nome e número do banco, número da agência, número da conta corrente) – *Preferencialmente "Banco do Brasil"*;
- h) Número do Contrato;
- i) Número da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento;
- j) Não deverá possuir rasuras.

**10.3** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada;

**10.4** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**10.5** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento de acordo com as informações repassadas pela CONTRATADA indicando a agência, a localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito, observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8666/93.

**10.6** A CONTRATADA deverá obrigatoriamente antes de cada pagamento comprovar situação regular, junto ao SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores ou CGF/MT – Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso ou apresentar para tanto as certidões de regularidade fiscais, devidamente válidas:

- a) Prova de regularidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN;
- b) Prova de regularidade da Fazenda Estadual (expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor);
- c) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. 43
Rub. 5

**d) Prova de regularidade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.**

**10.7** Constatando-se, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

**10.8** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

**10.9** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras impostas a CONTRATADA em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

**10.10** A CONTRATANTE não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

**10.11** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA.

## **11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, o qual ficará rescindido de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, se houver ocorrência de uma das ocorrências prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;

**11.2** Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

**11.3** A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, por parte da Contratante, a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, limitados ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas até a completa indenização dos danos;

**11.4** Fica ajustado em caso de rescisão que nenhuma indenização será cabível, a não ser o ressarcimento das despesas comprovadamente realizadas pela Contratada e autorizadas pela CONTRATANTE, previstas no presente Contrato;

**11.5** Em caso de rescisão sem que haja culpa da Contratada, esta poderá ser ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, ao pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;

**11.6** Em caso de rescisão sem que haja culpa da Contratante, esta será ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, a restituição dos valores em proporção que os serviços tenham sido executados, e restituição dos valores estimados às diversas despesas já investidas em função do objeto contratado;

**11.7** Em caso de cisão, incorporação ou fusão da Contratada com outras empresas, caberá à Contratante decidir pela continuidade ou não do presente Contrato;



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. 44
Rub. J

**12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto Estadual 840 de 2017, se a Contratada:

- Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- Apresentar documentação falsa;
- Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não manter a proposta.

**12.2** A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**12.2.1** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Administração/CONTRATANTE;

**12.2.2** Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

- Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato ou nota de empenho;
- A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 5º (quinto) dia útil, multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor do contrato ou nota de empenho, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia útil de atraso;

**12.2.3** Em caso de inexecução parcial ou total, a multa compensatória, será de até 10% (dez por cento) e será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**12.2.4** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de **dois anos**;

**12.2.5** As sanções aplicadas serão comunicadas ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso para registro no cadastro da respectiva sancionada e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS/MT;

**12.2.6** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Adjudicatária/Contratada ressarcir a Administração/Contratante pelos prejuízos causados;

**12.3** Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação por parte da Secretaria de Estado de Saúde, o respectivo valor será



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls <u>45</u>
Rub <u>3</u>

descontado dos créditos que esta possuir com o Estado, e, se estes forem inexistentes ou insuficientes, o valor será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela **Procuradoria Geral do Estado**.

**12.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto Estadual 840 de 2017.

**12.5** Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da notificação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**12.6** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**12.7** A Contratada poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão do contrato caso a qualidade/quantidades dos bens e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

**13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO**

**13.1** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda pelos prepostos e colaboradores.

**14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

**14.2** Eventuais variações dos serviços previstos não serão objeto de aditamento, nos termos da legislação vigente.

**14.3** Mesmo após o término do contrato, qualquer divulgação de informações geradas estará sujeita à prévia autorização da **CONTRATANTE**.

**15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

**15.1** O contrato poderá ser alterado somente em um dos casos previstos no art. **65 da Lei 8.666/93** e suas alterações, com as devidas justificativas e mediante interesse da **Contratante**.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. <u>46</u>
Rub. <u>8</u>

**16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

**16.1** As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Cuiabá/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**16.2** E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Cuiabá - MT, 16 de dezembro de 2020.

  
**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
*Secretária de Estado de Saúde – Em Substituição*

**MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA**  
*Bioplasma Produtos para Laboratório e Correlatos Ltda*

**TESTEMUNHAS:**

Jefferson Oliveira da Silva  
Matricula: 298334

David Fellype Garcia Cruz  
Matricula: 296048

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/982F-C4AE-20F7-01CF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 982F-C4AE-20F7-01CF



### Hash do Documento

8133209F4C7E12666D27FEAD81388285F88E4A89050E753EF80D34D98B1C7F50

Q(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2021 é(são) :

Marcelino Andrade De Oliveira - 442.994.861-53 em 17/12/2020

13:15 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





<b>EMP</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>21601.0032.20.000881-6</b>	
Nº PED: 21601.0032.20.001180-7			Data de Emissão: 16/12/2020		
Nº DOTLIST: *** **			Nº NOBLIST: *** **		
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			Unidade Gestora: 0032 - COVID-19		
Projeto/Atividade: 2515 - Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS		Recurso: Normal		Tipo de Empenho: Global	
Modalidade de Licitação: Pregão		Nº/Ano da Licitação: 1/2020		Motivo Dispensa Licitação *** **	
Nº Convênio *** **	Despesa em Processamento Não	Transferido - Resto a Pagar Não		Nº Processo Orçamentário de Pagamento: 442646/2020	

DADOS DO CREDOR

Código: 2020.03589-2		Nome: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA			
Endereço: st Sia Trecho 17 Rua 08, 1		CEP: 71.200-222			
Bairro: ZONA INDUSTRIAL (GUARA)		Município: Brasília		UF: DF	
CPF/ CNPJ/ IG: 04.086.552/0001-15		Insc. Estadual: *** **		RG: *** **	

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **		Data de Início da Viagem: *** **	
		Data de Retorno da Viagem: *** **	

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **		Data de Solicitação: *** **	
----------------	--	-----------------------------	--

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 21601.0032.10.302.526.2515.9900.339000000.312.9.1		Elemento de Despesa: 32 - MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Nº RPV:	RPV Vencido:
Valor Total do Empenho (RS): *** 6.438.000,00		Valor por Extenso: SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS *** *** **			

Histórico:

Aquisições de testes rápidos imunocromatográfico por antígeno COVID 19.

Data de Autorização da Despesa:

12/2020

Ordenador de Despesa:

Ivone Lúcia Rosset Rodrigues

Responsável pela Execução Orçamentária

Ivone Lúcia Rosset Rodrigues  
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

Número do documento de estorno:

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



<b>EMP</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>21601.0032.20.000882-4</b>	
Nº PED: 21601.0032.20.001181-5			Data de Emissão: 16/12/2020		
Nº DOTLIST: *** **			Nº NOBLIST: *** **		
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			Unidade Gestora: 0032 - COVID-19		
Projeto/Atividade: 2511 - Ampliação de serviços de análise laboratorial de referência estadual para a vigilância em saúde (LACEN/MT)		Recurso: Normal		Tipo de Empenho: Global	
Modalidade de Licitação: Pregão		Nº/Ano da Licitação: 1/2020		Motivo Dispensa Licitação *** **	
Nº Convênio *** **	Despesa em Processamento Não	Transferido - Resto a Pagar Não		Nº Processo Orçamentário de Pagamento: 442646/2020	

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2020.03589-2		Nome: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA			
Endereço: st Sia Trecho 17 Rua 08, 1		CEP: 71.200-222			
Bairro: ZONA INDUSTRIAL (GUARA)		Município: Brasília		UF: DF	
CPF/ CNPJ/ IG: 04.086.552/0001-15		Insc. Estadual: *** **		RG: *** **	

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **		Data de Início da Viagem: *** **	
		Data de Retorno da Viagem: *** **	

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *** **		Data de Solicitação: *** **	
----------------	--	-----------------------------	--

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

Dotação Orçamentária: 21601.0032.10.305.526.2511.9900.339000000.100.9.1		Elemento de Despesa: 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Nº RPV:	RPV Vencido:
Valor Total do Empenho (R\$): *** 1.036.000,00		Valor por Extenso: UM MILHÃO E TRINTA E SEIS MIL REAIS *** **			

**Histórico:**

Aquisições de testes rápidos imunocromatográfico por antígeno COVID 19.

Data de Autorização da Despesa:  
16/12/2020Ordenador de Despesa:  
Ivone Lúcia Rosset Rodrigues

Responsável pela Execução Orçamentária

Ivone Lúcia Rosset Rodrigues  
Ordenador de Despesa**Observações:**Situação do EMP: Empenho (EMP) normal  
Número do documento de estorno:



**BIOPLASMA PROD P/LAB. E  
CORRELATOS LTDA-EPP**

SIA TR.17 RUA 08 LT 170 -PARTE A.S/N.  
SIA SUL GUARA  
BRASILIA - DF  
C.N.P.J/C.P.F. 04.086.552/0001-15  
FONE (61)3362-7293 CEP 71200-222

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRONICA

0 - ENTRADA 1  
1 - SAIDA

Nº 8784  
SERIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
5321 0104 0865 5200 0115 5500 1000 0087 8412 3316 5452

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Folha 50

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS A NAO CONTRIB. NUMERO PROTOCOLO: 353210001186327 08/01/2021 16:14:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0741580100121 INSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: CNPJ/CPF: 04.086.552/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - MT  
CNPJ / CPF: 04.441.389/0001-61  
DATA EMISSÃO: 08/01/2021  
ENDEREÇO: CENTRO POLITICO ADM (CPA) - BLOCO 5, S/N  
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO  
CEP: 78050-970  
DATA DE ENT/SAL: 08/01/2021  
MUNICIPIO: CUIABA  
FONE / FAX: (65)3313-3164  
UF: MT  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAIDA: 16:00:00

FATURA / DUPLICATA  
001 07/02/2021 1.036.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.036.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.036.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUME  
RAZÃO SOCIAL: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
FRETE POR CONTA: 0- Por conta do Remetente (CIF)  
CÓDIGO AN/IT: PLACA: UF: CNPJ/CPF: 00.740.696/0001-92  
ENDEREÇO: RUA TRELHO 17 RUA 08 LOTE 170, S/N  
MUNICIPIO: BRASILIA  
UF: DF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0733209300125

QUANTIDADE: 35 ESPECIE: CX PAPELAO MARCA: NUMERO: PESO BRUTO: 630,000 PESO LÍQUIDO: 629,500

CÁLCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0741580100121 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CTOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
41FK10	COVID-19 AG TESTE RAPIDO (25T) M/ALERE LT:41ADF253A..VAL:02/11/21..Q TI:1120-B1	30021590	040	6108	KIT	1120,0000	925,00	1.036.000,00	0,00	0,00		0,00	

**ATENÇÃO!**  
Somente será aceito devolução  
de material no prazo máximo  
de 48 hs. após o recebimento  
da referida N.F.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cliente: 985 - Pedido: 4377 - Cond Pagto C/APRESENTAÇÃO - BANCO: 070 AG: 0669 C/C: 003380-5 Cod Item: - \*\*\* - NE: 21601.0032.20.000882-4 - DL 144/2020 - PROC 442646/2020 - CONTRATO 334/2020 - ISENTO ICMS COND: RICMS/DF 18953 DE 22/12/1997 CADERNO I ANEXO I - CONV CONFAZ S4/97 E DECR 55/03. PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19 - CEP ENTREGA: 78050-194 nfe nota df@gmail.com LOCAL DE ENTREGA: CNPJ/CPF: 04.441.389/0001-61 Logradouro: RUA JURUMIRIM, AV GONCALO ANTUNES DE BARROS, S/N Bairro: CARUMBE/BOSQUE DA SAUDE II Município: CUIABA - MT

RESERVADO ADFISC0



**BIOPLASMA PROD P/LAB. E  
CORRELATOS LTDA-EPP**

SIA TR.17 RUA 08 L17 170 -PARTE A,S/N.  
SIA SUL GUARA  
BRASILIA - DF  
C.N.P.J./C.P.F. 04.086.552/0001-15  
FONE (61)3362-7293 CEP 71200-222

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRONICA



0 - ENTRADA 1  
1 - SAIDA  
Nº 8986  
SERIE 1  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO  
5321 0104 0865 5200 0115 5500 1000 0089 8611 4884 2556  
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Automática

Folha 5/5

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS A NAO CONTRIB. NUMERO PROTOCOLO: 353210003234934 20/01/2021 10:17:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0741580100121 INSC ESTADUAL DO SUBST TRIBUT: CNPJ/CPF: 04.086.552/0001-15

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - MT  
CNPJ / CPE: 04.441.389/0001-61  
DATA EMISSAO: 18/01/2021  
ENDEREÇO: CENTRO POLITICO ADM (CPA) - BLOCO 5, S/N  
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 78050-970  
DATA DE ENT / SAÍ: 22/01/2021  
MUNICÍPIO: CUIJABA FONE / FAX: (65)3313-3164 UF: MT INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 16:57:00

**FATURA / DUPLICATA**  
001 17/02/2021 925.000,00

**CALCULO DO IMPOSTO**  
BASE DE CALCULO ICMS: R\$ 0,00 VALOR DO ICMS: R\$ 0,00 BASE DE CALCULO ICMS SUBST: R\$ 0,00 VALOR DO ICMS SUBST: R\$ 0,00 VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS: R\$ 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: R\$ 925.000,00  
VALOR DO FRET: R\$ 0,00 VALOR DO SEGURO: R\$ 0,00 DESCONTO: R\$ 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESS: R\$ 0,00 VALOR DO IPI: R\$ 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 925.000,00

**TRANSPORTADOR / VOLUME**  
RAZÃO SOCIAL: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
FRETE POR CONTA: 0- Por conta do Remetente (CIF)  
CÓDIGO ANTT: PLACA: UF: CNPJ / CPE: 00.740.696/0001-92  
ENDEREÇO: SIA TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170, S/N  
MUNICÍPIO: BRASILIA UF: DF INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0733209300125

QUANTIDADE: 32 ESPECIE: CX PAPEL AO MARCA: NUMERO: PESO BRUTO: 500,000 PESO LIQUIDO: 499,850

**CALCULO DO ISSQN**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0741580100121 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIO ICMS
411K10	COVID-19 AG TESTE RAPIDO (25T) M/ ALERE LT.41ADF433A. VAL:14/12/21..Q TD:1000-B1	30021590	040	6108	KIT	1000,0000	925,00	925.000,00	0,00	0,00		0,00

**ATENÇÃO!**  
Somente será aceita devolução de material no prazo máximo de 48 hs. após o recebimento da referida N.F.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**  
Cliente: 985 - Pedido: 4338 - Cond Pagto C/APRESENTAÇÃO - BANCO 070 AG 0060 C/C 003380.3 Cod Ident - \*\*\* - NE  
21011 0032 20.000881.6 - DI. 144/2020 - PRODC 442646/2020 - CONTRATO 334/2020 - CEP ENTREGA: 78050-194 nfe nota df@gmail.com  
LOCAL DE ENTREGA: CNPJ/CPF: 04.441.389/0001-61 Logradouro: RUA JURUMIRIM, AV GONCALO ANTONUNES DE BARROS, S/N Bairro: CARUMBE/BOSQUE DA SAUDE II, Município: CUIJABA - MT

**RESERVADO AO FISCO**



**BIOPLASMA PROD P/LAB. E  
CORRELATOS LTDA-EPP**

SIA TR.17 RUA 08 LT 170 -PARTE A.S/N.  
SIA SUL GUARA  
BRASILIA - DF  
C.N.P.J./C.P.F. 04.086.552/0001-15  
FONE (61)3362-7293 CEP 71200-222

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



0 - ENTRADA 1  
1 - SAIDA  
Nº 9024  
SERIE 1  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

5321 0104 0865 5200 0115 5500 1000 0090 2410 5314 0565

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

GABVS/SES

Folha 3

NUMERO PROTOCOLO

353210003296506 20/01/2021 14:16:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS A NAO CONTRIB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0741580100121

INSC ESTADUAL DO SUBST TRIBUT

CNPJ/CPF

04.086.552/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - MT

CNPJ / CPF

04.441.389/0001-61

DATA EMISSÃO

19/01/2021

ENDEREÇO

CENTRO POLITICO ADM (CPA) - BLOCO 5, S/N

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78050-970

DATA DE ENT / SAÍ

20/01/2021

MUNICÍPIO

CUIABA

FONE / FAX

(65)3313-3164

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

13:23:00

FATURA / DUPLICATA

001 18/02/2021 92.500,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92.500,00

RAZÃO SOCIAL

PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

PRETE POR CONTA

0-Por conta do Remetente (CIF)

CODIGITANT

PLACA

UF

CNPJ / CPF

00.740.696/0001-92

ENDEREÇO

SIA TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170, S/N

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0733209300125

QUANTIDADE

4

ESPECIE

CX PAPELAO

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

50,000

PESO LIQUIDO

49,850

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0741580100121

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CEP	UNID	QUANTIDADE	VAUNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
411K10	COVID-19 AG TESTE RAPIDO (25T) M/ ALERE LT:41ADF433A, VAL:14/12/21,, QTD:100-B1	30021590	040	6108	KIT	100,0000	925,00	92.500,00	0,00	0,00			0,00

**ATENÇÃO!**

Somente será aceito devolução de material no prazo máximo de 48 hs. após o recebimento da referida N.F.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cliente: 985 - Pedido: 4338 - Cond Pagto: C/APRESENTAÇÃO - BANCO: 070 AG: 0060 C/C: 003380-5 Cod Ident: - \*\*\* - NE 21691 002 28 005881-6 - DL 144/2020 - PROC 442646/2020 - CONTRATO 334/2020 - CEP ENTREGA: 78050-194 nfe.nota.df@gmail.com LOCAL DE ENTREGA: CNPJ/CPF: 04.441.389/0001-61 Logradouro: RUA JURUMIRIM AV GONCALO ANTUNES DE BARRROS, S/N: Bairro: CARUMBE/BOSQUE DA SAUDE II Município: CUIABA - MT

RESERVADO AO FISCO



**BIOPLASMA PROD P/LAB. E  
CORRELATOS LTDA-EPP**

SIA TR.17 RUA 08 LT 170 -PARTE A,S/N.  
SIA SUL GUARA  
BRASILIA - DF  
C.N.P.J./C.P.F. 04.086.552/0001-15  
FONE (61)3362-7293 CEP 71200-222

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRONICA



D - ENTRADA 1  
1 - SAIDA  
Nº 9118  
SERIE 1  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO  
5321 0104 0865 5200 0115 5500 1000 0091 1815 8285 8409

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz, Autorizada

GABVS/SES  
Folha 53

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS A NÃO CONTRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0741580100121

INSC ESTADUAL DO SUBST TRIBUT

CNP/CPF

04.086.552/0001-15

NÚMERO PROTOCOLO

353210003718151 22/01/2021 12:04:00

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - MT

CNPJ / CPF

04.441.389/0001-61

DATA EMISSÃO

22/01/2021

ENDEREÇO

CENTRO POLITICO ADM (CPA) - BLOCO 5, S/N

BARRO / DESTAHO

CENTRO

CEP

78050-970

DATA DE ENT / SAÍ

22/01/2021

MUNICÍPIO

CUIABA

FOSE / FAN

(65)3313-3164

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

13:00:00

**FATURA / DUPLICATA**

001 21/02/2021 1.063.750,00

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.063.750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NETA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.063.750,00

**TRANSPORTADOR / VOLUME**

RAZÃO SOCIAL

JOINVILENSE CARGAS EXPRESS LTDA

FRETE POR CONTA

0-Por conta do Remetente (CIF)

CODIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ / CPF

01.824.869/0001-13

ENDEREÇO

RODOVIA BR 101 KM 43 UNIDADE A9 E A10.

MUNICÍPIO

JOINVILLE

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254494684

QUANTIDADE

36

ESPECIE

CX PAPELÃO

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

648,000

PESO LIQUIDO

647,000

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0741580100121

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSJ	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	N ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
41FK10	COVID-19 AG TESTE RAPIDO (25T) M/ ALERE LT:41ADF454A..VAL:18/12/21..QTD:1150-B1	30021590	740	6108	KIT	1150,0000	925,00	1.063.750,00	0,00	0,00		0,00	


**ATENÇÃO!**  
Somente será aceito devolução de material no prazo máximo de 48 hs. após o recebimento da referida N.F.

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cliente 985 - Pedido 4338 - Cond Pago C/APRESENTAÇÃO - BANCO:070 AG:0600 C/C 093380-5 Cod Ident : - \*\*\* - NE  
21601003220090816 - DL 144/2020 - PROC 442046/2020 - CONTRATO 334/2020 - CEP ENTREGA 78050-194  
LOCAL DE ENTREGA CNPJ/CPF 04.441.389/0001-61 Logradouro RUA JURUMIRIM, AV GONCALO ANTUNES DE BARROS, S/N Bairro, CARUMBE/BOSQUE DA SAUDE II Municipio: CUIABA - MT

RESERVADO AO FISCAL

 <b>BIOPLASMA PROD P/LAB. E CORRELATOS LTDA-EPP</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA											
SIA TR.17 RUA 08 LT 170 -PARTE A.S/N. SIA SUL GUARA BRASILIA - DF C.N.P.J./C.P.F. 04.086.552/0001-15 FONE (61)3362-7293 CEP 71200-222		0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAIDA Nº <b>9289</b> SERIE <b>1</b> FOLHA <b>1/1</b>		CHAVE DE ACESSO <b>5321 0104 0865 5200 0115 5500 1000 0092 8917 4378 7050</b>									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS A NAO CONTRIB.		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ/CPF 04.086.552/0001-15									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0741580100121		DESTINATÁRIO / REMETENTE		DATA EMISSÃO 29/01/2021									
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - MT		CNPJ / CPF 04.441.389/0001-61		DATA DE ENT / SAÍ 01/02/2021									
ENDEREÇO CENTRO POLITICO ADM (CPA) - BLOCO 5, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 78050-970									
MUNICÍPIO CUIABA		FONE / FAX (65)3313-3164		UF MT									
INSCRIÇÃO ESTADUAL		FATURA / DUPLICATA 001 28/02/2021 1.041.550,00		HORA DE SAÍDA 12:00:00									
CÁLCULO DO IMPOSTO													
DASE DE CALCULO ICMS R\$ 0,00		VALOR DO ICMS R\$ 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.041.550,00									
VALOR DO FRETE R\$ 0,00		VALOR DO SEGURO R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.041.550,00									
TRANSPORTADOR / VOLUME													
RAZÃO SOCIAL PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		FRETE POR CONTA 0- Por conta do Remetente (C/IE)		CNPJ / CPF 00.740.696/0001-92									
ENDEREÇO SIA TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170, S/N		MUNICÍPIO BRASILIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0733209300125									
QUANTIDADE 36		ESPECIE CX PAPELAO		PESO BRUTO 636,500									
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0741580100121		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		VALOR DO ISSQN									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
41FK10	COVID-19 AG TESTE RAPIDO (25T) M/ ALERE LT:41ADF456A..VAL:19/12/21..QTD:1126-B1	30021590	740	6108	KIT	1126,0000	925,00	1.041.550,00	0,00	0,00		0,00	

**ATENÇÃO!**  
Somente será aceito devolução de material no prazo máximo de 48 hs. após o recebimento da referida N.F.

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Cliente: 985 - Pedido: 4338 - Cond. Pagto: C/APRESENTACAO - BANCO 070 AG. 0060 C/C 003380-5 Cod. Ident. - *** - NE 21601 0032 20.000881-6 - DI: 1442020 - PROC: 442646/2020 - CONTRATO: 334/2020 - CEP ENTREGA: 78050-194 - nfe.nota.df@gmail.com LOCAL DE ENTREGA: CNPJ/CPF: 04.441.389/0001-61 Logradouro: RUA JURUMIRIM, AV GONCALO ANTUNES DE BARRROS, S/N. Bairro: CARIUMBE/BOSQUE DA SAUDE II Municipio: CUIABA - MT	RESERVADO AO FISCO



**BIOPLASMA PROD P/LAB. E  
CORRELATOS LTDA-EPP**

SIA TR.17 RUA 08 LT 170 -PARTE A,S/N.  
SIA SUL GUARA  
BRASILIA - DF  
C.N.P.J./C.P.F. 04.086.552/0001-15  
FONE (61)3362-7293 CEP 71200-222

0- ENTRADA 1  
1- SAIDA  
Nº 8789  
SERIE 1  
FOLHA 1/1

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

CHAVE DE ACESSO  
5321 0104 0865 5200 0115 5500 1000 0087 8910 3701 5132

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL RECEITAS DO NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portals/nfe ou no site da Seliz Autenticada

Folha 1/1

Nº MERO PROTOCOLO 353210001210445 08/01/2021 17:39:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS A NAO CONTRIB.  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0741580100121  
INSC. ESTADUAL DO SUBS.TRIBUT: 04.086.552/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - MT  
CNPJ / CPF: 04.441.389/0001-61  
ENDEREÇO: CENTRO POLITICO ADM (C'PA) - BLOCO 5, S/N  
CUIABA  
CEP: 78050-970  
DATA DE ENT / SAÍ: 08/01/2021  
HORA DE SAÍDA: 16:54:00  
UF: MT  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATA 001 07/02/2021 629.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00		R\$ 629.000,00	
VALOR TOTAL DA NOTA		R\$ 629.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUME  
RAZÃO SOCIAL: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
FRETE POR CONTA: 0- Por conta do Remetente (CIF)  
MUNICÍPIO: BRASILIA  
CÓDIGO ANTT  
PLACA  
UF: DF  
CNPJ / CPF: 00.740.696/0001-92  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0733209300125  
RAZÃO SOCIAL: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: SIA TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170, S/N  
QUANTIDADE: 22  
ESPECIE: CX PAPELÃO  
MARCAS  
NÚMERO  
PESO BRUTO: 383,000  
PESO LÍQUIDO: 382,600

CÁLCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0741580100121  
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN  
VALOR DO ISSQN

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
411KIT0	COVID-19 AG TESTE RÁPIDO (25T) M/ ALERE LT:41ADF253A. VAL:02/11/21..Q TD:680-B1	30021590	740	6108	KIT	680,0000	925,00	629.000,00	0,00	0,00		0,00	

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Cliente: 983 - Pedido: 4338 - Cond. Pagto: C/APRESENTAÇÃO - BANCO: 070 AG: 0069 C/C: 003380-5 (Cod. Ident.: - \*\*\* - NE 21601 0032 20 000881-6 - DI: 144/2020 - PROC: 442646/2020 - CONTRATO: 334/2020 - ISENTID ICMS CONF. RICMS/DF 18955 DE 22/12/1997 CADERNO I ANEXO I - CONV. CONF. AZ 84/97 E DECL. 55/03 - PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19 - CEP ENTRADA: 78050-194 ofe.nota.fiscal@gmail.com  
 LOCAL DE ENTREGA: CNPJ/CPF: 04.441.389/0001-61. Logradouro: RUA JURUMIRIM, AV GONCALO ANTUNES DE BARROS, S/N, Bairro CARUMBE-BOSQUE DA SAUDE II Municipio: CUIABA - MT

RESERVADO AO FISCO



**BIOPLASMA PROD P/LAB. E  
CORRELATOS LTDA-EPP**

SIA TR.17 RUA 08 LT 170 -PARTE A,S/N,  
SIA SUL GUARA  
BRASILIA - DF  
C.N.P.J./C.P.F. 04.086.552/0001-15  
FONE (61)3362-7293 CEP 71200-222

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



0 - ENTRADA 1  
1 - SAIDA  
Nº 9308  
SERIE 1  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO  
5321 0204 0865 5200 0115 5500 1000 0093 0818 1554 1141

Consulte de autenticidade no portal nacional do NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizada

GABVS/SES  
Folha 56

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS A NAO CONTRIB.

NUMERO PROTOCOLADO

353210005555232 01/02/2021 17.32.12

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0741580100121

INSC ESTADUAL DO SUBST TRIBUT

CNPJ/CPF  
04.086.552/0001-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - MT

CNPJ / CPF

04.441.389/0001-61

DATA EMISSÃO

01/02/2021

ENDEREÇO

CENTRO POLITICO ADM (CPA) - BLOCO 5, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78050-970

DATA DE ENT / SAÍ

01/02/2021

MUNICÍPIO

CUIABA

FONE / FAX  
(65)3313-3164

UF  
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:30:00

FATURA / DUPLICATA

001 03/03/2021 2.390.200,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.390.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.390.200,00

RAZÃO SOCIAL

MH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO

SIA TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170, S/N

TRANSPORTADOR / VOLUME

FRETE POR CONTA

0- Por conta do Remetente (CIF)

CODIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ / CPF

00.740.696/0001-92

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF  
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0733209300125

QUANTIDADE

82

ESPECIE

CX PAPELAO

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

1458,000

PESO LÍQUIDO

1452,000

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
0741580100121

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
41FK10	COVID-19 AG TESTE RAPIDO (25T) M/ ALERE LT:41ADF433A..VAL:14/12/21..Q TD:197-B1 LT:41ADF456A..VAL:19/12/21..Q TD:2387-B1	30021590	740	6108	KIT	2584,0000	925,00	2.390.200,00	0,00	0,00		0,00	

**ATENÇÃO!**

Somente será aceito devolução de material no prazo máximo de 48 hs. após o recebimento da referida N.F.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cliente: 985 - Pedido: 4338 - Cond Pagto C/APRESENTAÇÃO - BANCO 970 AG 0060 C/C 005380-5 Cod. Ident. - \*\*\* - NE  
21601 0032 20 000881-6 - DI: 144/2020 - PROC 442946/2020 - CONTRATO 334/2020 - ISENTO ICMS CONF RICMS/DF 18955 DE 22/12/1997  
CADERNO I ANEXO 1 - CONV CONFAZ 8497 E DECR 55/03 PRODUTOS DE COMBATE A COVID-19 - CEP ENTREGA 78050-194  
nfe.nota.df@gmail.com  
LOCAL DE ENTREGA: CNPJ/CPF: 04.441.389/0001-61, Logradouro: RUA JURUMIRIM, AV GONCALO ANTUNES DE BARROS, S/N Bairro: CARUMBE/BOSQUE DA SAUDE II Município: CUIABA - MT

RESERVADO AO FISCO

GABVS/SES  
Folha 57  
5



**BIOPLASMA PROD P/LAB. E CORRELATOS LTDA-EPP**

SIA TR.17 RUA 08 LT 170 -PARTE A,S/N.  
SIA SUL GUARA  
BRASILIA - DF  
C.N.P.J./C.P.F. 04.086.552/0001-15  
FONE (61)3362-7293 CEP 71200-222

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAIDA 1  
Nº 10062  
SERIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
5321 0304 0865 5200 0115 5500 1000 0100 6215 1728 5478

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.gov.br/portal ou em site da Sefaz Autorizada

NUMERO PROTOCOLO  
353210010803420 02/03/2021 10:08:34

Nº TURMA DA OPERAÇÃO  
**OUTRAS SAIDAS**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0741580100121 INSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ/CPF 04.086.552/0001-15

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - MT CNPJ - CPE 04.441.389/0001-61 DATA EMISSÃO 01/03/2021  
ENDEREÇO CENTRO POLÍTICO ADM (CPA) - BLOCO 5, S/N BARRIO / DISTRITO CENTRO CEP 78050-970 DATA DE ENT / SAÍ 02/03/2021  
MUNICÍPIO CUIABA FONE - FAX (65)3313-3164 UF MT INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:00:00

**FATURA/DUPPLICATA**

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 2,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 2,00

**TRANSPORTADOR/VOLUME**  
RAZÃO SOCIAL PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA FRETE POR CONTA 0-Por conta do Remetente (CIF) CÓDIGO ANTI PLACA UF CNPJ/CPF 00.740.696/0001-92  
ENDEREÇO SIA TRÉCHO 17 RUA 08 LOTE 170, S/N MUNICÍPIO BRASÍLIA UF DF INSCRIÇÃO ESTADUAL 0733209300125

QUANTIDADE 1 ESPECIE CX PAPELAO MARCA NUMERO PESO BRUTO 8,500 PESO LÍQUIDO 8,000

**CÁLCULO DO ISSQN**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0741580100121 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NEM / SH	CFE	CTOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
41FK10	COVID-19 AG TESTE RAPIDO (25T) M/ ALERE LT:41ADF488A..VAL:25/12/21..QTD:20-B1	30021590	750	6949	KIT	20,0000	0,10	2,00	0,00	0,00		0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>Cliente: 985 - Pedido: 5025 - Cond Pagto: C/APRESENTACAO - BANCO:070 AG.0060 C/C:003380-5 Cod Ident.: *** - REPOSICAO REF NF 8784 e 8789 - DL 144/2020 - PROC. 442646/2020 - CONTRATO 334/2020 - CEP ENTREGA: 78050-194 nfe.nota.dfe@gmail.com LOCAL DE ENTREGA: CNPJ/CPF: 04.441.389/0001-61. Logradouro: RUA JURUMIRIM, AV GONCALO ANTUNES DE BARROS, S.N. Bairro: CARUMBE/BOSQUE DA SAUDE II. Municipio: CUIABA - MT.</p>	



**BIOPLASMA PROD P/LAB. E CORRELATOS LTDA-EPP**

SIA TR.17 RUA 08 LT 170 -PARTE A,S/N.  
SIA SUL GUARA  
BRASILIA - DF  
C.N.P.J./C.P.F. 04.086.552/0001-15  
FONE (61)3362-7293 CEP 71200-222

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 11704  
SEQUE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
5321 0504 0865 5200 0115 5500 1000 0117 0413 5247 5043  
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENTAS A NAO CONTRIB. Nº PROTOCOLO: 353210022174327 03/05/2021 12:27:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0241580100121 INSC. ESTADUAL DO SEBIST/TRIBUI.: CNPJ/CPF: 04.086.552/0001-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - MT CNPJ/CPF: 04.441.389/0001-61 DATA EMISSÃO: 03/05/2021  
ENDEREÇO: CENTRO POLITICO ADM (CPA) - BLOCO 5, S/N BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 78050-970 DATA DE ENT./SAÍ: 03/05/2021  
MUNICÍPIO: CUIABA FONE/FAX: (65)3313-3164 UF: MT INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 12:23:00

FATURA/DUPLICATA		CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
001	02/06/2021	236.800,00	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	RS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST
			RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	VALOR DO ICMS SUBST	RS 0,00
			VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	RS 0,00	VALOR DO IPI	RS 0,00
			RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	RS 236.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUME  
RAZÃO SOCIAL: 0- Por conta do Remetente (CIF) CÓDIGO ANTT: PLACA: UF: CNPJ/CPF:  
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CÁLCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0741380100121 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS ALIQ. IPI
41FK10	COVID-19 AG TESTE RAPIDO (25T) M/ ALERE LT:41ADF490A, VAL:27/12/21, QTD:256-BIT	30021590	740	6108	KIT	256,0000	925,00	236.800,00	0,00	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Cliente: 985 - Pedido: 5684 - Cond Pagto: C/APRESENTACAO - BANCO: 070 AG, 0060 C/C: 003380-5 Cod. Ident.: - *** - NE 21601.0032.20.000881-6 - DL 144/2020 - PROC. 442646/2020 - CONTRATO 334/2020 - CEP ENTREGA. 78050-194 LOCAL DE ENTREGA: CNPJ/CPF: 04.441.389/0001-61, Logradouro: RUA JURUMIRIM, AV GONCALO ANTUNES DE BARRIOS, S/N. Bairro: CARUMBEDOSQUE DA SAUDE II, Municipio: CUIABA - MT.</p>	RESERVADO AO FISCO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES  
Fls. 59  
Rub.

**CONTRATO Nº 058/2021/SES/MT  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97744/2021.**

**“AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO POR ANTÍGENO COVID-19 AG PARA DETECÇÃO DOS CASOS DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS E ESTADO”.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

**CONTRATADA:** A empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44, com sede na Rua Governador Valadares, nº 104, Bairro Chácaras Reunidas São Vicente na cidade de São José da Lapa/MG, CEP 33.350-000, telefone (31) 3486-1771, e-mail: [adm@cepalab.com.br](mailto:adm@cepalab.com.br), [jorge@cepalab.com.br](mailto:jorge@cepalab.com.br), neste ato representada por Srª. ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-8.369.215, inscrito no CPF sob o nº 872.589866-34X.

**DOS CONTRATANTES:** contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº 97744/2021, oriundo do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência nº 011/2020/GBAVS/SES-MT, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, art. 4º-H da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

**1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente contrato tem como objeto a “*aquisição, em caráter emergencial, de Teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19), para atender aos municípios e Estado*”.

**2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL**

2.1 A lavratura do presente contrato decorre da realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2021, realizado com fundamento no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas alterações.





### 3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS EXIGÊNCIAS PARA A AQUISIÇÃO

3.1 Os serviços serão realizados conforme as especificações e quantitativos constantes a seguir:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag, que é um teste rápido de diagnóstico in vitro para a detecção qualitativa do antígeno SARS-CoV-2 (Ag) em amostras de esfregaço nasofaríngeo humano de indivíduos que atendem aos critérios clínicos e/ou epidemiológicos da COVID-19. Com estudos de validação em humanos (vida real) publicados ou preprint demonstrando sensibilidade maior que 90%, preferencialmente entre o terceiro e quinto dia de sintomas e ausência de reação cruzada por outros antígenos. Estabilidade de 2 a 30°C. Registrado e validado, atendendo as normativas e legislações municipais vigentes. Com validade superior a <u>9 meses</u> . Cada kit/caixa deverá conter: dispositivos com dessecante em bolsa individual, solução tampão, tubos de extração, tampas de tubo de extração, controles positivo e negativo, swabs nasofaríngeos esterilizados para coleta de amostra, suporte para tubos, guia de referência rápida (nasofaríngea), instrução de uso. Encaminhar junto a proposta documentos que comprovem os requisitos exigidos.	Unidade	500.000	R\$ 17,79	R\$ 8.895.000,00

3.1.1 Dá-se a este contrato o valor total de **R\$ 8.895.000,00 (oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais)**

### 4 CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 A contratada ficara obrigada no prazo de até **03 (três) dias úteis**, assinar o contrato e demais documentos necessários, sob pena de decair o direito de contratação.

4.1.1 O prazo do subitem acima poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.2 O período de vigência do contrato **será de 180 (cento e oitenta) dias** consecutivos e ininterruptos, tendo **início em 15/03/2021 e término em 11/09/2021**, conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos, no art. 4º-H da Lei Federal nº 13.979/2020 que permite prorrogação do contrato por período sucessivo, enquanto durar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

4.2.1 O contrato poderá ser rescindido antecipadamente **pela contratante**, sem qualquer direito à indenização ao contratado, no caso de ser formalizada regular contratação por meio de procedimento licitatório.

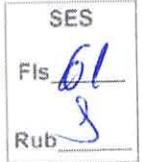
### 5 CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS, DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1 Após a celebração do contrato, a Contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e retirar a nota de empenho/ordem de serviços no prazo de até **03 (três) dias uteis**, contados do recebimento da convocação formal.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos



**5.2 Local de Entrega dos Produtos:** Superintendência de Assistência Farmacêutica – SAF, na Rua Jurumirim (Av. Gonçalo Antunes de Barros), Carumbé/Bosque da Saúde II, Cuiabá – MT, Telefone: 3230-3344, em frente à Polítec.

**5.3 Entrega dos Produtos:** A entrega deverá ser dividida em duas remessas iguais de 50% do total, sendo que a primeira remessa deverá ser entregue em **até 10 (dez) dias corridos** a partir do recebimento do empenho, e a segunda remessa com um intervalo de **40 (quarenta) dias corridos** após o recebimento da primeira remessa.

## 6 CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**6.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**6.2** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e conforme cronograma emitido pela unidade solicitante, respeitando o prazo de validade de no mínimo 1 ano da data de entrega.

**6.3** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.4** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**6.5** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa para análise e aceitação pelo Órgão;

**6.6** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.7** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**6.8** Disponer-se a toda e qualquer fiscalização da Administração, no tocante ao fornecimento dos bens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no contrato;

**6.9** Comunicar imediatamente à Administração qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros que julgue necessários para recebimento de correspondência;

**6.10** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como, dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega.

**6.11** Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto correrão por conta exclusivos da Empresa.

## 7 CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**7.1** São obrigações da Contratante:

**7.2** Emitir nota de empenho/ordem de serviço estabelecendo dia, hora, e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

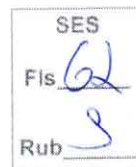
**7.3** Comunicar à empresa, por escrito, sobre falhas ou irregularidades verificadas na prestação dos serviços, para que seja substituído, reparado ou corrigido;





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos



- 7.4** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa, através de servidor especialmente designado;
- 7.5** Efetuar o pagamento à empresa no valor correspondente à execução dos serviços, no prazo e forma estabelecidos na unidade;
- 7.6** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- 7.7** Colocar à disposição da contratada o local onde serão executados os serviços e facilitando-lhe o acesso para uma perfeita execução do contrato.
- 7.8** Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, que estejam em desacordo com o presente contrato, para que sejam tomadas providências com relação a quaisquer irregularidades, observando-se o disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- 7.9** Notificar por escrito à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para suas correções;
- 7.10** Designar servidores para fiscalizar o contrato;
- 7.11** Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Instrumento do Contrato;
- 7.12** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.13** A presença da fiscalização da contratante não elide nem minimiza a responsabilidade da empresa contratada.

## 8 CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**8.1** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, serão designados por meio de Portaria os representantes abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados:

<b>Gestor do Contrato</b>	Será publicado através de Portaria
<b>Fiscal do Contrato</b>	
<b>Suplente do Fiscal</b>	

**8.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**8.3** O representante da Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**8.4** Caberá ao gestor do contrato as seguintes atribuições:

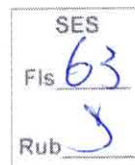
- a) Realizar conferências das notas fiscais atestadas pelo Fiscal do contrato, e posteriormente adotar as providências quanto ao pagamento;





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos



- b) Atentar aos valores a serem pagos, tomando cuidado para que os pagamentos não ultrapassem o valor do contrato;
- c) Acompanhar e analisar os relatórios que por ventura venham a ser emitidos pelo Fiscal do contrato. Havendo qualquer apontamento que acuse atraso ou descumprimento da aquisição/serviço, o gestor deverá notificar a contratada solicitando justificativa e o cumprimento no prazo estabelecido pela Unidade demandante;
- d) Quaisquer outras ao qual a Administração julgar necessárias e convenientes para o excelente andamento do contrato.
- e) Emitir a Ordem de Fornecimento.

#### 8.5 Caberá ao fiscal do contrato as seguintes atribuições:

- a) Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;
- b) Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmando o cumprimento das obrigações;
- c) Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado;
- d) Intervir: assumir a execução do contrato;
- e) Informar: a Administração o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela Contratada que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades previstas; e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que o substituto (suplente) possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções e suspensão das atividades de fiscalização.
- f) Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- g) Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem a sua competência;
- h) Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- i) Conferir os dados das notas/faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- j) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
- k) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
- l) Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
- m) Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabíveis medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;
- n) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.

8.6 Caberá ao Fiscal, além das que perfazem na legislação vigente, Lei nº 8.666/93, conferir e atestar a Nota Fiscal emitida pela empresa.

### 9 CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

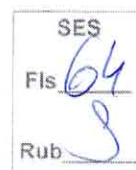
- Programa: 526
- Função: 10





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos



- Unidade Orçamentária: 21601
- Ação (P/A/OE): 2510
- Natureza: 3.3.90.30
- Fonte: 100/134

9.2 Se faz necessária a emissão de empenhos distintos conforme a dotação orçamentária de cada área e os quantitativos solicitados por cada uma.

## 10 CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO E DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

10.1 O pagamento será realizado no prazo não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo seu recebimento, obedecendo ao cronograma de desembolso previsto no Decreto Estadual nº 1.349/2018 (alterado o texto conforme informação técnica nº 020/2018), através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

10.2 As Notas Fiscais devem ser emitidas em nome do **Fundo Estadual de Saúde** e deverão ser entregues no local indicado pela CONTRATANTE, a fim de serem atestadas e deverá conter as seguintes descrições:

- a) Razão Social e CNPJ;
- b) Número da Nota Fiscal;
- c) Data de emissão;
- d) Nome da Secretaria Solicitante/unidade;
- e) Descrição do Produto;
- f) Lote de cada produto (quantidade, preço unitário, preço total);
- g) Dados Bancários (nome e número do banco, número da agência, número da conta corrente) – *Exclusivamente "Banco do Brasil"*;
- h) Número do Contrato;
- i) Número da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento;
- j) Não deverá possuir rasuras.

10.3 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada;

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento de acordo com as informações repassadas pela CONTRATADA indicando a agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito, observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8666/93.

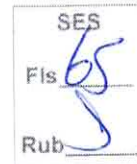
10.6 A CONTRATADA deverá obrigatoriamente antes de cada pagamento comprovar situação regular, junto ao SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores ou CGF/MT –





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos



Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso ou apresentar para tanto as certidões de regularidade fiscais, devidamente válidas:

- a) Prova de regularidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN;
- b) Prova de regularidade da Fazenda Estadual (expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor);
- c) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de regularidade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**10.7** Constatando-se, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

**10.8** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

**10.9** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras impostas a CONTRATADA em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

**10.10** A CONTRATANTE não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

**10.11** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA.

## 11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1** A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, o qual ficará rescindido de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, se houver ocorrência de uma das ocorrências prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;

**11.2** Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

**11.3** A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da Contratante, a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, limitados ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas até a completa indenização dos danos;

**11.4** Fica ajustado em caso de rescisão que nenhuma indenização será cabível, a não ser o ressarcimento das despesas comprovadamente realizadas pela Contratada e autorizadas pela CONTRATANTE, previstas no presente Contrato;

**11.5** Em caso de rescisão sem que haja culpa da Contratada, esta poderá ser ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, ao pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;

**11.6** Em caso de rescisão sem que haja culpa da Contratante, esta será ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, a restituição dos valores na





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. 66
Rub. 3

proporção que os serviços tenham sido executados, e restituição dos valores estimados às diversas despesas já investidas em função do objeto contratado;

11.7 Em caso de cisão, incorporação ou fusão da Contratada com outras empresas, caberá a Contratante decidir pela continuidade ou não do presente Contrato;

## 12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto Estadual 840 de 2017, se a Contratada:

- a) Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal;
- i) Não mantiver a proposta.

12.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Administração/CONTRATANTE;

12.2.2 Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

- a) Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato ou nota de empenho;
- b) A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 5º (quinto) dia útil, multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor do contrato ou nota de empenho, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia útil de atraso;

12.2.3 Em caso de inexecução parcial ou total, a multa compensatória, será de até 10% (dez por cento) e será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de **até dois anos**;

12.2.5 As sanções aplicadas serão comunicadas ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso para registro no cadastro da respectiva sancionada e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS/MT;

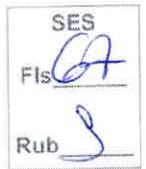
12.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Adjudicatária/Contratada ressarcir a Administração/Contratante pelos prejuízos causados;





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos



**12.3** Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por parte da Secretaria de Estado de Saúde, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com o Estado, e, se estes forem inexistentes ou insuficientes, o valor será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela **Procuradoria Geral do Estado**.

**12.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto Estadual 840 de 2017.

**12.5** Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da notificação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**12.6** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**12.7** A Contratada poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão do contrato caso a qualidade/quantidades dos bens e/ou a prestação no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

### 13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

**13.1** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

### 14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

**14.2** Eventuais variações dos serviços previstos não serão objeto de aditamento, nos termos da legislação vigente.

**14.3** Mesmo após o término do contrato, qualquer divulgação de informações geradas estará sujeita à prévia autorização da **CONTRATANTE**.

### 15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

**15.1** O contrato poderá ser alterado somente em um dos casos previstos no art. **65 da Lei 8.666/93** e suas alterações, com as devidas justificativas e mediante interesse da **Contratante**.





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

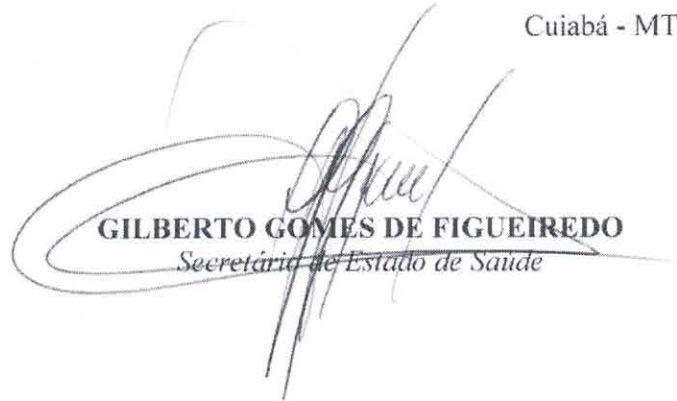


### 16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

**16.1** As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Cuiabá/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

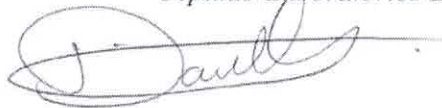
**16.2** E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Cuiabá - MT, 15 de março de 2021.



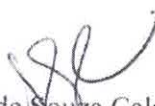
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*

**ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE**  
*Cepalab Laboratórios Ltda.*



**TESTEMUNHAS:**

Jucenildes Lemes Feitosa  
Matrícula: 294952



Lidiane de Souza Calazans  
Matrícula: 201595





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

## ANEXO

SES  
Fls. 69  
Rub. 5



### COVID-19 Ag Rapid Test

#### I. Finalidade

O COVID-19 Ag Rapid Test é um imunossaiço cromatográfico rápido qualitativo para a detecção de antígenos do Sars-Cov-2 (Coronavírus), em amostras de swab da nasofaringe ou orofaringe, para o auxílio do diagnóstico de pacientes com suspeita de COVID-19. Somente para uso profissional em diagnóstico in vitro.

#### II. Usuário pretendido

O teste é destinado a profissionais da área de saúde.

#### III. Condições de armazenamento

Conservar na temperatura entre 2-30°C, em local seco, protegido do calor e da luz solar direta e lacrado. Não congelar. Válido por 12 meses após a data de fabricação, se mantidas estas condições de armazenamento. Data de fabricação/ lote: vide embalagem.

#### IV. Significado Clínico

Coronavírus (CID10) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. Os novos coronavírus pertencem ao gênero B. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa. A maioria das pessoas, se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Atualmente os pacientes infectados pelo novo coronavírus são a principal fonte de infecção principalmente os assintomáticos. Com base na atual investigação epidemiológica, o período de incubação é de 1 a 14 dias, principalmente de 3 a 7 dias. Os principais sintomas incluem: febre, fadiga e tosse seca. Congestão e corrimento nasal, dor de garganta, malícia e diarreia são encontrados em alguns casos.

#### V. Tipos de amostras

Swab nasofaríngeo e swab orofaríngeo.

#### VI. Princípio de Funcionamento

O COVID-19 Ag Rapid Test é um imunossaiço cromatográfico rápido qualitativo para a detecção de antígenos do Sars-Cov-2 (Coronavírus) em amostra de secreção nasofaríngea ou orofaríngea.

Durante o ensaio, a amostra reage com um conjugado colorido (ouro coloidal) e um anticorpo anti-Sars-Cov-2. Antígenos se presentes na amostra, formam um complexo antígeno-anticorpo colorido. A mistura migra na membrana cromatográfica por ação capilar, para reagir com anticorpos anti-Sars-Cov-2 imobilizados sobre a região da linha teste gerando uma linha colorida (T). A presença dessa linha colorida na região da linha teste (T) indica um resultado reagente, enquanto sua ausência indica um resultado não reagente. Para servir de controle processual, uma linha colorida sempre aparecerá na região da linha controle (C), indicando que o volume de amostra foi adicionado corretamente e a absorção pela membrana ocorreu.

#### VII. Condições para coleta, manuseio, preparo e preservação das amostras

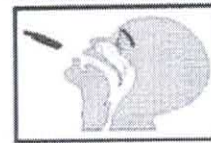
**Swab nasofaríngeo:** Introduzir o swab pela narina, paralelamente ao palato, até a nasofaringe, realizar movimentos rotatórios pressionando-o contra a parede lateral do nariz para captação de células e absorção da secreção da nasofaringe. Remova cuidadosamente o swab da narina e repita o procedimento na outra narina. A amostra deve ser testada o mais rápido possível após a coleta. Evite contaminações.

**Swab orofaríngeo:** Após exposição/abertura da cavidade oral, introduza o swab de modo que não toque na língua, dentes e gengiva. Realize a coleta friccionando o swab na parede posterior da faringe e regiões amigdalíneas direita e esquerda por no mínimo três vezes. Evite contaminações.

#### SWAB NASAL



#### SWAB OROFARINGE



Caso o teste não seja realizado imediatamente, as amostras de nasofaringe e orofaringe coletadas poderão ser armazenadas por um período máximo de 3 horas sob refrigeração (2-8°C).

#### VIII. Descrição do produto

##### Materiais necessários

- Cassete
- Tampa filtro
- Solução de extração
- Swab Estéril
- Tubo de extração da amostra
- Instrução de uso

##### Materiais necessários, mas não fornecidos

- 1 cronômetro

#### IX. Controle de qualidade

**Controle interno:** O teste contém um controle interno embutido, a linha controle (C). A linha controle desenvolve uma coloração vermelha após a adição da amostra. Se a linha controle não aparecer, reveja todo o procedimento e repita o teste com um novo dispositivo de reação.

**Controle externo:** Não são fornecidos controles externos com esse kit. As Boas Práticas de Laboratório recomendam o uso de controles externos, reagentes ou não reagentes, para confirmar o procedimento do teste e para verificar o desempenho apropriado.





Govorno do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES  
Fls 90  
Rub



X. Procedimento e interpretação de resultados  
LEIA CUIDADOSAMENTE AS INSTRUÇÕES DE USO ANTES DE REALIZAR O TESTE.  
LEIA CUIDADOSAMENTE AS INSTRUÇÕES DE USO ANTES DE REALIZAR O TESTE.

1. Após a abertura do envelope, utilizar o teste no máximo em 1 hora.
2. Retire o cassete do envelope e coloque-o sobre uma superfície plana.
3. Adicione 400µL de solução de extração no tubo de amostragem (cerca de 10 gotas).
4. Após a coleta de amostra, insira o swab no tubo de amostragem e faça com que a solução de extração permeie no mesmo. Gire-o e aperte-o nas paredes do tubo de amostragem por 10 vezes.
5. Retire o swab apertando-o para que o líquido não fique retido.
6. Tampar o tubo de extração de amostra com a tampa filtro.
7. Adicione 80µL (3-4 gotas) na cavidade de amostra.
8. Leia o resultado do teste no período de 15 a 20 minutos. Os resultados obtidos após 20 minutos deverão ser desconsiderados.



Figura 1

**Interpretação do resultado**

**Negativo:** somente uma linha vermelha aparecerá na área de controle (C) e nenhuma linha aparecerá na área de teste (T) (Figura 3). O resultado negativo não indica a ausência do antígeno na amostra, apenas indica que o nível do antígeno presente na amostra é menor que o limite de detecção do teste.



Figura 3

**Inválido:** nenhuma linha vermelha aparecerá, ou nenhuma linha aparecerá na área de controle (C). A linha na área de controle indica que o teste foi efetuado corretamente (Figura 4).



Figura 3

**Positivo:** duas linhas vermelhas aparecerão, uma linha na área de teste (T) e outra linha na área controle (C) (Figura 5). O resultado é considerado positivo, independente da tonalidade da linha na área de teste (T).



Figura 4

**XI. Limitações do procedimento**

1. O COVID-19 Ag Rapid Test é somente para diagnóstico in vitro. Este teste deverá ser usado para a detecção de antígenos do Sars-Cov-2 (coronavírus) somente em amostras de secreções nasofaríngeas ou orofaríngeas. Nenhum valor quantitativo, nem a taxa de aumento do antígeno, podem ser determinados por este teste qualitativo.
2. A precisão do teste depende do processo de coleta de amostra. Coleta e armazenamento inadequado afetam o resultado do teste.
3. O COVID-19 Ag Rapid Test indicará somente a presença ou ausência de antígenos do Sars-Cov-2 (coronavírus) na amostra (teste de triagem) e não deverá ser usado como único critério para o diagnóstico do COVID-19. Todos os resultados devem ser interpretados junto com outras informações clínicas disponíveis para o médico.

**XII. Substâncias interferentes**

As seguintes substâncias não interferem no teste: Dicloridato de histamina, Interferon alfa, Zanamivir, Ribavirin, Oseltamivir, Palamivir, Loponavir, Ritonavir, Abidor, Levofloxacina, Azitromicina, Ceftriaxona, Meropenem, Tobramicina, Oximetazolina, Mometasona, Fluticasona e Budesonida.

Os seguintes vírus e bactérias não interferem no teste: Coronavírus OC43, Coronavírus 229E, Coronavírus NL63, Influenza A H1N1, Influenza A H3N2, Vírus sincicial respiratório A/B, Rinovírus A/B, Adenovírus 1/-2/-3/-4/-5/-7/SS, Enterovírus A/B/C/D, EB vírus, Sarampo (vírus), CMV, Rotavírus, Norovírus, Caxumba (vírus), Varicela-zoster, Mycoplasma pneumoniae Ag.

**XIII. Limite de Detecção**

O COVID-19 Ag Rapid Test é capaz de detectar amostras com concentração maior ou igual a 2ng/ml.





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
 Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
 Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES  
 Fls 71  
 Rub



**XIV. Desempenho Clínico**

COVID-19 Ag Rapid Test	Resultado	PCR		Resultado Total
		Positivo	Negativo	
	Positivo	478	1	479
	Negativo	19	361	380
<b>Resultado Total</b>		<b>497</b>	<b>362</b>	<b>859</b>

Especificidade = 99,72%

Sensibilidade = 96,18%

Precisão = 97,67%

**XV. Precauções**

1. Ler a instrução de uso antes da realização do teste.
2. Não utilizar o teste após a data de validade impressa na embalagem.
3. O teste deve ser mantido lacrado até o momento do uso. Não utilizar se a embalagem estiver danificada ou aberta.
4. Não comer, beber ou fumar na área onde as amostras são manuseadas.
5. Usar luvas de proteção ao manusear as amostras. Lavar bem as mãos após o procedimento.
6. Manusear todas as amostras como potencialmente infecciosas. Observar as precauções estabelecidas contra perigos microbiológicos, durante todo o teste e seguir o procedimento padrão para a adequada eliminação das amostras.
7. Não reutilizar o teste. Descartar após o uso.
8. Descartar todas as amostras, dispositivo teste e outros materiais potencialmente contaminados em um recipiente de risco biológico.
9. Descartar de acordo com a legislação vigente.

**XVI. Apresentação do KIT**

1. Dispositivo Teste: 1 x 1
  2. Tampa filtro: 1 x 1
  3. Solução de extração: 2 x 6ml
  4. Tubo de extração de amostra: 1x1
  5. Swab estéril: 1 x 2
  6. Instrução de uso: 1
- Quantidade de testes: 10, 20, 25, 30 testes

**XVII. Bibliografia**

Su S, Wong G, Shi W, et al. Epidemiology, Genetic Recombination and Pathogenesis of Coronaviruses. Trends Microbiol 2016;24 (6):490-502.

**XVIII. Termos e condições de garantia de qualidade**

O referido kit é responsabilidade da Diagnóstica Indústria e Comércio Ltda, desde que haja comprovação de regularidade na conservação, manuseio e na execução do teste pela assessoria técnica. Qualquer sinal de integridade física abalada ou validade expirada, isenta a fabricante da responsabilidade por falha no desempenho do kit sob as condições acima mencionadas.

**FABRICADO POR:**

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd No. 8 Lizhishan Road, Science City, Luogang District, Guangzhou, P. R. China

**DETENTOR DO REGISTRO:**

DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 Rua Santa Quitéria 400, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte - MG. CEP: 30.710-460. CNPJ: 11.462.456/0001-90. Tel: (31) 2552-8384. Autorização nº 8.06387.2.  
 Resp. Tatiana Silva Fornale, CRF-MG 20.398.  
 Site: www.biocondiagnosticos.com.br.  
 Reg ANVISA: 80638720170.

**IMPORTADO E DISTRIBUÍDO POR:**

CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 02.248.312/0001-44  
 Rua Governador Valadares, 104 - Chácara Reunidas São Vicente - São José da Lapa MG - CEP: 33350-000  
 Resp. Téc.: Bárbara Thamyras Barra Gonçalves - CRBM-3: 14736

**Atendimento ao consumidor:**

SAC: 0800 703 1771  
 E-mail: atendimento\_cliente@cepalab.com.br  
 Site: www.cepalab.com.br  
 Televidas: 0800 703 1772





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES  
Fís. 72  
Rub. 3

Wondfo®

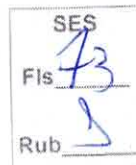
# SARS-CoV-2 Antigen Test ( Lateral Flow Method )

## Summary Data



Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.





## 目录(Contents)

1. 产品彩页( PRODUCT BROCHURE) .....	2
2. 公司介绍 (COMPANY PROFILE) .....	3
3. 符合性声明( DECLARATION OF CONFORMITY).....	4
4. CE 注册证( CERTIFICATE OF EU PRODUCT NOTIFICATION).....	5
5. 说明书( INSTRUCTIONS FOR USE) .....	6-7
6. 包装信息( PACKING INFORMATION) .....	8
7. 临床验证报告( CLINICAL TRIAL SUMMARY REPORT).....	9-34
8. MSDS (MATERIAL SAFETY DATA SHEET) .....	35-40
9. ISO13485 认证(ISO13485 CERTIFICATE) .....	41
10.企业资质( ENTERPRISE QUALIFICATION) .....	42-47





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

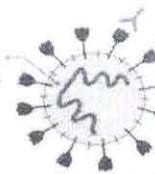
SES  
Fls. 44  
Rub. 2

# WONDFO COVID-19 DIAGNOSTIC SOLUTION

Wondfo is the **ONLY ONE** In China that offers the **MOST COMPLETE** COVID-19 diagnostic solution.

## CURRENT DIAGNOSTIC METHODS FOR COVID-19

**RT-PCR**  
Detects active infection

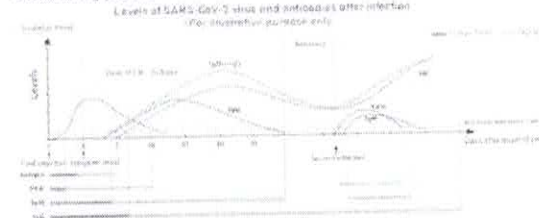


**Antibody Test**  
Detects antibody, indicate active or past infection

**Antigen Test**  
Detects antigen, indicate active infection

• **Releasing profile**

Levels of SARS-CoV-2 virus and antibodies after infection (For information purpose only)



**Features of RT-PCR:**

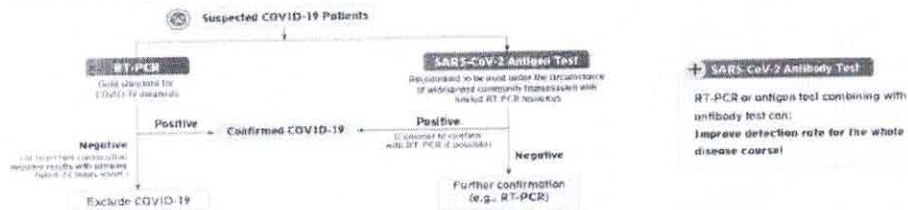
- Gold standard diagnosis
- Turn-around time around 2 hours
- High equipment requirement

**Features of Antigen & Antibody Test:**

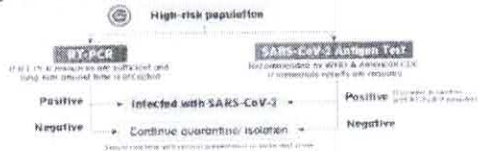
- Inexpensive cost
- Turn-around time around 15 mins
- Less equipment required

## APPLICATIONS

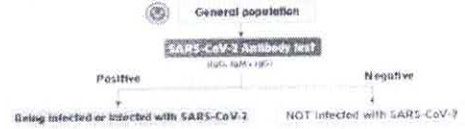
### 1 Diagnosis for suspected COVID-19 patients



### 2 Screening in high-risk congregates



### 3 Sero-epidemiological investigation



### • Application scenarios



## WONDFO COVID-19 DIAGNOSTIC FAMILY

Platform	Product Name	Specimen	Reaction Time	Storage Condition	Shelf Life	Certification	Packing Size	Catalog No.
Handheld	Wondfo SARS-CoV-2 Real Time RT-PCR Assay	Oropharyngeal swab / Nasopharyngeal swab / Sputum	~40 mins after extraction	16-30 °C	12 months	CE	24T / 40T	W975P01 / W975P03 / W975P02 / W975P04
	Wondfo SARS-CoV-2 Antigen Test (Rapid) (Flow Method)	Oropharyngeal swab / Nasopharyngeal swab	15 mins	2-30 °C	12 months	CE	20 T	W196
Handheld	Wondfo SARS-CoV-2 Antibody Test (Rapid) (Flow Method)	Oropharyngeal swab / Nasopharyngeal swab	15 mins	2-30 °C	12 months	CE / NMPA	20 T	W195
	Wondfo SARS-CoV-2 IgM Antibody Test (Rapid) (Flow Method)	Oropharyngeal swab / Nasopharyngeal swab	15 mins	2-30 °C	12 months	CE	20 T	W192
Lab	Wondfo SARS-CoV-2 Antigen test	Oropharyngeal swab / Nasopharyngeal swab	15 mins	2-30 °C	12 months	CE	25 T	W199
	Fluoroimmunoassay SARS-CoV-2 IgM/IgG Test	Various whole blood / Serum / Plasma	10 mins	2-30 °C	12 months	CE	25 T	W176
	Fluoroimmunoassay SARS-CoV-2 Antibody Test	Various whole blood / Serum / Plasma	10 mins	2-30 °C	12 months	CE	25 T	W177
	Fluoroimmunoassay SARS-CoV-2 IgG Test	Various whole blood / Serum / Plasma	10 mins	2-30 °C	12 months	CE	25 T	W180

**Wondfo** | Shenzhen Wondfo Biotech Co., Ltd. | All rights reserved. | QR codes for product information





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis. <i>[Handwritten Signature]</i>
Rub. <i>[Handwritten Signature]</i>

## WONDFO PROFILE

Founded in 1992, Wondfo was one of the earliest high-tech biological companies focusing on rapid diagnostics in China. Apart from the Guangzhou headquarters, Wondfo also owns two overseas labs, one branch in Chicago and other eleven overseas offices. Wondfo has won good reputation around the world for our quality products and professional services. We have got CE certificates, FDA certificates, FSC certificates, ISO 9001:2008 and ISO 13485:2012 quality system certification.

Wondfo is consistently paying much attention to the R & D, regarding innovation as the soul of the enterprise's development. So far, over 30% of the staff have obtained master and doctorate degree from prestigious worldwide institutions. Wondfo owns research laboratories covering nearly 5,000 square meters in Guangzhou.

With our international leading production lines and highly experienced staff, Wondfo's daily production capacity reaches to 1.5 million test strips. Wondfo also provides a number of customized services to professional distributors and partnering affiliates.

Wondfo's sales network has covered more than 140 countries and areas, providing an exciting opportunity for distribution of quality products at a very competitive price. Every aspect of the company's operation is strictly measured, and that provides customers with all-around technical support and counselling all the time.

We are dedicated to making the world a better place by providing people with high quality products and services.





Governo do Estado de Mato Grosso  
 SES – Secretaria de Estado de Saúde  
 Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
 Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES  
 Fls. 76  
 Rub. 3

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.  
 RF-008-00

Effective date: 2017-11-2

EC DECLARATION OF CONFORMITY  
 According to the In Vitro Diagnostic Medical Device Directive 98/79/EC

<b>Manufacturer:</b>	Guangzhou Wondfo Biotech Co. Ltd.	
<b>Address:</b>	No.8, Lizhishan Road, Science City, Luogang District, 510663, Guangzhou, P.R. China	
<b>In vitro diagnostic device(s):</b>	<b>Product Name:</b>	<b>Cat. No.:</b>
	Wondfo SARS-CoV-2 Antigen Test (Lateral Flow Method)	W196
	<b>IVDD Classification:</b>	Other, for professional use
This declaration of conformity is issued under the sole responsibility of the manufacturer that that the above product(s) meet(s) the provisions of the European Directive 98/79/EC for in vitro Diagnostic Medical Devices.		
The following (harmonized) standards have been applied:		
EN ISO 13485: 2016	EN ISO 14971: 2012	EN 13612:2002
EN ISO 15223-1:2016	EN ISO 18113-1: 2011	EN ISO 18113-2: 2011
EN ISO 23640: 2015	EN 13641: 2002	EN 62366: 2008
The conformity with the requirements of the Directive has been assessed following the procedure(s) outlined in the following annexes of the Directive: <u>Annex III, excluding 6</u>		
<b>Notified Body (if consulted):</b>	Not applicable.	
Technical documentation demonstrating compliance is kept by the manufacturer and can be made available by the authorized representative in Europe:		
<b>Qarad BV</b> , Ciplastraat 3, 2440 GEFI, Belgium		
<i>Guangzhou August 19, 2020</i>	Yaqin Chi, Regulatory Affairs Director	
	<i>Yaqin Chi</i>	
(Place and date of issue)	(name and signature or equivalent marking of authorized person)	





Governo do Estado de Mato Grosso  
 SES – Secretaria de Estado de Saúde  
 Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
 Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES  
 Fis 97  
 Rub 3



DECLARATION OF NOTIFICATION

Date: August 11, 2020

The undersigned, Sara Van Wouwe, Device Compliance Assistant of Qarad BV hereby declares that:

Guangzhou Wondfo Biotech Co. Ltd.  
 No. 8 Lizhishan Road, Science City Luogang District,  
 Guangzhou 510663  
 PR China

has signed the EC Declaration of Conformity in agreement with the Annex III of the European Directive 98/79/EC on In Vitro Diagnostic Medical Devices and has submitted the required technical documentation, for the following IVD product (for professional use only):

Wondfo SARS-CoV-2 Antigen Test (Lateral Flow Method) (REF: W196)

The notification to the Belgian Competent Authorities has been carried out on August 11, 2020 by Qarad BV, the appointed Authorized Representative of Guangzhou Wondfo Biotech Co. Ltd.

Sara Van Wouwe  
 Device Compliance Assistant  
 Qarad BV  
 Authorized Representative

Digitally signed by Sara  
 Van Wouwe (Signature)  
 Date: 2020.08.11  
 12:58:37 +02'00'

Qarad BV | Office Address: Pas 257, B-2440 Geel, Belgium | Social Siege: Cipastraat 3, B-2440 Geel, Belgium  
 Tel. +32 (0)14 49 04 22 | ECREP@qarad.com | [www.qarad.com](http://www.qarad.com)





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES  
Fls. 48  
Rub.



**INTENDED USE**

Wondfo SARS-CoV-2 Antigen Test (Lateral Flow Method) is an immunochromatographic assay for rapid qualitative detection of antigen in nasal swab. Each test cassette displays 2 (Wondfo SARS-CoV-2) test lines indicating the results of the test. The test is intended for use in the detection of asymptomatic individuals (SARS-CoV-2) who are infected by SARS-CoV-2.

The test is for use as a primary test to identify patients who cannot receive medical care in a hospital setting, patients who need to be discharged from hospital or management of infection.

For more information, visit the professional site only.

**SUMMARY**

The test kit consists of a cassette for the detection of SARS-CoV-2. The test kit contains one cassette and one pair of gloves. The cassette is used to detect the presence of SARS-CoV-2 antigen in the nasal swab. The cassette is used to detect the presence of SARS-CoV-2 antigen in the nasal swab. The cassette is used to detect the presence of SARS-CoV-2 antigen in the nasal swab. The cassette is used to detect the presence of SARS-CoV-2 antigen in the nasal swab.

**PRINCIPLE**

Wondfo SARS-CoV-2 Antigen Test (Lateral Flow Method) is based on the principle of immunochromatography. The test kit contains one cassette and one pair of gloves. The cassette is used to detect the presence of SARS-CoV-2 antigen in the nasal swab. The cassette is used to detect the presence of SARS-CoV-2 antigen in the nasal swab. The cassette is used to detect the presence of SARS-CoV-2 antigen in the nasal swab. The cassette is used to detect the presence of SARS-CoV-2 antigen in the nasal swab.

When the SARS-CoV-2 antigen level in the specimen is at or above the limit of detection (LOD) of the test, the antigen bound to the antibody conjugate is captured by SARS-CoV-2 antibody immobilized in the test region (1) of the device, and the procedure is carried out. This indicates a positive result. When the SARS-CoV-2 antigen level in the specimen is zero or below the LOD, there is not a color band in the test region (1) of the device. This indicates a negative result.

To serve as a procedural control, a control line will appear at the Control Region (2) of the test kit when performed properly.

**PRECAUTION**

1. This kit is for professional use only.
2. All specimens should be treated as capable of transmitting disease. Use appropriate personal protective equipment, handling, storage and disposal of waste samples and used kit materials.
3. Wear appropriate personal protective equipment (e.g. protective gloves, medical mask, goggles) and follow standard precautions when handling the contents of this kit.

4. If the viral sampling solution is used for specimen processing, it can be directly disposed without using extraction buffer.
5. Proper specimen collection, storage and transport are critical to the performance of the test.
6. Discard after first use. The sample collection tube, the dropper and the test device cannot be reused more than once.
7. Avoid excessively high temperature in the experimental environment. The cards and detection buffer should at any temperature need to be returned to room temperature before opening to avoid moisture absorption.
8. Do not touch the reaction area of the kit.
9. Do not use or reuse beyond the expiration date.
10. Do not touch the kit or the reaction area of the kit after use.
11. Testing should be applied by professionally trained staff working in excellent laboratories or those in which the samples will be taken by qualified medical personnel.
12. The test result should be interpreted by the physician using anti-disease knowledge and relevant laboratory test results.
13. Do not use the kit for SARS-CoV-2. All specimens and the used kit has the appropriate disposal procedures. The disposal of specimens must follow the laboratory disposal rules at laboratory regulations.

**MATERIALS**

**Materials Provided**

1. 20 Individual test kits (each cassette)
  - 1 x Test cassette
  - 1 x Assisted brush
  - 20 Individual Extraction Buffer
  - 20 Dropper
  - 20 Storage Solution (C)
2. 20 Storage Solution (C) (100 mL)
3. Extraction Buffer (20 mL)
4. Instructions (1) Kit

**Materials Required but Not Provided**

1. Sterile hand and foot
2. Virus Transport Media (VTM)
3. Sterile Dropper
4. Paper
5. Personal protective equipment (such as protective gloves, medical mask, goggles and hat)
6. Appropriate biological waste containers and disinfectants

**STORAGE AND STABILITY**

1. Store at 2-8°C in the sealed pouch up to the expiration date printed on the package. Do not freeze.
2. The test cassette should be used within 1 hour after being taken from the sealed pouch. Buffer solution should be re-capped in time after use.
3. Keep away from sunlight, moisture and heat.
4. All contents are stable until the expiration date indicated on the outer box.
5. The production date is printed on the outer box.

**SPECIMEN COLLECTION AND PREPARATION**

- The test can be performed with nasopharyngeal swab or oropharyngeal swab specimens.
1. According to standard nasopharyngeal swab or oropharyngeal swab specimen collection procedure.

2. For nasopharyngeal swab specimen collection: The patient's head back 70 degrees. Insert swab into nostril (swab should reach depth equal to distance from nostril to outer opening of the ear). Lower swab in place for several seconds to absorb secretions. Rotate swab in to while taking it.
3. For oropharyngeal swab specimen collection: Insert swab into the posterior pharynx and tonsillar arches. Rub swab over both tonsillar arches and posterior oropharynx and avoid touching the tongue, teeth and gums.
4. It is recommended that the specimen is tested at the time of specimen collection. If the specimens are not tested immediately, they should be stored in a dry, light-protected and tightly sealed (Shake top of swab into a tube and cap the tube after use), they may be stored at 2-8°C for up to 6 hours, or they may be stored at -70°C for a long time.

**NOTE:** If the viral transport medium (VTM) is needed for transporting samples, the dilution ratio for samples should be controlled at minimum level, since large diluent volume could result in false negative. If possible, the diluent volume should not exceed 1 ml, however, the tip of the swab must be immersed in the liquid. Taking influenza virus as a reference, the nasal swab or nasopharyngeal swab in the VTM can stay stable for up to 72 hours at 2-8°C.

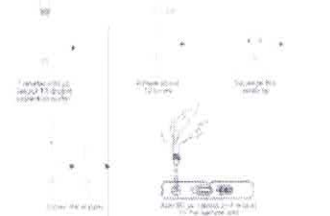
**TEST PROCEDURE**

Please read the instruction for use carefully before performing the test.

1. Disinfect hands or wear gloves before all specimen collection.
- 1) Insert the Assisted brush into the extraction buffer in the multiple extraction tube vertically.
- 2) Insert the swab which has collected secretions into the specimen collection tube with gentle stroke to touch to absorb the secretions as much as possible.
- 3) Operate the Assisted brush to keep the swab in the tube as much as possible.
- 4) Close the dropper.

**2. Test procedure**

- 1) Remove a test cassette from the sealed pouch by tearing at the notch and place it on a level surface.
- 2) Add 1-2 (about 2-4 drops) provided specimen to the sample port.
- 3) At the test region (1) of the kit, you will see purple lines move across the test window in the center of the test device.
- 4) Wait for 15-20 minutes and read the results. Do not read results after 30 minutes.



*[Handwritten signature]*





Govorno do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadora de Contratos

SES  
Fls 79  
Rub

**NOTE:** To obtain accurate results, avoid mucosal substances when using the device with natural latex or VLM.

**RESULT INTERPRETATION**

**Positive Result**

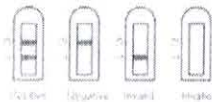
Control bands appear at both test line (L) and control line (C). It indicates a positive result by the SARS-CoV-2 antigen in the specimen.

**Negative Result**

Control band appear at control line (C) only. It indicates that the concentration of the SARS-CoV-2 antigen is zero or below the detection level of the test.

**Invalid Result**

If control (black) band appear at control line after performing the test, the other band may not have been followed carefully on the test it may have been missed. It is recommended that the specimen be retested.



**QUALITY CONTROL**

A procedural control is included in the test. A colored line appearing in the control window (C) is only present as internal procedural control. It confirms sufficient reagent volume, correct membrane wetting and correct membrane infiltration.

Control Substrate procedure for problems in use of the control substrate. Users should follow the appropriate manual state, and avoid operations causing the frequency of abnormal external quality control materials.

**LIMITATIONS OF PROCEDURE**

- This reagent is designed to detect SARS-CoV-2 antigen in human (intranasal) or swab (nasopharyngeal) secretions.
- The accuracy of the test depends on the sample collection process. Improper sample collection, improper sample storage, or repeated freezing and thawing of the sample will affect the test result.
- The response is qualitative assay. The test required to determine the quantitative concentration of SARS-CoV-2 antigen. If you need to test the quantitative concentration, please use the relevant professional equipment.
- The test results of this reagent are for clinical reference only and should not be used as the sole basis for clinical diagnosis and treatment. The clinical management decisions should be comprehensively considered based on their symptoms / signs, medical history, other laboratory examinations and treatment response.
- Intended for the method for antigen test reagents, the negative test results it is recommended to use molecular acid detection or virus culture identification methods for review and confirmation.
- Positive test results do not rule out co-infections with other pathogens. A negative result of this reagent can be covered by.

- Do not open sample collection, reagent sample number or handling, the virus (see in the package insert box).
- The level of SARS-CoV-2 antigen is below the detection limit of the test.
- Examination and gives the result changes in antibodies determinants.

**PERFORMANCE CHARACTERISTICS**

**A. Sensitivity and Specificity**

RSJ clinical case samples which include RTI confirmed as COVID-19 positive and RTI confirmed as COVID-19 negative by PCR assay, were selected for testing, and then compared the test results between Wondfo SARS-CoV-2 Antigen Test (Lateral Flow Method) and the PCR results. The results are shown below.

Reagent		PCR		Total
		Positive	Negative	
Wondfo SARS-CoV-2 Antigen Test (Lateral Flow Method)	Positive	478	1	479
	Negative	19	301	320
	Total	497	302	800

Sensitivity: 96.18% (95%CI: 96.43%-96.49%)  
Specificity: 99.72% (95%CI: 96.45%-99.98%)  
Total agreement: 97.87% (95%CI: 94.11%-97.84%)

**B. Cross-reactivity**

Cross-reactivity of the Wondfo SARS-CoV-2 Antigen Test (Lateral Flow Method) was evaluated using specimens containing the antigens listed below. The results are shown in the table below.

Common organisms (RT-PCR, ELISA) antigen	Wondfo SARS-CoV-2 Antigen Test (Lateral Flow Method) result
Influenza A (H1N1) antigen	Negative
Influenza A (H3N2) antigen	Negative
Influenza B (Victoria) antigen	Negative
Respiratory syncytial virus (RSV) antigen	Negative
Rhinovirus A (rhinovirus) antigen	Negative
Adenovirus (Ad-4) antigen	Negative
Enterovirus (EV-71) antigen	Negative
Rotavirus antigen	Negative
Herpes simplex virus antigen	Negative
Measles virus antigen	Negative
Human cytomegalovirus antigen	Negative
Parvovirus antigen	Negative
Epstein-Barr virus antigen	Negative
Varicella-zoster virus (VZV) antigen	Negative
Mycoplasma pneumoniae antigen	Negative

**C. Interference**

The test result of Wondfo SARS-CoV-2 Antigen Test (Lateral Flow Method) can not be interfered with the following substance:

Type	Substance
Allergic symptoms	Chlorine
	Formaldehyde
	Hydrogen peroxide
	Chloroform
	Isopropanol
Antibiotic usage	Clotrimazole
	Fluconazole
	Loganazole
	Fluocinonide
	Hydrocortisone
Antiseptics	Chlorhexidine
	Hexachlorophene
	Chloroxylenol
	Chlorine
	Formaldehyde

**D. Hook effect**

Within the test range of clinically positive samples of SARS-CoV-2 antigen, there is no hook effect in the test results of the product.

**E. Precision**

- Within run precision was determined by testing positive specimens in 10 times. The agreement rate was 100%.
- Between run precision was determined by testing 1000 different specimens including positive and negative in 10 different lots of test devices. The inter-lot agreement rate and the positive agreement rate were 100%.

**BIBLIOGRAPHY**

- Su S, Wang G, Shi W, et al. Epidemiology, Genetic Transmission and Pathogenesis of Coronavirus SARS-CoV-2. *Chin Med Lett* 2019; 41(4):460-462.

**INDEX OF SYMBOL**

Symbol	Meaning
ISO 13485	ISO 13485 certified
CE	CE mark
RoHS	RoHS compliant
REACH	REACH compliant
LOT	Lot number
EXP	Expiration date
REF	Reference

Guangzhou Quality Research Co., Ltd.  
No. 6, Lianyun Road, Shilong City, Guangdong  
District 510645, China  
P.R. China  
Tel: +86 20 67740204, 800-008-5000 (in China)  
Fax: +86 20 67740203  
E-mail: sales@qualityresearch.com  
Website: www.qualityresearch.com

CE  
Guangzhou Quality Research Co., Ltd.  
2020-10-26

Rev. 4.1  
2020-10-26





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES  
Fls 80  
Rub 3

**SARS-CoV-2 Antigen Test (Lateral Flow Method)**

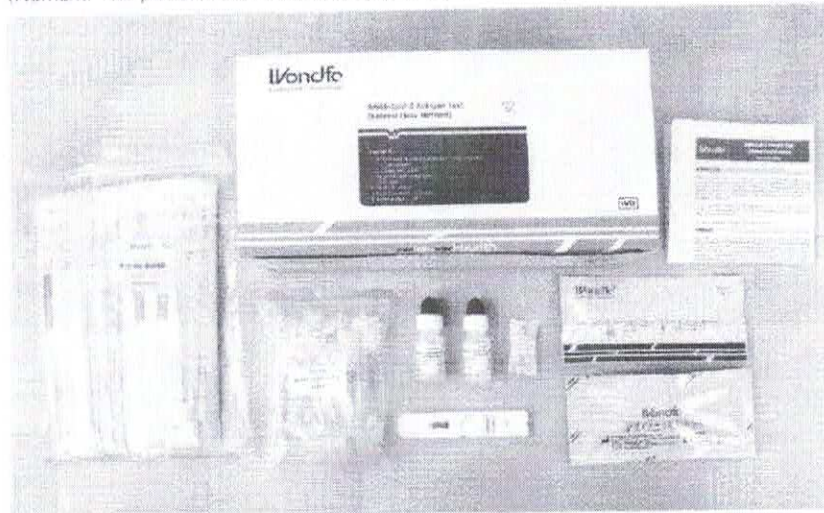
**Materials Provided**

1. 20 Individual sealed pouches, each pouch contains:
  - 1 x Test cassette
  - 1 x Desiccant pouch
2. 20 Sample extraction tube
3. 20 Dropper
4. Extraction buffer (2\* 6 mL)
5. Instructions for use
6. Nasopharyngeal swab or oropharyngeal swab

**Package Information & HS code**

T/box	Box/Carton	T/Cartron	GW/Cartron	Cartron Size	HS code
20	30	600	11KG	80*44*44	3002150090

(Remark: The picture is for reference only, and the actual object shall prevail)





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis 81
Rub 3

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.

Confidential File

**Wondfo SARS-CoV-2 Antigen Test (Lateral Flow Method)**  
**Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.**  
**Clinical Evaluation Report**

**Date of Issue:** Oct. 20, 2020

**Sponsor:** Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd

No.8 Lizhishan Road, Science City, Luogang District, 510663, Guangzhou P.R.China





SES  
 Fls. 22  
 Rub. 3

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.

Confidential File

**Content**

1. Introduction and description of the assay .....	3
2. Evaluation method .....	3
3. Clinical samples .....	4
4. Clinical trial period .....	4
5. Results and Analysis .....	4
6. Conclusion .....	5
Annex I Clinical Verification Data List .....	6





## 1. Introduction and description of the assay

### Introduction

Wondfo SARS-CoV-2 Antigen Test (Lateral Flow Method) is an immunochromatographic assay for rapid, qualitative detection of severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 (SARS-CoV-2) antigen extracted from the nasopharyngeal swab or oropharyngeal swab specimen.

### Description of the assay (principle):

Wondfo SARS-CoV-2 Antigen Test (Lateral Flow Method) is based on the principle of Immunochromatography sandwich for determination of SARS-CoV-2 antigen extracted from the nasopharyngeal swab or oropharyngeal swab specimen. When the extracted specimen is added into the test device, the specimen is absorbed into the device by capillary action, mixes with the SARS-CoV-2 antibody-dye conjugate and flows across the pre-coated membrane.

When the SARS-CoV-2 antigen level in the specimen is at or above the target cutoff (the detection limit of the test), the antigen bound to the antibody-dye conjugate are combined by SARS-CoV-2 antibody immobilized in the Test Region (T) of the device, and this produces a colored test band that indicates a positive result. When the SARS-CoV-2 antigen level in the specimen is zero or below the target cutoff, there is not a visible colored band in the Test Region (T) of the device. This indicates a negative result. To serve as a procedure control, a colored line will appear at the Control Region (C), if the test has been performed properly.

## 2. Evaluation method

In this trial, based on the comparison of PCR diagnosis results of the patients, clinical application study of Wondfo SARS-CoV-2 Antigen Test (Lateral Flow Method) was conducted and thus verified the safety and effectiveness of such reagents manufactured by Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.





Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.

Confidential File

### 3. Clinical samples

A total of 859 clinical oropharyngeal swab samples were included in this trial.

### 4. Clinical trial period

October 12 to October 20, 2020

### 5. Results and Analysis

#### 5.1 Test procedure

Throughout the evaluation, all samples should be tested with the Wondfo SARS-CoV-2 Antigen Test (Lateral Flow Method) according to the 'Test procedure' described in the Instruction for Use supplied with the reagent.

#### 5.2 Comparative Analysis of Trial Results

##### Trial Completion

A total of 497 PCR positive cases and 362 PCR negative cases were included in this trial of 2 clinical sites.

##### Major Effectiveness Statistical Methods

Compared with PCR results, calculate the sensitivity, specificity, overall consistency and the 95% confidence interval (CI) of test reagents. Sensitivity, specificity, overall consistency: range from 0%~100%, the closer the value is to 100%, the higher the degree of compliance with clinical diagnosis.

#### 5.3 Result Analysis

Test results are shown as Table 1, and clinical trial results are detailed in Annex I Clinical verification data list.

Table 1: 2 × 2 Contingency Table Analysis of PCR Results and Evaluation Reagent Test

Evaluation Reagents	Results		Total
	PCR Positive	PCR Negative	
SARS-CoV-2 Antigen positive	478	1	479
SARS-CoV-2 Antigen Negative	19	361	380

4 / 26





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES  
Fls. 85  
Rub. 5

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.

Confidential File

Total	497	362	859
Sensitivity	96.18%	95%CI:	96.43%~98.49%
Specificity	99.72%	95%CI:	98.45%~99.95%
Total conformity rate	97.67%	95%CI:	94.11%~97.54%

There were 478 positive samples and 361 negative samples whose SARS-CoV-2 antigen detection results were consistent with PCR results. 19 cases were confirmed PCR positive and meanwhile tested negative by Wondfo SARS-CoV-2 Antigen Test (Lateral flow method) and 1 case was confirmed PCR negative and meanwhile tested positive by Wondfo SARS-CoV-2 Antigen Test (Lateral flow method).

#### 6. Conclusion

From the results of 859 clinical samples, it is conducted that Wondfo SARS-CoV-2 Antigen Test (Lateral flow method) developed by Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd. can meet the requirement of clinical intended use.





Governo do Estado de Mato Grosso  
 SES – Secretaria de Estado de Saúde  
 Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
 Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES  
 Fls. 86  
 Rub. 2

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.

Confidential File

**Annex I Clinical Verification Data List**

Results of negative samples:

Sample	Clinical site	Date of testing	Wondfo result	PCR result	Coincidence
1	Site 1	12-Oct-20	N	N	Yes
2	Site 1	12-Oct-20	N	N	Yes
3	Site 1	12-Oct-20	N	N	Yes
4	Site 1	12-Oct-20	N	N	Yes
5	Site 1	12-Oct-20	N	N	Yes
6	Site 1	12-Oct-20	N	N	Yes
7	Site 1	12-Oct-20	N	N	Yes
8	Site 1	12-Oct-20	N	N	Yes
9	Site 1	12-Oct-20	N	N	Yes
10	Site 1	12-Oct-20	N	N	Yes
11	Site 1	12-Oct-20	N	N	Yes
12	Site 1	12-Oct-20	N	N	Yes
13	Site 1	12-Oct-20	N	N	Yes
14	Site 1	12-Oct-20	N	N	Yes
15	Site 1	12-Oct-20	N	N	Yes
16	Site 1	12-Oct-20	N	N	Yes
17	Site 1	12-Oct-20	N	N	Yes
18	Site 1	12-Oct-20	N	N	Yes
19	Site 1	12-Oct-20	N	N	Yes
20	Site 1	12-Oct-20	N	N	Yes
21	Site 1	12-Oct-20	N	N	Yes
22	Site 1	12-Oct-20	N	N	Yes
23	Site 1	13-Oct-20	N	N	Yes
24	Site 1	13-Oct-20	N	N	Yes
25	Site 1	13-Oct-20	N	N	Yes
26	Site 1	13-Oct-20	N	N	Yes
27	Site 1	13-Oct-20	N	N	Yes
28	Site 1	13-Oct-20	N	N	Yes
29	Site 1	13-Oct-20	N	N	Yes
30	Site 1	13-Oct-20	N	N	Yes
31	Site 1	13-Oct-20	N	N	Yes
32	Site 1	13-Oct-20	N	N	Yes
33	Site 1	13-Oct-20	N	N	Yes
34	Site 1	13-Oct-20	N	N	Yes
35	Site 1	13-Oct-20	N	N	Yes
36	Site 1	13-Oct-20	N	N	Yes
37	Site 1	13-Oct-20	N	N	Yes
38	Site 1	13-Oct-20	N	N	Yes
39	Site 1	13-Oct-20	N	N	Yes





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos



Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.

Confidential File

40	Site 1	13-Oct-20	N	N	Yes
41	Site 1	13-Oct-20	N	N	Yes
42	Site 1	13-Oct-20	N	N	Yes
43	Site 1	13-Oct-20	N	N	Yes
44	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
45	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
46	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
47	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
48	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
49	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
50	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
51	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
52	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
53	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
54	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
55	Site 1	14-Oct-20	P	N	No
56	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
57	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
58	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
59	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
60	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
61	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
62	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
63	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
64	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
65	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
66	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
67	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
68	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
69	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
70	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
71	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
72	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
73	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
74	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
75	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
76	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
77	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
78	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
79	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
80	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
81	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
82	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes

7 / 26





Govorno do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES  
Fls. 88  
Rub

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd

Confidential File

83	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
84	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
85	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
86	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
87	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
88	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
89	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
90	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
91	Site 1	14-Oct-20	N	N	Yes
92	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
93	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
94	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
95	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
96	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
97	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
98	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
99	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
100	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
101	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
102	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
103	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
104	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
105	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
106	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
107	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
108	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
109	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
110	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
111	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
112	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
113	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
114	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
115	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
116	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
117	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
118	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
119	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
120	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
121	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
122	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
123	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
124	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
125	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes

8 / 26





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES  
Fls 89  
Rub

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.

Confidential File

126	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
127	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
128	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
129	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
130	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
131	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
132	Site 1	15-Oct-20	N	N	Yes
133	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
134	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
135	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
136	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
137	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
138	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
139	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
140	Site 1	16-Oct-20	Y	N	No
141	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
142	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
143	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
144	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
145	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
146	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
147	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
148	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
149	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
150	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
151	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
152	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
153	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
154	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
155	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
156	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
157	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
158	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
159	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
160	Site 1	16-Oct-20	N	N	Yes
161	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
162	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
163	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
164	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
165	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
166	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
167	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
168	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes

9 / 26





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES  
Fis 90  
Rub 3

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.

Confidential File

169	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
170	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
171	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
172	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
173	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
174	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
175	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
176	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
177	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
178	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
179	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
180	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
181	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
182	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
183	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
184	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
185	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
186	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
187	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
188	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
189	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
190	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
191	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
192	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
193	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
194	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
195	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
196	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
197	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
198	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
199	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
200	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
201	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
202	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
203	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
204	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
205	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
206	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
207	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
208	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
209	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
210	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
211	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes

10 / 26





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES - Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos - Coordenadoria de Contratos

SES  
Fls 91  
Rub

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.

Confidential File

212	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
213	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
214	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
215	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
216	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
217	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
218	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
219	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
220	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
221	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
222	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
223	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
224	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
225	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
226	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
227	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
228	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
229	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
230	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
231	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
232	Site 1	19-Oct-20	N	N	Yes
233	Site 1	20-Oct-20	N	N	Yes
234	Site 1	20-Oct-20	N	N	Yes
235	Site 1	20-Oct-20	N	N	Yes
236	Site 1	20-Oct-20	N	N	Yes
237	Site 1	20-Oct-20	N	N	Yes
238	Site 1	20-Oct-20	N	N	Yes
239	Site 1	20-Oct-20	N	N	Yes
240	Site 1	20-Oct-20	N	N	Yes
241	Site 1	20-Oct-20	N	N	Yes
242	Site 1	20-Oct-20	N	N	Yes
243	Site 1	20-Oct-20	N	N	Yes
244	Site 1	20-Oct-20	N	N	Yes
245	Site 1	20-Oct-20	N	N	Yes
246	Site 1	20-Oct-20	N	N	Yes
247	Site 1	20-Oct-20	N	N	Yes
248	Site 1	20-Oct-20	N	N	Yes
249	Site 2	12-Oct-20	N	N	Yes
250	Site 2	12-Oct-20	N	N	Yes
251	Site 2	12-Oct-20	N	N	Yes
252	Site 2	12-Oct-20	N	N	Yes
253	Site 2	12-Oct-20	N	N	Yes
254	Site 2	12-Oct-20	N	N	Yes

11 / 26





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES  
Fls 92  
Rub

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd

Confidential File

255	Site 2	12-Oct-20	N	N	Yes
256	Site 2	12-Oct-20	N	N	Yes
257	Site 2	12-Oct-20	N	N	Yes
258	Site 2	12-Oct-20	N	N	Yes
259	Site 2	12-Oct-20	N	N	Yes
260	Site 2	12-Oct-20	N	N	Yes
261	Site 2	12-Oct-20	N	N	Yes
262	Site 2	12-Oct-20	N	N	Yes
263	Site 2	12-Oct-20	N	N	Yes
264	Site 2	12-Oct-20	N	N	Yes
265	Site 2	12-Oct-20	N	N	Yes
266	Site 2	12-Oct-20	N	N	Yes
267	Site 2	13-Oct-20	N	N	Yes
268	Site 2	13-Oct-20	N	N	Yes
269	Site 2	13-Oct-20	N	N	Yes
270	Site 2	13-Oct-20	N	N	Yes
271	Site 2	13-Oct-20	N	N	Yes
272	Site 2	13-Oct-20	N	N	Yes
273	Site 2	13-Oct-20	N	N	Yes
274	Site 2	13-Oct-20	N	N	Yes
275	Site 2	13-Oct-20	N	N	Yes
276	Site 2	13-Oct-20	N	N	Yes
277	Site 2	13-Oct-20	N	N	Yes
278	Site 2	13-Oct-20	N	N	Yes
279	Site 2	13-Oct-20	N	N	Yes
280	Site 2	14-Oct-20	N	N	Yes
281	Site 2	14-Oct-20	N	N	Yes
282	Site 2	14-Oct-20	N	N	Yes
283	Site 2	14-Oct-20	N	N	Yes
284	Site 2	14-Oct-20	N	N	Yes
285	Site 2	14-Oct-20	N	N	Yes
286	Site 2	14-Oct-20	N	N	Yes
287	Site 2	14-Oct-20	N	N	Yes
288	Site 2	14-Oct-20	N	N	Yes
289	Site 2	14-Oct-20	N	N	Yes
290	Site 2	14-Oct-20	N	N	Yes
291	Site 2	14-Oct-20	N	N	Yes
292	Site 2	14-Oct-20	N	N	Yes
293	Site 2	14-Oct-20	N	N	Yes
294	Site 2	14-Oct-20	N	N	Yes
295	Site 2	14-Oct-20	N	N	Yes
296	Site 2	14-Oct-20	N	N	Yes
297	Site 2	15-Oct-20	N	N	Yes

12 / 26





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES  
Fls 93  
Rub

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd

Confidential File

298	Site 2	15-Oct-20	N	N	Yes
299	Site 2	15-Oct-20	N	N	Yes
300	Site 2	15-Oct-20	N	N	Yes
301	Site 2	15-Oct-20	N	N	Yes
302	Site 2	15-Oct-20	N	N	Yes
303	Site 2	15-Oct-20	N	N	Yes
304	Site 2	15-Oct-20	N	N	Yes
305	Site 2	15-Oct-20	N	N	Yes
306	Site 2	15-Oct-20	N	N	Yes
307	Site 2	15-Oct-20	N	N	Yes
308	Site 2	15-Oct-20	N	N	Yes
309	Site 2	15-Oct-20	N	N	Yes
310	Site 2	16-Oct-20	N	N	Yes
311	Site 2	16-Oct-20	N	N	Yes
312	Site 2	16-Oct-20	N	N	Yes
313	Site 2	16-Oct-20	N	N	Yes
314	Site 2	16-Oct-20	N	N	Yes
315	Site 2	16-Oct-20	N	N	Yes
316	Site 2	16-Oct-20	N	N	Yes
317	Site 2	16-Oct-20	N	N	Yes
318	Site 2	16-Oct-20	N	N	Yes
319	Site 2	16-Oct-20	N	N	Yes
320	Site 2	16-Oct-20	N	N	Yes
321	Site 2	16-Oct-20	N	N	Yes
322	Site 2	19-Oct-20	N	N	Yes
323	Site 2	19-Oct-20	N	N	Yes
324	Site 2	19-Oct-20	N	N	Yes
325	Site 2	19-Oct-20	N	N	Yes
326	Site 2	19-Oct-20	N	N	Yes
327	Site 2	19-Oct-20	N	N	Yes
328	Site 2	19-Oct-20	N	N	Yes
329	Site 2	19-Oct-20	N	N	Yes
330	Site 2	19-Oct-20	N	N	Yes
331	Site 2	19-Oct-20	N	N	Yes
332	Site 2	19-Oct-20	N	N	Yes
333	Site 2	19-Oct-20	N	N	Yes
334	Site 2	19-Oct-20	N	N	Yes
335	Site 2	19-Oct-20	N	N	Yes
336	Site 2	19-Oct-20	N	N	Yes
337	Site 2	19-Oct-20	N	N	Yes
338	Site 2	19-Oct-20	N	N	Yes
339	Site 2	19-Oct-20	N	N	Yes
340	Site 2	19-Oct-20	N	N	Yes

13 / 26





Governo do Estado de Mato Grosso  
 SES – Secretaria de Estado de Saúde  
 Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
 Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES  
 Fls 94  
 Rub

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.

Confidential File

341	Site 2	19-Oct-20	N	N	Yes
342	Site 2	19-Oct-20	N	N	Yes
343	Site 2	20-Oct-20	N	N	Yes
344	Site 2	20-Oct-20	N	N	Yes
345	Site 2	20-Oct-20	N	N	Yes
346	Site 2	20-Oct-20	N	N	Yes
347	Site 2	20-Oct-20	N	N	Yes
348	Site 2	20-Oct-20	N	N	Yes
349	Site 2	20-Oct-20	N	N	Yes
350	Site 2	20-Oct-20	N	N	Yes
351	Site 2	20-Oct-20	N	N	Yes
352	Site 2	20-Oct-20	N	N	Yes
353	Site 2	20-Oct-20	N	N	Yes
354	Site 2	20-Oct-20	N	N	Yes
355	Site 2	20-Oct-20	N	N	Yes
356	Site 2	20-Oct-20	N	N	Yes
357	Site 2	20-Oct-20	N	N	Yes
358	Site 2	20-Oct-20	N	N	Yes
359	Site 2	20-Oct-20	N	N	Yes
360	Site 2	20-Oct-20	N	N	Yes
361	Site 2	20-Oct-20	N	N	Yes
362	Site 2	20-Oct-20	N	N	Yes

Note: N=Negative, P=Positive

Results of positive samples:

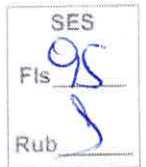
Sample	Clinical site	Date of testing	Wondfo result	PCR result	Coincidence
1	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
2	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
3	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
4	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
5	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
6	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
7	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
8	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
9	Site 1	12-Oct-20	N	P	No
10	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
11	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
12	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
13	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
14	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
15	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
16	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
17	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes

14 / 26





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos



Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd

Confidential File

18	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
19	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
20	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
21	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
22	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
23	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
24	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
25	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
26	Site 1	12-Oct-20	N	P	No
27	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
28	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
29	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
30	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
31	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
32	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
33	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
34	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
35	Site 1	12-Oct-20	N	P	No
36	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
37	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
38	Site 1	12-Oct-20	P	P	Yes
39	Site 1	13-Oct-20	N	P	No
40	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
41	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
42	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
43	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
44	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
45	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
46	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
47	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
48	Site 1	13-Oct-20	N	P	No
49	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
50	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
51	Site 1	13-Oct-20	N	P	No
52	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
53	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
54	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
55	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
56	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
57	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
58	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
59	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
60	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes

15 / 26





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos



Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd

Confidential File

61	Site 1	13-Oct-20	N	P	No
62	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
63	Site 1	13-Oct-20	N	P	No
64	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
65	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
66	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
67	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
68	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
69	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
70	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
71	Site 1	13-Oct-20	P	P	Yes
72	Site 1	14-Oct-20	P	P	Yes
73	Site 1	14-Oct-20	P	P	Yes
74	Site 1	14-Oct-20	P	P	Yes
75	Site 1	14-Oct-20	P	P	Yes
76	Site 1	14-Oct-20	P	P	Yes
77	Site 1	14-Oct-20	P	P	Yes
78	Site 1	14-Oct-20	P	P	Yes
79	Site 1	14-Oct-20	P	P	Yes
80	Site 1	14-Oct-20	P	P	Yes
81	Site 1	14-Oct-20	P	P	Yes
82	Site 1	14-Oct-20	P	P	Yes
83	Site 1	14-Oct-20	P	P	Yes
84	Site 1	14-Oct-20	P	P	Yes
85	Site 1	14-Oct-20	N	P	No
86	Site 1	14-Oct-20	P	P	Yes
87	Site 1	14-Oct-20	P	P	Yes
88	Site 1	14-Oct-20	P	P	Yes
89	Site 1	15-Oct-20	P	P	Yes
90	Site 1	15-Oct-20	P	P	Yes
91	Site 1	15-Oct-20	P	P	Yes
92	Site 1	15-Oct-20	P	P	Yes
93	Site 1	15-Oct-20	P	P	Yes
94	Site 1	15-Oct-20	P	P	Yes
95	Site 1	15-Oct-20	P	P	Yes
96	Site 1	15-Oct-20	P	P	Yes
97	Site 1	15-Oct-20	P	P	Yes
98	Site 1	15-Oct-20	P	P	Yes
99	Site 1	15-Oct-20	P	P	Yes
100	Site 1	15-Oct-20	P	P	Yes
101	Site 1	15-Oct-20	P	P	Yes
102	Site 1	15-Oct-20	P	P	Yes
103	Site 1	15-Oct-20	P	P	Yes

16 / 26





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES - Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos - Coordenadoria de Contratos

SES  
Fls 97  
Rub 8

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd

Confidential File

104	Site 1	15-Oct-20	P	P	Yes
105	Site 1	15-Oct-20	P	P	Yes
106	Site 1	15-Oct-20	P	P	Yes
107	Site 1	15-Oct-20	P	P	Yes
108	Site 1	15-Oct-20	P	P	Yes
109	Site 1	15-Oct-20	P	P	Yes
110	Site 1	15-Oct-20	P	P	Yes
111	Site 1	15-Oct-20	P	P	Yes
112	Site 1	15-Oct-20	P	P	Yes
113	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
114	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
115	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
116	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
117	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
118	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
119	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
120	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
121	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
122	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
123	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
124	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
125	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
126	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
127	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
128	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
129	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
130	Site 1	16-Oct-20	N	P	No
131	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
132	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
133	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
134	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
135	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
136	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
137	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
138	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
139	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
140	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
141	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
142	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
143	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
144	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
145	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
146	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes

17 / 26





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES  
Fls 98  
Rub 2

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd

Confidential File

147	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
148	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
149	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
150	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
151	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
152	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
153	Site 1	16-Oct-20	P	P	Yes
154	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
155	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
156	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
157	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
158	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
159	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
160	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
161	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
162	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
163	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
164	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
165	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
166	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
167	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
168	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
169	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
170	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
171	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
172	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
173	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
174	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
175	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
176	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
177	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
178	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
179	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
180	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
181	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
182	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
183	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
184	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
185	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
186	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
187	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
188	Site 1	19-Oct-20	N	P	No
189	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes

18 / 26





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES  
Fis 99  
Rub

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.

Confidential File

190	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
191	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
192	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
193	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
194	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
195	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
196	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
197	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
198	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
199	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
200	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
201	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
202	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
203	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
204	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
205	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
206	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
207	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
208	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
209	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
210	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
211	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
212	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
213	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
214	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
215	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
216	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
217	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
218	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
219	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
220	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
221	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
222	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
223	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
224	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
225	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
226	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
227	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
228	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
229	Site 1	19-Oct-20	N	P	No
230	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
231	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
232	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes

19 / 26





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES - Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos - Coordenadoria de Contratos

SES  
Fls. 100  
Rub. 5

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.

Confidential File

233	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
234	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
235	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
236	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
237	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
238	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
239	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
240	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
241	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
242	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
243	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
244	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
245	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
246	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
247	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
248	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
249	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
250	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
251	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
252	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
253	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
254	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
255	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
256	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
257	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
258	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
259	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
260	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
261	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
262	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
263	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
264	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
265	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
266	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
267	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
268	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
269	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
270	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
271	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
272	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
273	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
274	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
275	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes

20 / 26





Govorno do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos



Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.

Confidential File

276	Site 1	19-Oct-20	P	P	Yes
277	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
278	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
279	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
280	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
281	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
282	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
283	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
284	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
285	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
286	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
287	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
288	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
289	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
290	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
291	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
292	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
293	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
294	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
295	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
296	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
297	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
298	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
299	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
300	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
301	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
302	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
303	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
304	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
305	Site 1	20-Oct-20	P	P	Yes
306	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes
307	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes
308	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes
309	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes
310	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes
311	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes
312	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes
313	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes
314	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes
315	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes
316	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes
317	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes
318	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes

21 / 26





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES  
Fis 102  
Rub 5

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd

Confidential File

319	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes
320	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes
321	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes
322	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes
323	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes
324	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes
325	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes
326	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes
327	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes
328	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes
329	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes
330	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes
331	Site 2	12-Oct-20	P	P	Yes
332	Site 2	13-Oct-20	P	P	Yes
333	Site 2	13-Oct-20	P	P	Yes
334	Site 2	13-Oct-20	P	P	Yes
335	Site 2	13-Oct-20	N	P	No
336	Site 2	13-Oct-20	P	P	Yes
337	Site 2	13-Oct-20	P	P	Yes
338	Site 2	13-Oct-20	P	P	Yes
339	Site 2	13-Oct-20	P	P	Yes
340	Site 2	13-Oct-20	P	P	Yes
341	Site 2	13-Oct-20	P	P	Yes
342	Site 2	13-Oct-20	P	P	Yes
343	Site 2	13-Oct-20	P	P	Yes
344	Site 2	13-Oct-20	P	P	Yes
345	Site 2	13-Oct-20	P	P	Yes
346	Site 2	13-Oct-20	P	P	Yes
347	Site 2	13-Oct-20	N	P	No
348	Site 2	13-Oct-20	P	P	Yes
349	Site 2	13-Oct-20	P	P	Yes
350	Site 2	13-Oct-20	P	P	Yes
351	Site 2	13-Oct-20	P	P	Yes
352	Site 2	14-Oct-20	P	P	Yes
353	Site 2	14-Oct-20	P	P	Yes
354	Site 2	14-Oct-20	P	P	Yes
355	Site 2	14-Oct-20	P	P	Yes
356	Site 2	14-Oct-20	P	P	Yes
357	Site 2	14-Oct-20	P	P	Yes
358	Site 2	14-Oct-20	P	P	Yes
359	Site 2	14-Oct-20	P	P	Yes
360	Site 2	14-Oct-20	P	P	Yes
361	Site 2	14-Oct-20	P	P	Yes

22 / 26





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES  
Fls. 103  
Rub. 5

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.

Confidential File

362	Site 2	14-Oct-20	P	P	Yes
363	Site 2	14-Oct-20	P	P	Yes
364	Site 2	14-Oct-20	P	P	Yes
365	Site 2	14-Oct-20	P	P	Yes
366	Site 2	14-Oct-20	P	P	Yes
367	Site 2	15-Oct-20	P	P	Yes
368	Site 2	15-Oct-20	P	P	Yes
369	Site 2	15-Oct-20	P	P	Yes
370	Site 2	15-Oct-20	P	P	Yes
371	Site 2	15-Oct-20	P	P	Yes
372	Site 2	15-Oct-20	P	P	Yes
373	Site 2	15-Oct-20	P	P	Yes
374	Site 2	15-Oct-20	P	P	Yes
375	Site 2	15-Oct-20	P	P	Yes
376	Site 2	15-Oct-20	P	P	Yes
377	Site 2	15-Oct-20	P	P	Yes
378	Site 2	15-Oct-20	P	P	Yes
379	Site 2	15-Oct-20	P	P	Yes
380	Site 2	15-Oct-20	P	P	Yes
381	Site 2	15-Oct-20	P	P	Yes
382	Site 2	15-Oct-20	N	P	No
383	Site 2	15-Oct-20	P	P	Yes
384	Site 2	15-Oct-20	P	P	Yes
385	Site 2	15-Oct-20	P	P	Yes
386	Site 2	15-Oct-20	P	P	Yes
387	Site 2	15-Oct-20	P	P	Yes
388	Site 2	15-Oct-20	P	P	Yes
389	Site 2	15-Oct-20	P	P	Yes
390	Site 2	15-Oct-20	P	P	Yes
391	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
392	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
393	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
394	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
395	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
396	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
397	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
398	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
399	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
400	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
401	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
402	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
403	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
404	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes

23 / 26





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES - Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES  
Fls 104  
Rub

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.

Confidential File

405	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
406	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
407	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
408	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
409	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
410	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
411	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
412	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
413	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
414	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
415	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
416	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
417	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
418	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
419	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
420	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
421	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
422	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
423	Site 2	16-Oct-20	N	P	No
424	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
425	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
426	Site 2	16-Oct-20	N	P	No
427	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
428	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
429	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
430	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
431	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
432	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
433	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
434	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
435	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
436	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
437	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
438	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
439	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
440	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
441	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
442	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
443	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
444	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
445	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
446	Site 2	16-Oct-20	P	P	Yes
447	Site 2	19-Oct-20	P	P	Yes

24 / 26





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES  
Fls 105  
Rub

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.

Confidential File

448	Site 2	19-Oct-20	P	P	Yes
449	Site 2	19-Oct-20	P	P	Yes
450	Site 2	19-Oct-20	P	P	Yes
451	Site 2	19-Oct-20	P	P	Yes
452	Site 2	19-Oct-20	P	P	Yes
453	Site 2	19-Oct-20	P	P	Yes
454	Site 2	19-Oct-20	P	P	Yes
455	Site 2	19-Oct-20	P	P	Yes
456	Site 2	19-Oct-20	P	P	Yes
457	Site 2	19-Oct-20	P	P	Yes
458	Site 2	19-Oct-20	P	P	Yes
459	Site 2	19-Oct-20	P	P	Yes
460	Site 2	19-Oct-20	P	P	Yes
461	Site 2	19-Oct-20	N	P	No
462	Site 2	19-Oct-20	P	P	Yes
463	Site 2	19-Oct-20	P	P	Yes
464	Site 2	19-Oct-20	P	P	Yes
465	Site 2	19-Oct-20	P	P	Yes
466	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
467	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
468	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
469	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
470	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
471	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
472	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
473	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
474	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
475	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
476	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
477	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
478	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
479	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
480	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
481	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
482	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
483	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
484	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
485	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
486	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
487	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
488	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
489	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
490	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes

25 / 26





Govorno do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES  
Fls 106  
Rub >

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.

Confidential File

491	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
492	Site 2	20-Oct-20	N	P	No
493	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
494	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
495	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
496	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes
497	Site 2	20-Oct-20	P	P	Yes

Note: N=Negative, P=Positive





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES  
Fls. 607  
Rub. 3

**Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.**

No. 8 Lizhishan Road, Science City, Luogang District,  
510663 Guangzhou, P.R.China  
TEL: 0086 20 3229 6083 FAX: 0086 20 3229 6062  
E-mail: sales@wondfo.com.cn  
Website: http://www.wondfo.com.cn

**MATERIAL SAFETY DATA SHEETS**

<b>Catalog Number:</b>	W196
<b>Product Name:</b>	Wondfo SARS-CoV-2 Antigen Test (Lateral Flow Method)

**This document contains MSDS for the following kit components:**

Pages	Component Name:
2-6	Detection Buffer

**Note:**

Wondfo SARS-CoV-2 Antigen Test (Lateral Flow Method) is a kit and does not require an MSDS.





## Material Safety Data Sheet

according to 1907/2006/EC, Article 31

Version: Jul. 18, 2020

### 1. Identification of Substance:

**Product Name:** Wondfo SARS-CoV-2 Antigen Test (Lateral Flow Method) detection buffer

**Application of the Substance / the Preparation:** Component of Wondfo SARS-CoV-2 Antigen Test (Lateral Flow Method) (catalog # W196). For use in the qualitative detection of SARS-CoV-2 antigen in human nasopharyngeal swab or oropharyngeal swab specimen. For *in vitro* diagnostic use only. For professional use only.

**Supplier:**

**Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.**

No. 8 Lizhishan Road, Science City,

Luogang District,

510663 Guangzhou, P.R.China

Tel: 0086-20-3229-6083

**Emergency Information:** [sales@wondfo.com.cn](mailto:sales@wondfo.com.cn)

### 2. Hazards Identification

**Information Pertaining to Particular Dangers for Man and Environment:**

The preparation is not classified as dangerous according to Directive 1272/2008/EC.

**Classification System:**

The classification is in line with current EC (European Community)-directives. It is expanded, however, by information from technical literature and by information furnished by supplier companies.

### 3. Composition/Information on Ingredients

#### Chemical Characterization

**Description:**

*In vitro* diagnostic reagent. Aqueous preparation. The buffer contains:

Per 1000mL buffer containing

0.1M Tris-Hcl

0.5% Tween-20

8.5g NaCl

0.02% proclin 300 as preservative

**Product Use:** *in vitro* diagnostic use only

**Dangerous Components:**

The preparation does not contain reportable quantities of hazardous components.

### 4. First Aid Measure

**General Information:**

If signs of infection occur, seek medical attention.

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.

Page 2 of 6





## Material Safety Data Sheet

according to 1907/2006/EC, Article 31

Version: Jul. 18, 2020

Symptoms of poisoning may even occur after several hours, therefore medical observation for at least 48 hours after the accident.

### Inhalation:

If inhaled, move from exposure area to fresh air. Seek medical attention if breathing becomes difficult or if cough or other symptoms develop.

### Eye Contact:

Immediately flush eyes with plenty of tepid water for 15 minutes while separating eyelids with fingers. Remove contact lenses if worn. Obtain medical attention if needed or if symptoms, such as redness or irritation persist.

### Skin Contact:

In case of contact, immediately flush skin with cool water and remove contaminated clothing. Obtain medical attention if needed or if irritation or other symptoms develop.

### Ingestion:

In case of ingestion, please gargle, vomiting is forbidden. Contact a poison control center or physician for instructions if feel uncomfortable.

## 5. Fire-fighting Measures

### Flammable Properties:

Dilute aqueous solution not considered a fire hazard.

### Suitable Extinguishing Media:

Use extinguishing media suitable for surrounding fire, such as carbon dioxide, chemical foam, dry chemical or water spray.

### Unsuitable Extinguishing Media:

Unknown.

### Specific Hazards Arising from the Chemical:

When heated to decomposition, may product carbon oxides, nitrogen oxides(NOx), sulfur oxides, hydrogen chloride gas.

### Standard Protective Equipment and Precautions for Firefighters:

Wear self-contained breathing apparatus for firefighting if necessary.

## 6. Accidental Release Measures

### Personal Precautions:

Wear Personal Protective Equipment (PPE) as indicated in Section 8. Avoid physical contact with material. Wash hands thoroughly after handling.

### Environmental Precautions:

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.

Page 3 of 6





## Material Safety Data Sheet

according to 1907/2006/EC, Article 31  
Version: Jul. 18, 2020

This preparation contains a small amount of proclin 300 which is toxic to aquatic life. Do not let product enter drains. Discharge into the environment must be avoided.

### Methods and Materials for Containment and Clean-Up:

Soak up with inert absorbent material and dispose of as hazardous waste. Keep in suitable, closed containers for disposal.

### Reference to other sections

For disposal see section 13.

## 7. Handling and Storage

### Handling:

Minimize contact and contamination of personal clothing and skin. Wash hands thoroughly after handling.

### Storage:

Store at 2°C ~ 30°C. See Section 10.

## 8. Exposure Controls/Personal Protection

### Components with Limit Values that Require Monitoring at the Workplace:

The product does not contain any relevant quantities of materials with critical values that have to be monitored in the workplace.

**Additional information:** The lists that were valid during the compilation were used as basis.

### Personal Protective Equipment (PPE):

#### General Protective and Hygienic Measures:

Adhere to good laboratory practices (GLP).  
Wash hands during breaks and at the end of the work.

#### Breathing Equipment:

Not necessary, if room is well-ventilated.  
Take precautions, if chemical concentrations exceed the exposure limits (if any) listed above.

#### Protection of Hands:

The gloves serve to protect the user against splashes. For safety reasons they should be changed immediately after wetting.  
Since the product is in fact a preparation out of several substances, no specific information can be given on the permeation breakthrough time. The choice of suitable gloves depends not only on the material, but also on other quality features and must, therefore, be checked with the respective manufacturer. As far as we know, disposable gloves, among other things out of nitriles, are suitable. Nevertheless, this recommendation is not intended to replace a suitability test, which is essential and must be carried out under the respective conditions of use.

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.

Page 4 of 6





### Material Safety Data Sheet

according to 1907/2006/EC, Article 31

Version: Jul. 18, 2020

**Eye Protection:** Safety glasses recommended during refilling.

#### 9. Physical and Chemical Properties

<b>Appearance:</b>	Clear, colorless liquid	<b>pH:</b>	8.0 (approximate)
<b>Odor:</b>	Not available	<b>Solubility:</b>	Water-soluble
<b>Specific Gravity:</b>	Not available	<b>Vapor Pressure:</b>	Not available
<b>Boiling Point:</b>	Not available	<b>Partition Coefficient (n-octanol/water):</b>	Not available
<b>Melting Point:</b>	Not available	<b>Vapor Density:</b>	Not available
<b>Freezing Point:</b>	Not available	<b>Chemical Family:</b>	Alkaline solution
<b>Flammability/Explosivity Limits in Air, Lower:</b>	Not available	<b>Flash Point:</b>	Not available
<b>Flammability/Explosivity Limits in Air, Upper:</b>	Not available		
<b>Auto-Ignition Temperature:</b>	Not available		
<b>Flash Point:</b>	Not available		

#### 10. Stability and Reactivity

**Chemical Stability:** Stable under ordinary conditions of use and storage. See Section 7.  
**Material to be Avoided:** No data about it.  
**Hazardous Reaction:** No data about it.  
**Hazardous Decomposition Products:** When heated to decomposition, may product carbon oxides, nitrogen oxides (NOx), sulfur oxides, hydrogen chloride gas. See section 5.

#### 11. Toxicological Information

**Acute Toxicity:** Quantitative data on the toxic effects of this product is not available.  
**Primary Irritant Effect:**  
 • **After Skin Contact:** No irritating effects anticipated.  
 • **After Eye Contact:** No irritating effects anticipated.  
 • **After Ingestion:** Possible systemic effects following ingestion of substantial quantities: headache, dizziness, nausea, vomiting, CNS disorders, drop in blood pressure, cardiovascular failure, collapse.  
 • **Sensitization:** No sensitizing effect known.

#### 12. Ecological Information

• **General Notes:** Generally not hazardous for water.

#### 13. Disposal Considerations

**Product:** buffer solution  
**General Notes:**  
 In general laboratory waste is under the special supervision of the authorities. Refer to applicable





**Material Safety Data Sheet**

according to 1907/2006/EC, Article 31  
 Version: Jul. 18, 2020

local regulations.

**European Waste Catalogue:**  
 Please consult the responsible regulatory body for the assignment of disposal codes according to European Waste Catalogue.

**Following Waste Disposal Key Number Are Possible:**  
 18 01 07 chemicals other than those mentioned in 18 01 06.

**Packagings:**  
 Disposal must be made in accordance with the local waste management regulations. Contaminated packaging must be disposed of in the same manner as the product. Non-contaminated packaging materials may be recycled. Contact your local service providers for further information.

**14. Transport Information**

**Land Transport ADR/RID (Cross-Border)**

- ADR/RID-GGVS/E Class: -
- Remarks: not restricted
- IMDG Class: -
- Marine pollutant: No

**Air Transport ICAO-TI and IATA-DGR:**

- ICAO/IATA Class: -
- Remarks: not restricted

**15. Regulatory Information**

**Designation according to EC Guidelines:**  
 No marking required.

**Water Hazard Class (Germany):** WGK 1 – slightly hazardous for water.

**16. Other Information**

To the best of our knowledge, the information contained herein is accurate. However, neither the above named supplier nor any of its subsidiaries assumes any liability whatsoever for the accuracy or completeness of the information contained herein. Final determination of suitability of any material is the sole responsibility of the user. All materials may present unknown hazards and should be used with caution. Although certain hazards are described herein, we cannot guarantee that these are the only hazards that exist.

Guangzhou Wondfo Biotech Co., Ltd.

Page 6 of 6







### 对外贸易经营者备案登记表

备案登记表编号: 01659977 进出口企业代码: 4401618640472

经营者中文名称	广州万孚生物技术股份有限公司		
经营者英文名称	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH.CO LTD		
组织机构代码	618640472	经营者类型 (由备案登记机关填写)	私营有限责任公司
住所	广州市萝岗区科学城荔枝山路8号		
经营场所(中文)	广州市萝岗区科学城荔枝山路8号		
经营场所(英文)	No 8 Lizhishan Road Scientific City, Luogang District Guangzhou 510663		
联系电话	020-32299999	电子邮箱	020-32296063
邮政编码	510663	电子邮箱	XZB@WONDFO.COM CN
工商登记注册日期	1992-11-13	工商登记注册号	440101000008134

依法办理工商登记的企业还须填写以下内容

企业法定代表人姓名	李文美	有效证件号	220104196210271611
注册资金	陆仟陆佰万元		(折美元)

依法办理工商登记的外国(地区)企业或个体工商户(独资经营者)还须填写以下内容

企业法定代表人 个体工商户负责人姓名	有效证件号
企业资产/个人资产	(折美元)

备注
----

填表前请认真阅读背面的条款,并由企业法定代表人或个体工商户负责人签字盖章



*(Handwritten signatures)*





Governo do Estado de Mato Grosso  
 SES - Secretaria de Estado de Saúde  
 Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
 Superintendência de Aquisições e Contratos - Coordenadoria de Contratos

SES  
 Fis 115  
 Rub 3

本对外贸易经营者作如下保证：

- 一、遵守《中华人民共和国对外贸易法》及其配套法规、规章。
- 二、遵守与进出口货物相关的海关、外汇、税务、检验检疫、环保、知识产权等法律法规和标准化管理法律、法规、规章。
- 三、遵守《中华人民共和国海关法》、生物、医学、转基因生物等特殊货物和技术进出口管理办法以及其他相关法律法规、规章、标准，不从事任何损害国家安全和公共利益的活动。
- 四、不伪造、变造、涂改、抵押、出售、转让《对外贸易经营者备案登记表》。
- 五、在国家实行进出口货物许可证管理的货物贸易的、货物的、货物的、货物贸易的所有权利和义务一律依法、履行。
- 六、《对外贸易经营者备案登记表》上填报的对外贸易发生变化的，30日内到商务主管部门办理《对外贸易经营者备案登记表》的变更手续。
- 七、如有违反，愿承担一切法律责任。

对外贸易经营者签字、盖章

2012年6月15日

注：1. 备案登记表中“组织机构代码”一栏，由企业、组织和政府组织机构代码的“1”+“1”组成。  
 2. 企业在工商行政管理部门（地区）注册，在经营活动中，承担无限/有限责任。  
 3. 企业在工商行政管理部门（地区）注册，在经营活动中，承担无限责任。  
 4. 企业在工商行政管理部门（地区）注册，在经营活动中，承担无限责任。







Governo do Estado de Mato Grosso  
 SES - Secretaria de Estado de Saúde  
 Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
 Superintendência de Aquisições e Contratos - Coordenadoria de Contratos

SES  
 Fls. 117  
 Rub. 8

# 医疗器械生产许可证

许可证编号: 粤食药监械生产许20050613号

企业名称: 广州市万孚生物技术股份有限公司  
 生产地址: 广州市番禺区钟村街联兴路4号  
 法定代表人: 王保华  
 生产范围: 第二类医疗器械生产(产品目录)  
 企业负责人: 李天尧  
 住所: 广州市番禺区钟村街联兴路4号  
 发证部门: 广东省食品药品监督管理局  
 有效期限: 至 2019 年 01 月 13 日  
 发证日期: 2019 年 11 月 13 日



国家食品药品监督管理总局制



编号: 9915019807264  
 统一社会信用代码  
 91440101915860573X

# 营业执照



名称 广州市万孚生物技术股份有限公司  
 类型 股份有限公司(上市、自然人投资或控股)  
 法定代表人 王保华  
 经营范围 第二类医疗器械生产许可(广州市番禺区钟村街联兴路4号)  
 注册 资本 叁亿肆仟贰佰陆拾玖万肆仟叁佰伍拾叁元(人民币)  
 成 立 日 期 1992年11月13日  
 营 业 期 限 1992年11月13日至长期  
 住 所 广州市番禺区钟村街联兴路4号

登记机关



2019 年 11 月 27 日

国家市场监督管理总局监制





<b>EMP</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		21601.0032.21.000172-0	
Nº PED: 21601.0032.21.000221-0			Data de Emissão: 11/03/2021		
Nº DOTLIST: *** ** *			Nº NOBLIST: *** ** *		
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			Unidade Gestora: 0032 - COVID-19		
Projeto/Atividade: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)			Recurso: Normal		Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: Dispensa			Nº/Ano da Licitação: *** ** */** ** *		Motivo Dispensa Licitação Lei Federal 8.666/1993, artigo 24º, inciso 04 (IV)
Nº Convênio *** ** *		Despesa em Processamento Não		Transferido - Resto a Pagar Não	Nº Processo Orçamentário de Pagamento: 97744/2021

DADOS DO CREDOR

Código: 2021.01138-5		Nome: CEPALAB LABORATOIOS LTDA			
Endereço: Cepalab Laboratoios Ltda, 104		CEP: 33.350-000			
Bairro: CHACARAS REUNIDAS SAO VICENTE		Município: São José da Lapa		UF: MG	
CPF/ CNPJ/ IG: 02.248.312/0001-44		Insc. Estadual: *** ** *		RG: *** ** *	

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** ** *		Data de Início da Viagem: *** ** *	
		Data de Retorno da Viagem: *** ** *	

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** ** *		Data de Solicitação: *** ** *	
------------------	--	-------------------------------	--

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 21601.0032.10.301.526.2510.9900.339000000.134.1.1		Elemento de Despesa: 30 - MATERIAL DE CONSUMO		Nº RPV:	RPV Vencido
Valor Total do Empenho (R\$): *** 8.895.000,00		Valor por Extenso: OITO MILHÕES E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS ** ***** ** *			

Histórico:  
Empenho para aquisição emergencial de Teste Rápido Imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19) para atender os municípios e Estado. Conforme Memo nº 189/2021/CCTR/SUAC/SES-MT fl. 205.

Data de Autorização da Despesa:  
11/03/2021

Ordenador de Despesa:  
Ivone Lúcia Rosset Rodrigues

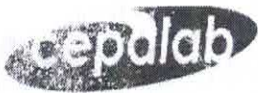
Ivone Lúcia Rosset Rodrigues  
Ordenador de Despesa

Responsável pela Execução Orçamentária

Ivone Lúcia Rosset Rodrigues  
Secretária Adjunta de Aquisições e  
Finanças - SES/MT

Observações:  
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal  
Número do documento de estorno:

GABVS/SES  
119  
2



**CEPALAB LABORATORIOS LTDA**  
Rua Governador Valadares, 104 - Bairro: Chacaras Reunidas São Vicente, São Jose da Lapa - MG (31) 3486-1771 - CEP: 33350000

Documento auxiliar da nota fiscal eletrônica  
1 - Saída 2 - Entrada **1**  
Série: 1  
Nº: 00058214



3121.0302.2483.1200.0144.5500.1000.0582.1411.2058.2140

Consulta da autenticidade no portal nacional da NFe, no endereço <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>, ou <http://portainfe.fazenda.mg.gov.br/consultas.html>

Protocolo de autorização de uso 131214075457370 19/03/21 17:37

Natureza da operação  
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribuinte

Inscrição estadual 0627381643081 Inscr. estadual do subst. tributário CNPJ 02.248.312/0001-44

Destinatário / Remetente  
Nome / Razão social FUNDO ESTADUAL DE SAUDE CNPJ / CPF 04.441.389/0001-61 Emissão 19/03/2021  
Endereço CENTRO POLITICO E ADMINISTRATIVO, BL-05 CPA Bairro / Distrito CPA CEP 78.050-970 Entrada / Saída 19/03/2021  
Município Chibá FONE / FAX (055) 3132-155 UF MT Inscr. estadual Hora saída 17:35

Cálculo do imposto															
R.C. do ICMS	889.500,00	Valor do ICMS	62.265,00	Valor do frete	0,00	Valor do seguro	0,00	Valor do FCP	0,00	Valor do FCP ST	0,00	Valor do PIS	0,00	Valor total dos produtos	889.500,00
ICMS ST	0,00	Valor do ICMS ST	0,00	Desconto	0,00	Outras Despesas	0,00	Valor total do IPI	0,00	V. Imp. importação	0,00	Valor do COFINS	0,00	Valor total da nota	889.500,00

Transportador / Volumens transportados  
Nome / Razão Social ROTAMASTER EXPRESS E LOGISTICA LTDA Frete por conta Emitente Cod ANTT Placa veiculo UF CNPJ / CPF 13.369.083/0001-32  
Endereço R AMARANTINA, 72 Município Belo Horizonte UF MG Peso Líq p  
Quantidade 09 Espécie CAIXA Marca Número Peso Bruto 886 Inscr. estadual 021908596-00-96

Fatura  
Número 061  
Vencimento: 19/03/2021  
Valor 889.500,00

Dados dos produtos / serviços													
Cód. produto	Descrição dos produtos / serviços	NCM	CST	CFOP	UN	Quant.	Valor unit.	Valor total	Base calc. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Alíquotas	
											ICMS	IPI	
0576	PRF00002.01 - COVID-19 AG WONDRO C/20 UN #LOTE W19610126 #FAB. 15/01/2021 #VAL. 14014000	30021590	600	6108	KIT	1012,0000	755,8000	360069,80	360069,80	25204,87	0,00	7,00	0,00
0576	PRF00002.01 - COVID-19 AG WONDRO C/20 UN #LOTE W19610129 #FAB. 15/01/2021 #VAL. 14014000	30021590	600	6108	KIT	1488,0000	355,8000	529430,40	529430,40	37060,13	0,00	7,00	0,00

Cálculo do ISSQN  
Município Valor total dos serviços Base cálculo do ISSQN Valor do ISSQN

Informações adicionais  
LUA 03, TIARESA PROTOCOLO NUM:02757-374/2017 AUT FUN ANVISA 6025802  
FUNDADO BRASILEIRO DE FARMACIA - CONTA 87937  
BANCO BRASILEIRO DE RECURSOS FISCAIS - CONTA 020140-2  
CNPJ 02.091.202/0001-02  
CNPJ 02.091.202/0001-02  
Endereço: Rua dos Provetos, Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF, na Rua Jurupirã (Av. Gonçalo Antunes de Barros), Carumbé/Bosque da Saúde II, Celso - IVI, Telefone: 3230-3344, em frente a Politec.  
LIMITE ZERO FISCOPRINS CONF. DECRETO 6428 DE 27/04/2008 NCM-3902  
NATUREZA DA OPERAÇÃO: Intermediária e consumidor final, disposto na Emenda Constitucional nº 20/15. Valor ICMS para UF destino (MT): R\$88950,00 Valor FCP 0,00 Valor IPI 0,00 Valor ICMS UF destino (MG) R\$0,00


Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE CEPALAB LABORATORIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.558.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - CENTRO POLITICO E ADMINISTRATIVO., BL-05 - CPA Cuiaba-MT

NF-e  
Nº. 000.058.428  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**CEPALAB LABORATORIOS LTDA**  
Rua Governador Valadares, 104  
Chacaras Reunidas São Vicente - 33350-000  
São Jose da Lapa - MG Fone/Fax: 3134861771

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 000.058.428  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
3121 0302 2483 1200 0144 5500 1000 0584 2811 2058 4280  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**0627381640081**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**131214093035531 - 31/03/2021 15:01:22**  
CNPJ  
**02.248.312/0001-44**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**FUNDO ESTADUAL DE SAUDE**  
ENDEREÇO  
**CENTRO POLITICO E ADMINISTRATIVO., BL-05 - CPA**  
MUNICÍPIO  
**Cuiaba**

CNPJ / CPF  
**04.441.389/0001-61**  
DATA DA EMISSÃO  
**31/03/2021**  
CEP  
**78050-970**  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
**31/03/2021**  
UF  
**MT**  
FONE / FAX  
**0653132155**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**15:00:00**

FATURA / DUPLICATA  
Núm. 001  
Venc. 31/03/2021  
Valor R\$ 3.558.000,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.558.000,00	249.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.558.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.800,00	0,00	0,00	3.558.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**ROTTAMASTER EXPRESS E LOGISTICA LTDA**  
FRETE POR CONTA  
**(0) Emitente**  
CÓDIGO ANTT  
**0**  
PLACA DO VEÍCULO  
**0**  
UF  
**MG**  
CNPJ / CPF  
**13.369.083/0001-32**  
ENDEREÇO  
**R AMARANTINA 72 BETANIA**  
MUNICÍPIO  
**Belo Horizonte**  
UF  
**MG**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**0019085960096**  
QUANTIDADE  
**239**  
ESPÉCIE  
**CX**  
MARCA  
**CX**  
NUMERAÇÃO  
**0**  
PESO BRUTO  
**3.585,000**  
PESO LÍQUIDO  
**0**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
C676	PRF00082_01 - COVID-19 AG WONDFO C/20 UN pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=266.850,00 vICMSUFRemet=0,00	30021590	600	6108	KIT	7.500,0000	355,8000	2.668.500,00	2.668.500,00	186.795,00		7,00	
C676	PRF00082_01 - COVID-19 AG WONDFO C/20 UN pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=88.950,00 vICMSUFRemet=0,00	30021590	600	6108	KIT	2.500,0000	355,8000	889.500,00	889.500,00	62.265,00		7,00	

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: ALVARA EMPRESA PROTOCOLO NUM:02757-074/2017 AUT.FUN.ANVISA:8025802 NUMERO DO EMPENHO:21601.0032.21.000140-2BRASIL DO BRASIL AGENCIA 1614-4CONTA 9783-7ALÍQUOTA ZERO PIS/COFINS CONF. DECRETO 6426 DE 27/04/2008 NCM-3002Partilha ICMS operacao interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional 87/2015. Valor ICMS para UF destino (MT): R\$355800,00. Valor FCP para o destino: R\$0,00. Valor ICMS UF remetente (MG): R\$0,00.

RESERVADO AO FISCO

**CEPALAB LABORATORIOS LTDA**

Rua Governador Valadares, 104 - Bairro: Chacaras Reunidas São Vicente, São José da Lapa - MG (31) 3486-1771 - CEP: 33350000

**DANFE**

Documento auxiliar da nota fiscal eletrônica

1 - Saída 2 - Entrada 1

Série: 1

Nº: 00059076



3121.0502.2483.1200.0144.5500.1000.0590.7611.2059.0767

GABVS/SEF

121  
8Consulta da autenticidade no portal nacional da NFe, no endereço <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>, ou <http://portalfpe.fazenda.gov.br/consultas.html>

Protocolo de autorização de uso 131214140999742 03/05/21 16:22

**Natureza da operação**

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribuinte

Inscrição estadual  
0627381640081

Inscr. estadual do subst. tributário

CNPJ

02.248.312/0001-44

**Destinatário / Remetente**

Nome / Razão social FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		CNPJ / CPF 04.441.389/0001-61		Emissão 03/05/2021	
Endereço CENTRO POLITICO E ADMINISTRATIVO,, BL-05 CPA		Bairro / Distrito CPA		CEP 78.050-970	
Município Cuiaba		FONE / FAX (065) 3132-155		UF MT	
		Inscr. estadual		Entrada / Saída 03/05/2021	
				Hora saída 16.19	

**Cálculo do imposto**

B.C. do ICMS 1.779.000,00	Valor do ICMS 124.530,00	Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Valor do FCP 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor do PIS 0,00	Valor total dos produtos 1.779.000,00
ICMS do ICMS ST 0,00	Valor do ICMS ST 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor total do IPI 0,00	V. Imp. Importação 0,00	Valor do COFINS 0,00	Valor total da nota 1.779.000,00

**Transportador /Volumes transportados**

Nome / Razão Social ROTTAMASTER EXPRESS E LOGISTICA LTDA		Frete por conta Emitente		Cód. ANTT		Placa veiculo		UF MG		CNPJ / CPF 13.369.083/0001-32	
Endereço R AMARANTINA, 72		Município Belo Horizonte		UF MG		Peso Liq 0		Inscr. estadual 001908596.00-96			
Quantidade 120	Espécie CX	Marca	Número	Peso Bruto 1792							

**Fatura**

Número:	001
Vencimento:	07/06/2021
Valor:	1.779.000,00

**Dados dos produtos / serviços**

Cód. produto	Descrição dos produtos / serviços	NCM	CST	CFOP	UN	Quant.	Valor unit.	Valor total	Base calc. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Alíquotas	
												ICMS	IPI
C703	PRF00090_01 - COVID-19 AG WONDFO C/20 UN - C #LOTE W19610107 #FAB: 04/01/2021 #VAL: 03/01/2022	30021590	600	6108	KIT	2396,0000	355,8000	852496,80	852496,80	59674,78	0,00	7,00	0,00
C703	PRF00090_01 - COVID-19 AG WONDFO C/20 UN - C #LOTE W19610109 #FAB: 04/01/2021 #VAL: 03/01/2022	30021590	600	6108	KIT	2604,0000	355,8000	926503,20	926503,20	64855,22	0,00	7,00	0,00

**Cálculo do ISSQN**

Imposto municipal	Valor total dos serviços	Base cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10,0097			

**Informações adicionais**

ILVARÁ EMPRESA PROTOCOLO NUM:02757-074/2017 AUT FUN ANVISA:8025602 Nota Fiscal gerada a partir do Pedido de venda #00013317 ALIQUOTA ZERO PIS/COFINS CONF. DECRETO 6426 DE 27/04/2008 NCM-3002 Parcela ICMS operação interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional 87/2015. Valor ICMS para UF destino (MT): R\$177900,00 Valor FCP para o destino: R\$0,00 Valor ICMS UF remetente (MG): R\$0,00	Reservado ao fisco
--	--------------------



**CEPALAB LABORATORIOS LTDA**

Rua Governador Valadares, 104 - Bairro Chacaras Reunidas São Vicente, São José da Lapa - MG (31) 3486-1771 - CEP 33350000

**DANFE**

Documento auxiliar da nota fiscal eletrônica

1 - Saída 2 - Entrada 1  
Série: 1  
Nº: 00058827



3121.0402.2483.1200.0144.5500.1000.0588.2711.2058.8271

Consulta da autenticidade no portal nacional da NFe, no endereço <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>, ou <http://portalnfe.fazenda.mg.gov.br/consultas.html>

Protocolo de autorização de uso	131214122722367	20/04/21 14:41
Natureza da operação		
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribuinte		
Inscrição estadual	Inscr. estadual do subst. tributário	CNPJ
0827381640081		02.248.312/0001-44

Destinatário / Remetente			
Nome / Razão social	CNPJ / CPF	Emissão	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	04.441.389/0001-61	20/04/2021	
Endereço	Bairro / Distrito	CEP	Entrada / Saída
CENTRO POLITICO E ADMINISTRATIVO,, BL-05 CPA	CPA	78.050-970	20/04/2021
Município	FONE / FAX	UF	Inscr. estadual
Cuiaba	(066) 3132-155	MT	
			Hora saída
			14:39

Cálculo do imposto							
B C do ICMS	Valor do ICMS	Valor do frete	Valor do seguro	Valor do FCP	Valor do FCP ST	Valor do PIS	Valor total dos produtos
889.500,00	62.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.500,00
E do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Desconto	Outras Despesas	Valor total do IPI	V. Imp. Importação	Valor do COFINS	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.500,00

Transportador / Volumes transportados						
Nome / Razão Social	Frete por conta	Cód. ANTT	Placa veículo	UF	CNPJ / CPF	
ROTTAMASTER EXPRESS E LOGISTICA LTDA	Emitente				13.369.083/0001-32	
Endereço	Município			UF	Peso Liq.	
R AMARANTINA, 72	Belo Horizonte			MG	0	
Quantidade	Espécie	Marca	Numero	Peso Bruto	Inscr. estadual	
60	CX			903	001908596.00-96	

Fatura		
Numero	001	
Vencimento	25/05/2021	
Valor	889.500,00	

Dados dos produtos / serviços												
Cód. produto	Descrição dos produtos / serviços	NCM	CST	CFOP	UN	Quant.	Valor unit.	Valor total	Base calc. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliquotas ICMS IPI
C703	PRF00090_01 - COVID-19 AG WONDFO C/20 UN - C #LOTE W19610107 #FAB: 04/01/2021 #VAL: 03/01/2022	30021590	600	6108	KIT	820,0000	355,8000	291756,00	291756,00	20422,92	0,00	7,00 0,00
C703	PRF00090_01 - COVID-19 AG WONDFO C/20 UN - C #LOTE W19610103 #FAB: 04/01/2021 #VAL: 03/01/2022	30021590	600	6108	KIT	1680,0000	355,8000	597744,00	597744,00	41842,08	0,00	7,00 0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição municipal	Valor total dos serviços	Base cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
102397			

Informações adicionais	
<p>LVARA EMPRESA PROTOCOLO NUM.02757-074/2017 AUT FUN ANVISA 8025802                  MPENHO 21601 6032 21 009140-2                  CONTRATO Nº 05/2021/SES/MT                  BANCO DO BRASIL                  AGENCIA 15144 CONTA 9783-7                  ALIQUOTA ZERO PIS/COFINS CONF. DECRETO 6426 DE 27/04/2008 NCM-3002                  Alíquota ICMS operação interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional 87/2015. Valor ICMS para UF destino (MT): R\$88950,00 Valor FCP para o destino: R\$0,00 Valor ICMS UF remetente (MG): R\$0,00</p>	Reservado ao fisco

59 vol - 60 x 45 x 44 - 15KG - cada  
 1 vol - 30 x 44 x 28 - 2,6KG



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES - Secretaria de Estado de Saúde

Gabinete Adjunto de Unidades Especializadas  
SAF - Superintendência da Assistência Farmacêutica  
Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos de Saúde - CEADIS

**RELATÓRIO SAÍDAS TESTES - COVID 19 ( IGG E IGM / ANTIGENO)- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**

Nº	DESTINO	DATA SAÍDA	COD/PRODUTO	FABRICANTE	QUANTIDADE ATENDIDA	EMPRESA
1	CIAPS HOSPITAL ADAUTO BOTELHO - CAF	15/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	25	ALCO. LIMITED
2	CIAPS HOSPITAL ADAUTO BOTELHO - CAF	16/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	75	
3	CIAPS HOSPITAL ADAUTO BOTELHO - CAF	17/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	150	
4	MT HEMOCENTRO	16/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	200	
5	POSTO DE SAUDE INDIGENA - RONDOLANDIA	17/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	500	
6	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO	15/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	50	
7	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO	15/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	50	
8	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO	22/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	25	
9	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA -MT	10/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	3.300	
10	SMS DE ACORIZAL CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	450	
11	SMS DE AGUA BOA	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	1.700	
12	SMS DE ALTA FLORESTA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	4.400	
13	SMS DE ALTO ARAGUAIA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	1.625	
14	SMS DE ALTO BOA VISTA	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	575	
15	SMS DE ALTO GARCAS CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	16/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	100	
16	SMS DE ALTO GARCAS CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	925	
17	SMS DE ALTO PARAGUAI CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	975	
18	SMS DE ALTO TAQUARI CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	925	
19	SMS DE APIACAS CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	850	
20	SMS DE ARAGUAIANA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	275	
21	SMS DE ARAGUAINHA - CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	75	
22	SMS DE ARAPUTANGA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	1.425	
23	SMS DE ARENAPOLIS CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	825	
24	SMS DE ARIPUANA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	1.900	
25	SMS DE BARAO DE MELGACO	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	725	
26	SMS DE BARRA DO BUGRES	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	625	
27	SMS DE PRIMAVERA DO LESTE CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	16/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	1.000	
28	SMS DE VARZEA GRANDE	16/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	5.000	
29	ESTADO DE MATO GROSSO03507415000730	13/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	250	
30	ESTADO DE MATO GROSSO03507415000730	14/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	1.000	
31	ALMOXARIFADO CENTRAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	1.425	
32	ALMOXARIFADO CENTRAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER	21/08/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	100	

33	CENTRO DE TRIAGEM COVID - ARENA PANTANAL	24/11/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	10.000
34	CENTRO DE TRIAGEM COVID - ARENA PANTANAL	11/12/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	3.850
35	CENTRO DE TRIAGEM COVID - ARENA PANTANAL	30/12/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	975
36	GABINETE ADJUNTO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS	28/12/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	25
37	GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO (GBEX) - SES/MT	18/12/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	50
38	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA CUIABA	18/12/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	1.500
39	HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN	01/12/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	600
40	HOSPITAL REGIONAL DE CACERES DR ANTONIO FONTES	05/11/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	300
41	HOSPITAL REGIONAL DE CACERES DR ANTONIO FONTES	23/12/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	300
42	HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER	06/11/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	300
43	HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	16/12/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	1.250
44	HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	29/12/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	1.250
45	HOSPITAL REGIONAL IRMA ELZA GIOVANELLA RONDONOPOLIS	16/12/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	500
46	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	16/12/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	250
47	SMS DE AGUA BOA	05/08/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	475
48	SMS DE ARIPUANA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	21/08/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	100
49	SMS DE BARRA DO BUGRES	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	2.350
50	SMS DE BARRA DO GARCAS CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	3.175
51	SMS DE BOM JESUS DO ARAGUAIA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	550
52	SMS DE BRASNORTE	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	1.675
53	SMS DE CACERES CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	8.000
54	SMS DE CAMPINAPOLIS CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	1.350
55	SMS DE CAMPO NOVO DO PARECIS CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	3.000
56	SMS DE CAMPO VERDE CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	3.750
57	SMS DE CAMPOS DE JULIO CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	575
58	SMS DE CANABRAVA DO NORTE	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	400
59	SMS DE CANARANA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	1.825
60	SMS DE CANARANA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	21/08/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	100
61	SMS DE CARLINDA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	875
62	SMS DE CASTANHEIRA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	750
63	SMS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	1.675
64	SMS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	21/08/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	100
65	SMS DE CLAUDIA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	1.025
66	SMS DE COCALINHO CEAF/CESAF/CBAF - SES/MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	475
67	SMS DE COLIDER CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	2.850
68	SMS DE COLNIZA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	3.275

**MEDIFINE MEDIC LIMITED**





141	SMS DE PORTO DOS GAUCHOS CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	450
142	SMS DE PORTO ESPERIDIAO	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	1.025
143	SMS DE PORTO ESTRELA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	250
144	SMS DE POXOREU CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	1.375
145	SMS DE PRIMAVERA DO LESTE CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	4.275
146	SMS DE QUERENCIA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	1.475
147	SMS DE RESERVA DO CABACAL	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	225
148	SMS DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	875
149	SMS DE RIBEIRAOZINHO CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	200
150	SMS DE RIO BRANCO	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	450
151	SMS DE RONDOLANDIA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	350
152	SMS DE RONDONOPOLIS CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	19.750
153	SMS DE ROSARIO OESTE CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	1.450
154	SMS DE SALTO DO CEU	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	275
155	SMS DE SANTA CARMEM	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	375
156	SMS DE SANTA CRUZ DO XINGU CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	225
157	SMS DE SANTA RITA DO TRIVELATO CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	300
158	SMS DE SANTA TEREZINHA	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	700
159	SMS DE SANTO AFONSO	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	275
160	SMS DE SANTO AFONSO	21/08/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	25
161	SMS DE SANTO ANTONIO DO LESTE	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	450
162	SMS DE SANTO ANTONIO DO LESTE	21/08/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	25
163	SMS DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	1.000
164	SMS DE SAO JOSE DO POVO	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	350
165	SMS DE SAO JOSE DO POVO	21/08/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	25
166	SMS DE SAO JOSE DO RIO CLARO	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	1.750
167	SMS DE SAO JOSE DO RIO CLARO	21/08/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	100
168	SMS DE SAO JOSE DO XINGU	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	475
169	SMS DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	1.600
170	SMS DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	21/08/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	100
171	SMS DE SAO PEDRO DA CIPA	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	400
172	SMS DE SAPEZAL	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	2.200
173	SMS DE SAPEZAL	21/08/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	100
174	SMS DE SERRA NOVA DOURADA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	150
175	SMS DE SINOP - SES/SAF/CEAF E CBAF	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	12.150
176	SMS DE SORRISO CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	7.675

MEDIFINE MEDICAL CO. LIMITED

177	SMS DE TABAPORA	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	800
178	SMS DE TANGARA DA SERRA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	8.825
179	SMS DE TAPURAH	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	1.175
180	SMS DE TERRA NOVA DO NORTE	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	825
181	SMS DE TESOUREO	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	325
182	SMS DE TORIXOREU	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	300
183	SMS DE UNIAO DO SUL	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	300
184	SMS DE VALE DE SAO DOMINGOS	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	275
185	SMS DE VARZEA GRANDE	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	19.225
186	SMS DE VERA	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	950
187	SMS DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	1.375
188	SMS DE VILA RICA	23/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	2.225
189	ESTADO DE MATO GROSSO03507415000730	26/10/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GENRUI	25
1	CISMA - HOSPITAL REGIONAL DE ÁGUA BOA	02/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO LTD	480
2	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK - BARRA DO GARÇAS	02/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO LTD	2.000
3	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA CUIABA	02/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO LTD	3.080
4	HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA DR HIDEO SAKUNO	02/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO LTD	400
5	HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN	02/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO LTD	600
6	HOSPITAL REGIONAL DE CACERES DR ANTONIO FONTES	02/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO LTD	1.300
7	HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER	02/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO LTD	600
8	HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	02/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO LTD	1.300
9	HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	02/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO LTD	1.600
10	HOSPITAL REGIONAL IRMA ELZA GIOVANELLA RONDONOPOLIS	02/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO LTD	2.200
11	LABORATÓRIO CENTRAL DE MATO GROSSO (LACEN/MT)	09/06/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO LTD	240
12	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	02/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO LTD	2.300
13	MT HEMOCENTRO	17/06/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO LTD	60
14	MT HEMOCENTRO	19/06/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO LTD	20

HENJO INDUSTRIAL

15	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA -MT	02/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO LTD	1.600
16	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA -MT	10/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO LTD	1.720
17	VIGILANCIA SANITARIA	16/06/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO LTD	200
18	ESTADO DE MATO GROSSO03507415000730	18/06/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO LTD	60
19	ESTADO DE MATO GROSSO03507415000730	24/06/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO LTD	40
20	ESTADO DE MATO GROSSO03507415000730	02/07/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO LTD	200
21	CENTRO DE TRIAGEM COVID - ARENA PANTANAL	12/01/2021	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	HIGHTOP	4.475
1	CENTRO DE TRIAGEM COVID - ARENA PANTANAL	27/01/2021	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	HIGHTOP	2.475
2	GABINETE ADJUNTO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS	26/01/2021	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	HIGHTOP	250
3	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA CUIABA	13/01/2021	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	HIGHTOP	2.000
4	HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER	22/01/2021	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	HIGHTOP	500
5	HOSPITAL REGIONAL IRMA ELZA GIOVANELLA RONDONOPOLIS	20/01/2021	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	HIGHTOP	500
6	CENTRO DE TRIAGEM COVID - ARENA PANTANAL	30/12/2020	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	HIGHTOP	11.025
7	CENTRO DE TRIAGEM COVID - ARENA PANTANAL	12/01/2021	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	HIGHTOP	5.525
8	CIAPS HOSPITAL ADAUTO BOTELHO - CAF	11/01/2021	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	HIGHTOP	100
9	GABINETE ADJUNTO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS	12/01/2021	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	HIGHTOP	25
10	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA CUIABA	11/01/2021	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	HIGHTOP	1.500
11	HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN	11/01/2021	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	HIGHTOP	800
12	HOSPITAL REGIONAL DE CACERES DR ANTONIO FONTES	11/01/2021	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	HIGHTOP	300
13	HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER	05/01/2021	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	HIGHTOP	500
14	SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE	12/01/2021	BR0467048 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	HIGHTOP	25
1	CENTRO DE TRIAGEM COVID - ARENA PANTANAL	28/01/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIES	100
2	CENTRO DE TRIAGEM COVID - ARENA PANTANAL	29/01/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIES	10.000
3	CENTRO DE TRIAGEM COVID - ARENA PANTANAL	16/02/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIES	31.000
4	GABINETE DO SECRETARIO ESTADUAL/ ATENDIMENTO EXTERNO	11/02/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIES	75
5	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA CUIABA	08/03/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIES	1.900
6	HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN	03/02/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIES	100
7	HOSPITAL REGIONAL DE CACERES DR ANTONIO FONTES	29/01/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIES	300
8	HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER	09/02/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIES	100
9	HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	15/02/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIES	75

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

10	HOSPITAL REGIONAL IRMA ELZA GIOVANELLA RONDONOPOLIS	02/02/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIES	200
11	LABORATÓRIO CENTRAL DE MATO GROSSO (LACEN/MT)	14/01/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIES	125
12	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	01/02/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIES	500
13	SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE	14/01/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIES	25
14	CENTRO DE TRIAGEM COVID - ARENA PANTANAL	26/03/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	19.650
15	CIAPS HOSPITAL ADAUTO BOTELHO (UNIDADE I)	16/03/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	50
16	GABINETE DO SECRETARIO ESTADUAL/ ATENDIMENTO EXTERNO	01/03/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	75
17	GABINETE DO SECRETARIO ESTADUAL/ ATENDIMENTO EXTERNO	22/03/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	100
18	GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO (GBEX) - SES/MT	11/03/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	100
19	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA CUIABA	08/03/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	4.325
20	HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN	03/03/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	200
21	HOSPITAL REGIONAL DE CACERES DR ANTONIO FONTES	08/03/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	300
22	HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER	16/03/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	200
23	HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	01/03/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	100
24	HOSPITAL REGIONAL IRMA ELZA GIOVANELLA RONDONOPOLIS	04/03/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	350
25	SMS DE CUIABA	11/03/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	2.000
26	SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE	09/03/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	50
27	CENTRO DE TRIAGEM COVID - ARENA PANTANAL	26/03/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	10.350
28	CENTRO DE TRIAGEM COVID - ARENA PANTANAL	06/05/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	12.025
29	CIAPS HOSPITAL ADAUTO BOTELHO (UNIDADE I)	07/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	50
30	CIAPS HOSPITAL ADAUTO BOTELHO (UNIDADE I)	03/05/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	100
31	GABINETE ADJUNTO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS	26/03/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	25
32	GABINETE DO SECRETARIO ESTADUAL/ ATENDIMENTO EXTERNO	26/03/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	75
33	GABINETE DO SECRETARIO ESTADUAL/ ATENDIMENTO EXTERNO	31/03/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	100
34	GABINETE DO SECRETARIO ESTADUAL/ ATENDIMENTO EXTERNO	03/05/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	125
35	GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE	07/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	250
36	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA CUIABA	29/03/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	4.050
37	HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN	16/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	200
38	HOSPITAL REGIONAL DE CACERES DR ANTONIO FONTES	30/03/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	300
39	HOSPITAL REGIONAL DE CACERES DR ANTONIO FONTES	30/03/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	300

BIOPLASMA PROD P/LAB. E CORRELATOS LTDA EPP

40	HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER	30/03/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	500
41	HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	16/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	100
42	HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	04/05/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	100
43	HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	31/03/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	100
44	CENTRO DE TRIAGEM COVID - ARENA PANTANAL	06/05/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRRAFIA	ABBOTT LABORATORIOS	8.975
1	SMS DE ACORIZAL CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	360
2	SMS DE AGUA BOA	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.260
3	SMS DE ALTA FLORESTA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	3.480
4	SMS DE ALTO ARAGUAIA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.300
50	SMS DE ALTO BOA VISTA	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	460
51	SMS DE ALTO GARCAS CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	820
52	SMS DE ALTO PARAGUAI CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	760
53	SMS DE ALTO TAQUARI CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	740
54	SMS DE APIACAS CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	680
55	SMS DE ARAGUAIANA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	200
56	SMS DE ARAGUAINHA - CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	60
57	SMS DE ARAPUTANGA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.040
58	SMS DE ARENAPOLIS CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	640
59	SMS DE ARIJUANA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.520
60	SMS DE BARAO DE MELGACO	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	580
61	SMS DE BARRA DO BUGRES	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	2.360
62	SMS DE BARRA DO GARCAS CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	2.960
63	SMS DE BOM JESUS DO ARAGUAIA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	440
64	SMS DE BRASNORTE	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.340

65	SMS DE CACERES CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	6.340
66	SMS DE CAMPINAPOLIS CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.080
67	SMS DE CAMPO NOVO DO PARECIS CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.740
68	SMS DE CAMPO VERDE CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	2.180
69	SMS DE CAMPOS DE JULIO CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	340
70	SMS DE CANABRAVA DO NORTE	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	320
71	SMS DE CANARANA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.460
72	SMS DE CARLINDA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	680
73	SMS DE CASTANHEIRA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	580
74	SMS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.340
75	SMS DE CLAUDIA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	820
76	SMS DE COCALINHO CEAF/CESAF/CBAF - SES/MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	380
77	SMS DE COLIDER CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	2.260
78	SMS DE COLNIZA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	2.660
79	SMS DE COMODORO CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.400
80	SMS DE CONFRESA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	2.100
81	SMS DE CONQUISTA D'OESTE	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	280
82	SMS DE COTRIGUACU CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.360
83	SMS DE CUIABA	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	15.000
84	SMS DE CURVELANDIA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	360
85	SMS DE DENISE CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	640
86	SMS DE DIAMANTINO CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.480

87	SMS DE DOM AQUINO CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	540
88	SMS DE FELIZ NATAL CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	980
89	SMS DE FIGUEIROPOLIS DOESTE CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	240
90	SMS DE GAUCHA DO NORTE CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	520
91	SMS DE GENERAL CARNEIRO CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	380
92	SMS DE GLORIA D OESTE CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	200
93	SMS DE GUARANTA DO NORTE CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	2.420
94	SMS DE GUIRATINGA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.020
95	SMS DE INDIAVAÍ CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	180
96	SMS DE IPIRANGA DO NORTE CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	380
97	SMS DE ITANHANGA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	460
98	SMS DE ITAUBA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	240
99	SMS DE ITIQUIRA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	900
100	SMS DE JACIARA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.340
101	SMS DE JANGADA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	560
102	SMS DE JAURU	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	580
103	SMS DE JUARA	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	2.360
104	SMS DE JUINA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	2.740
105	SMS DE JURUENA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.100
106	SMS DE JUSCIMEIRA	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	740
107	SMS DE LAMBARI DO OESTE CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	420
108	SMS DE LUCAS DO RIO VERDE CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	980

109	SMS DE PONTAL DO ARAGUAIA CEAF/CBAF/CESAF SES-	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	320
110	SMS DE PRIMAVERA DO LESTE CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	3.040
111	SMS DE QUERENCIA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.200
112	SMS DE RESERVA DO CABACAL	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	180
113	SMS DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	700
114	SMS DE RIBEIRAOZINHO CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	160
115	SMS DE RIO BRANCO	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	340
116	SMS DE RONDOLANDIA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	280
117	SMS DE RONDONOPOLIS CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	11.360
118	SMS DE ROSARIO OESTE CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.140
119	SMS DE SALTO DO CEU	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	220
120	SMS DE SANTA CARMEM	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	300
121	SMS DE SANTA CRUZ DO XINGU CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	180
122	SMS DE SANTA RITA DO TRIVELATO CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	160
123	SMS DE SANTA TEREZINHA	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	560
124	SMS DE SANTO AFONSO	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	220
125	SMS DE SANTO ANTONIO DO LESTE	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	360
126	SMS DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.120
127	SMS DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	800
128	SMS DE SAO JOSE DO POVO	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	280
129	SMS DE SAO JOSE DO RIO CLARO	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.400
130	SMS DE SAO JOSE DO XINGU	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	380

CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA

131	SMS DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.260
132	SMS DE SAO PEDRO DA CIPA	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	320
133	SMS DE SAPEZAL	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.280
134	SMS DE SERRA NOVA DOURADA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	120
135	SMS DE SINOP - SES/SAF/CEAF E CBAF	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	7.020
136	SMS DE SORRISO CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	4.460
137	SMS DE TABAPORA	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	640
138	SMS DE TANGARA DA SERRA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	5.080
139	SMS DE TAPURAH	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	940
140	SMS DE TERRA NOVA DO NORTE	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	640
141	SMS DE TESOUREO	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	260
142	SMS DE TORIXOREU	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	240
143	SMS DE UNIAO DO SUL	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	240
144	SMS DE VALE DE SAO DOMINGOS	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	200
145	SMS DE VARZEA GRANDE	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	13.860
146	SMS DE VERA	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	760
147	SMS DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.080
148	SMS DE VILA RICA	05/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.780
149	SMS DE LUCAS DO RIO VERDE CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	2.280
150	SMS DE LUCIARA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	140
151	SMS DE MARCELANDIA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	680
152	SMS DE MATUPA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.120

153	SMS DE MIRASSOL D OESTE CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRÁFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.860
154	SMS DE NOBRES CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRÁFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.020
155	SMS DE NORTELÂNDIA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRÁFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	400
156	SMS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRÁFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	880
157	SMS DE NOVA BANDEIRANTES CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRÁFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.040
158	SMS DE NOVA BRASILÂNDIA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRÁFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	260
159	SMS DE NOVA CANAÃ DO NORTE CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRÁFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	860
160	SMS DE NOVA GUARITA	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRÁFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	300
161	SMS DE NOVA LACERDA	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRÁFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	460
162	SMS DE NOVA MARILÂNDIA MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRÁFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	220
163	SMS DE NOVA MARINGÁ CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRÁFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	600
164	SMS DE NOVA MONTE VERDE CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRÁFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	620
165	SMS DE NOVA MUTUM CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRÁFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	2.260
166	SMS DE NOVA NAZARÉ CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRÁFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	260
167	SMS DE NOVA OLÍMPIA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRÁFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.380
168	SMS DE NOVA SANTA HELENA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRÁFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	260
169	SMS DE NOVA UBIRATA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRÁFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	820
170	SMS DE NOVA XAVANTINA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRÁFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.440
171	SMS DE NOVO HORIZONTE DO NORTE CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRÁFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	260
172	SMS DE NOVO MUNDO CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRÁFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	620
173	SMS DE NOVO SANTO ANTONIO CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRÁFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	180
174	SMS DE NOVO SÃO JOAQUIM	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRÁFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	340

175	SMS DE PARANAITA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	760
176	SMS DE PARANATINGA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.540
177	SMS DE PEDRA PRETA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.200
178	SMS DE PEIXOTO DE AZEVEDO	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	2.360
179	SMS DE PLANALTO DA SERRA	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	180
180	SMS DE POCONÉ	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	2.200
181	SMS DE PONTE BRANCA	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	100
182	SMS DE PONTES E LACERDA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	3.060
183	SMS DE PORTO ALEGRE DO NORTE CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	840
184	SMS DE PORTO DOS GAUCHOS CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	360
185	SMS DE PORTO ESPERIDIAO	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	800
186	SMS DE PORTO ESTRELA CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	20/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	200
187	SMS DE POXOREU CEAF/CBAF/CESAF SES-MT	06/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	1.080
188	SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE	22/04/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO. LTD	40
189	HOSPITAL REGIONAL DE CACERES DR ANTONIO FONTES	07/05/2021	BR0467047 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, TESTE, IMUNOCROMATOGRAFIA	GUANGZHOU WONDFO BIOTECH	300

Fonte: Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos de Saúde - CEADIS/SAF - Superintendência da Assistência Farmacêutica/Gabinete Adjunto de Unidades Especializadas. 12.05.2021